



1951



PMJ
UGC - AH



certo è 1837 a 1841

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Silby

Lirica este Livro para as Actas da
 Camara Municipal, e ai por
 numerado e rubricado com o
 rubricado que diz = Silby = no fim
 e numerado e rubricado com o numero de folhas.
 Do que mandei fazer esta abertura.
 Jun. de 28 de Outubro de 1837.

Antônio de Lacerda Silby

627

Primira Sesão Ordin. da 4.^a reunião de 7 de Feb. de
1834

Estando em presença sette Senhores Deputados, Teller, Prado, Guimarães, Allente, Pontes, Silveira, e substituída supplemte por falta de concurrencia o Sr. Ferriva. Abriu-se a sessão.

Leu-se seguinte:

Portaria do Governo da Provincia datada a 20 do mes de Fev., determinando que esta Camara organisasse a seccão de companhia de cowallada, do restante dos Guardas Nacionais alistados hum corpo de Infantaria nos termos da Lei = Intercada, e deliberou-se nomear hum Comissario de dois membros para proceder na dita organisacao tendo em vista a Lei: e procedendo-se a nomeacao, obtive-se maioria de Senhores Prado, Pontes.

Outra do mesmo Governo de 23 do dito mes, communicando a Camara para que de as providencias afim de que se verificasse impetritivamente a eleição do novo Regente do Império no dia vinte e dois de abril de 1838, guardadas as disposições do Art. 24 da Carta de Lei de 12 de agosto de 1834. =

Intercada, e deliberou-se enviar por copia a presente Portaria aos Electores para sua intelligencia e execução, accusando-se o occorri-mento da referida Portaria.

Requerimento de Appollinario José Ferriva pedindo sua demissão do cargo de Coronador do conselho, por já ter servido nove annos. = Foi attendido, e passou a nomear Antonio Antonio de Allenda para servir o dito cargo, e que se convidasse ao mesmo para

para se prestar juramento no dia dez de
corrente.

2
Silly

Officio do Sr. Prefeito participando nos
pedes eomprouos por se achad molito, e que
logo se apresentara outa mesma ruzina
a da parte da admnistraco municipal.
Intimada.

Requerimento do Doutor Joo Gaspar dos San-
tos Lima Joo de Direito da Comarca, pe-
dindo que se lhe atteste, se elle tem, ou nao
sido frequente no exercicio do referido Impre-
go, esse tem, ou nao desempenhado os seus
deveres. Deliberacao attesta affirmativa.

Outro do Tenador suppleta Cleuterio Dias
de Almeida pedindo ser dispensado do servio,
visto que, a outros com maioria, mas tem a-
inda servido. = Foi attendido.

Outro de Angelica Maria pedindo ser
aliviada da multa illegalmente imposta pelo
Fiscal acerca d'um fornicario que se achava
em sua propriedade, allegando ser summa-
mente pobre. - Deliberacao remetter ao Sr.
Prefeito para dar seu parecer a respeito.

Outro do vigario encimado Joaquin
Joo de Mattos pedindo attestacao se elle tem,
ou nao cumpriido com seus deveres Parochian
desde sette de Agosto te sette de corrente. =

Foi a Comissao.

Referendo e aprovando a nomeacao da Com-
missao por esentario, obtivera maioria os Srs
Pentado, Prado, e Guimarães.

Parecer das Comissao

A Comissao encamada a dar seu parecer se

sobre o requerimento de Antonio Atlantico
de Monte Santamentim de favelado Regiao Fran-
cisco Coma Pupo, tendo para isto corren-
tado, e de posar que se fizesse a attentaçao
pedida, visto estar em facto de allegado. Pass
da Camara 7 de Oct de 1834 = Prade, Guimaraes.
Aprovado, deliberou-se attenta.
Não havendo mais quem tratar, assim Presi-
dente deu para a ordem do dia, lucturas,
propostas, indicaçoes; levantou-se a sessao, e
em fim Advogado da Chieira Servitana acompany
Prade. Tilly Guim Prade. Monte S. Antonio Prade
Almeida

Segunda Sessão de 8 de Novembro de 1834

Atchando-se presentes como Srs. Vereadores
Tilly, Prade, Guimaraes, Monte, e Chieira
faltando com causa os Srs. Prade, e Guimaraes.
Abriu-se a sessao, lue-se a acta an-
terior, e foi approvada.
Leu-se seguinte:

Requerimento de Antonio da Costa Guimaraes
rao Professor de 5.^a letras desta Villa pedin-
do attentaçao de frequencia da escola. =
Remetido ao Sr. Prefeito para informar.
Officio do Fabricante da Bellon, Monte-
simo Sr. Simental Junior pedindo que esta
Camara formasse Porturas sobre os habi-
tantes daquelle Districto com humma taxa
proporcionada, applicando-se para as obras
de humm cemiterio, que devesse ser de per-
cisa haver na Freguesia: bem como propor

propunha varios objectos. = Foi abominosa.

3
Tully

O Sr. Presidente propoz, que nao se devesse convidar os suppletivos jurados de Paz, para se tomarem juramento no dia trezta de 8 de fev. por se complicarem as Leções d'ella. Com a mesma causa as dos Jurados, sendo por isso transferidos para o dia de hontem dar-se principio aos trabalhos; portanto se convide aos mesmos indicados na Leção de 18 do dito mez para comparecerem a juramentação.

Approvado, e que se convide para comparecerem a juramentação as 10 horas, e se segunde para adia 11 do corrente virto utroque sitis.

Por union Secretario foi requerido, que deliberassem o pagamento da multa gratificação em unida de se aproximarem de Janeiro de 30 de setembro d'este corrente anno a quantia de cento e quarenta mil e oitenta reis. = Deliberaram que o Promotor satisfizesse.

Nas horas mais a tratar a Sr. Presidente deu para o ordem do dia, leituras proprias e indicações; levantou-se a sessão, em foi ordinario de clausura Secretario assomou

Pres. Tully, Guim. Prado, Monte, Silvina
Pentado

Ferrira Lefpão de 9 de 9to. de 1837

Dechoando-se presentes seis senhores Vereadores
Lello, Prado, Guimarães, Alentejo, Penteado,
estivido, faltando com causa o Sr. Ferrira.
Abriu-se a Sessão, lida a Acta antecedente,
foi approvada.

Leu-se seguinte:

Pedimento do Vigario da Freguesia do Pel
abrivando Francisco Ortiz de Siqueira, que
tema feudo adidade, pedindo a construcção
de hum cimiterio naquelle Freguesia.
Foi remettido a Commissão.

Outro do Porturo desta Camara pedin-
do a prapamento de seu ordinado unido des-
de oprimario de futho te trinta de Set deigo
te tres de corrente. Deliberou-se, que o
Procurador satisfaca ao Supplicante a quan-
tia de seis mil reis do ultimo q. te do de 1836^{do} pp.

Outro do Currao Municipal desta Vil-
la, exigindo a prapamento das custas do
Procurador do furo, que ficou condemnado o
Cafra do Municipio por ser abrolido o
ho furo Batista de Oliveira: cujas custas
importao a quantia de trinta e hum mil
quinhentos e vinte reis. Deliberou-se, que o
Procurador satisfaca.

Foi presente a Camara o alistamento
da Guarda Policial deste Distrito unido
do furo respectivo furo de Paz, contendo du-
zentas e quinze pessoas. Deliberou-se, e lan-
sahu no Livro competente.

Pareu da Com.^{am}

A Commissão de prapamento, sobre o requisi-

4
Tilly
requerimento de Reverendo Vigano em nome
Dado desta Villa, pedindo attestado sobre
sua residencia na Parochia de S. Pedro de Agor-
to de S. de comenda, bem como si tem poremchi-
do seus deveses Parochiaes: hi de parecer q.
si lhe atteste. Paço da Camara 9 de 9 br.
de 1837 - Prade - Puitado - Guimarães.

Foi approvado, e se despachou o attestado.
Nao havendo mais q. se trata o Sr. Presi-
dente da para ordem do dia futuras
propostas, indicações, e p. de Comissões,
havendo-se a sef. em 1.º de 1.º de 1.º de 1.º
uma Secretaria assente. Silveira
Presid. Puitado Prade - Monte - Guimarães.

Quarta Sessão de 10 de 9 de 1837

ACHANDO-SE presentes cinco Srs. Vereadores Puitado,
do, Prade, Monte, Guimarães, e Silveira, faltan-
do com causa o Senhor Teller, e Ferreira. Abriu-
se a Sessão, lida a Acta antecedente, foi ap-
provada. Lendo a seguinte:

Requerimento de João Pacheco Pinto de
Castro, pedindo ser dispensado de tomar posse
de cargo de Juiz de Paz, em quanto a Cidadão mais
velado não vier tomar posse: cujo é Francis-
co de Paula Ferraz, que sendo attendido pela
Camara transata por infirmo, hoje pro-
vemento bem estar restabelecido de saude,
por conseguinte nos termos de vir tomar posse
voto que a elle compete. O Senhor Presidente
propoz, que se fizesse addiada a presente se

requerimento por Tendo com seu Cambalé,
mas não houve nenhum legal para discutir.

Foi approvado.

Officio do Vigario desta Villa representando
Tendo etetal abandono em que se achado o
Cemiterio sendo ete de prasto por anni-
mas. - Foi a Commissão para proceder sua
accellad victoria no mesmo, e propoz medi-
das arripueto.

Osun Guimaraes proprio que se mandou aju-
sillado a presento dize, visto nao estar ainda
sillado, e que a Província satisfaca.

Approvado.

Não havendo mais que tratar a respeito de
vidente deo para addun do dia parum-
su da Commissão, propostas, indicações,
levantou-se a sessão; em foi Adriano de
Oliveira Jurtao assom.

Presid. Penteado Prado - Montez Alva
Silveira Guim.

Linta S. Paulo a 11 de 96º de 1837

Mandam presentes sem^{te} Vereadores Penteado =
Prado Montez Silveira Alameda Guimaraes
faltando com cauza o Sr^{te} Tuller Ferrira
Abrusi a Sessão e Lida Acta da Antecedente
foi approvada.

Luzes a Seguinte

Luzes hum officio do Secretario desta Cam-
ra de vasar impellido dinnão comparecer e ter
faltado seu Pai seu inturado e pasandoc
anunciar si servio interinamente, foi approvada

Joaquim e Antonio Guimaraens tomou
a Junta

5
Selly

Leve a Transformação do Presépio e cerca do Re-
quirimento de Manoel da Costa Guimaraens.
vigendo a tutela e frequencia na escola pi-
beter seu ordinado como adto informacao
nada de clara, Propoi o P. Proid. qui serom
a de humna Comissao de 3 Membros unque
foam nomeados o Sr. e Sr. e Sr. e Sr. e Sr. e Sr.
da para visitar a mesma escola e dar em seu
parcer sobre o contudo do m^{to} requirimento
aprovado

o Sr. Proid. como Relator da Comissao e parcer
em seu parecer damis ma sobre o requiri-
mento do Sr. Vigario da Freguezia do Bellim
vigendo a abem do de coro publico hum novo
Cemiterio atento a escavacao que tem de aver
para constracao da nova e abatis de con-
seguinte vai de Tentar os Cadaveris cujo
parcer hi do theor seguinte aprovado.

A Comissao de parceres tomou em cines de racas o q
piondera o Sr. Vigario da Freguezia do Bellim
sobre estabelecimento hum novo Cemiterio fora
do Termino da Freguezia, a cha justo que a Camara
imcamba ao Fiscal damis ma Freguezia e qua-
di a cesso do com o mesmo Vigario designando o lugar e ma-
quero hum terreno proporcionado a qo publicao; e o
iscal pro e da no orcameto Relativo a dispuzados
puros qui devem fixar nao m m os de 2 palmos
de altura, com a Computante postas e fixadura; o Vi-
gario de Sr. Laga providen u ar a cerca do b m cao do
lugar, vista a urgencia que b m e rinta

Feu da Camara 11 de Maio de 1837
Guimaraens.

Antes da Comissão aprezentada sua parecer a cura
do officio do Reverendo Vigario desta Villa parther
quando o estado de abandono em que se acha o Cimiti-
erio e qual ha de ser seguinte for approvado
A Comissão em carriageada deus para enar sobre o que
vignozenta e Reverendo Vigario desta Freguesia
do officio de tabo e couteira acerca do abandono
do cimitierio em que se acha o Cimitierio desta Villa
e que a dita se acha fute pasto de animais, mais
abandado. Visitando si de las tinas se que um
lugar sagrado pertence de tinas para ja digo
que mator sujo reduzido a pasto de animais,
e coberto de mator como se fora um dago de tina
mundo, e coberto de lado que confina com Dona
Maria Teaguina. Portanto a Comissão julga
de maior urgencia que se comence a fabricar o templo
visto que ora não ha fabrica e que ja se sabe
de levantar o muro e a parede e a parede e a parede
te para concordar com sua quota visto q' por derri-
to de tinas com carrer com metade de tina de
para se não fazer mais por isso deve de proceder
no fixo quanto antes jurisco que o objeto e de sumo
necessidade e fute o conuerto de se a p' e a tina huma
conta formalizada a fim de se pagar a dita taxa ad
pelo cofre da Fabrica: Entre sim mande car por
o carrer ornato. Paço da Camara H. de N. de 1837
Pentado Prade Guimarães.

Ordem do dia

Propor o Prade que visto se achar a camara com
muitos legas viguer que se acharem sobre o ligu-
mento de João Pacheco Pinto e Castro julgando
de se levantar de tinas por o cumprimento de Deus de Pa-
em quanto a ditas chamasse de mais votados
foi approvado e que se chamarem o Cidao João.

Francisco de Paula Sousa, prestar juramento de
fidelidade ao Imperio visto ser o mesmo cidadão posto
avocação fora do Brasil e aqui se fez ass. p. compo-
nente na Off. Extraordinaria de 1.º de Setembro de 1838
Propoz o Sr. Presidente que tendese de limitar ao
Ex. Governo th. 30 de Novembro a conta da Receita
despesa desta Camera th. p. mais se formar or-
tamento da despesa do anno fin. an. euro q.º de Cor-
re do 1.º de 1838 a 30 de 76º de 1839 Carula
do p. da Receita do mesmo anno a fim de igual-
mente se unvidae ao mesmo Governo como cum-
pra a companhia a fidelidade conte foi aprovado
e que a Comissao de pareceres formase o menciona-
do Carulado.

Não avendo mais que tratar o Sr. Presidente deu para
Ordem do dia pareceres e Comissao, propozta em dica
caim, limitandose a despa au Joaquin Antonio
Guimaraes Secretario Intermittente que o exercer.

Pres. J. J. Prado Ferreira Montez Penteado Silveira
Guim.

Acta de 13 de 96º de 1834

Acordou presente 7 Sum. Vinadores. abrensi
a despa e lida Acta da antecedente foi aprovada
o Sr. Penteado como Pulator da Comissao de
o seguinte parecer foi approvada. A Comissao unca
delegada de organizar e subordinar as companhias
de Guarda Nacional que tem de Deputar sust. e lida
iniciou, não opode fazer, porquanto: Por a lida
momento, que th. for as submittidas sem embargo em
contras complicacoes e uma completa
confusao, por isso mesmo que como an. ante

restituto tempo que foras qualificado, pelo Respu-
tivo concelho, visto ali muitos indivíduos de certos
alguns officios, e outros muitos em usadas de uma
Junta que nao computando acaam. dize. nem extra-
ir. auster coadjuvamento em em tao pouco incli-
ra outros que reparar, sem exorbitar de sua attribui-
cao, por isso que fazendo o que infringio a lei come-
ttee por consequente um absurdo de cujo erro prode
ate papa phuma responsabilidade por que sustan-
te e usurpacao a attribuição de concelhos respu-
tivo, e ainda de mais de Jurij de Testa. Em cir-
cunstancias tais, a Comissao reube de Juiz de Paz.

Este Distrito os nomes de huos quatro indivi-
duos para serem metidos na organisação das
Companhias, e como a Comissao vacillam sobre
que tais individuos tinham sido espiionados pelo
concelho, como cumprida em preliminarmente fora
foi requisitar por officio ao mesmo Juiz de Paz.
dizendo que individuos foram espiionados pelo
Concelho, a quem em forma o sobre dito Juiz de Paz
pelo officio junto, que não foram espiionados.

Exortando a comissao julga que a Comissao
a quem prodeu com a qual prudencia deve de adiar
que viguer um negocio de tanta transcendencia a orga-
nisação das Companhias, e officios ao Respu-
tivo Juiz de Paz a fim de formar um novo abesta-
mento e concessão a Concelho para em Juiz de Paz
espiionarem usivamente a quem se avarem em cir-
cunstancias de serem guardas como e de lei entao avista
de humo de Testamento qualificado organisar as
Companhias prope a officialidade computate
e ficar tudo avariado com ligabilidade.

7
Felly

Este parecer da Comissao Augustando sempre
a deliberacao da Camara, que nao pode deixar
de obrar suas conjunções e documentos foi aprovado
Pare da Camara 13 de 96º e 1833 a 1837

Benedito Prado
e Sem' Montes como Pretor da Comissao de Vizi-
tar a Aula de 1ª Letras e em consequente parecer.
A Comissao apou Vinte e hum alunos e com
algum adiantamento tanto em escritas
como em Litteras p'isso axa juste que
se estatist. Pare da Camara 13 de 96º e 1837

Montes Severina Almeida.

Propos o 1º Prizid' que semar case humca
d'esses estrordinaria no dia 27 do corrente
afim de se asinar as contas que devem
h'ir em a Sim' lica aprovada.

Propos o 1º Prizid' que semar case humca
Fabriqueiro visto e actual ter perdido sua
demissao foi aprovado. procedendo em ano
measas foi nomeado Antonio Francisco
de Arruda q' se avizara p' vir prestar juram-
ento no dia 27 do corrente aprovado e que
se avizara e actual p' prestar suas contas
no o dito dia

Propos o 1º Prizid' que visto nao ser marca
do dia p' vir tomar por de Luis de Pa' Fran-
cisco e Paula Torres proprioem que se avizara
p' o dia 27 do corrente aprovado.

Comparem Amaro Antonio e Miranda
para prestar juramento e se avizara de installa-
o equal se ferme e conjuram' aprovada.

Propoz o P^o Procurante que se fizesse ao P.
Procurante que alioam ao Fiscal que faza com
prie as Escrituras espuualmente sobre os
Caminhos aprovados.

Não avendo mais que tratar o S^o P^o Procu-
rante deu p^o ordem de dia para que se compare
propoz as indicadas de novo a esse P^o
em Lourenço Antonio Gen^o Secretario Inter-
ino que os serviu

P^o José Feliz Prado Ferreira Monte Silveira Pontede
Almeida

Leção extraordinaria de 27 de Novembro de 1837

Atende-se p^o quanto os S^os Ferreras, Prado,
Ferreira, Prado, Guimarães, Monte, Silveira,
ra, faltando com causa os S^os Pontede
Almeida, e outros assentos.

Em-se seguinte =

Portaria do Ex^o Governo da Província em
data de 17 de Corrente comunicando ter
concedido tres meses de licença ao f^o de di-
nito da Comarca adentro foi Gaspar dos
Santos Lima, nomeado para servir este
cargo interinamente ao Doutor Francisco
de Aguiar Pupo - Interinada.

Officio do Inspecto^o da Thronaria exigin-
do novamente que esta Camara propo-
uha um cidadão que possa servir de Collecto^o
das Rendas Publicas desta Villa, e que que-
ra auctad esta largueza. P^o Pontede, e que
se responda

8
Felly

do Regimento de Peloton em comenda a Plano orca
mento para a Comenda de Freixo com
vinte braços de fronta e trinta e seis de fundo
pela quantia de 250/800 r. Deliberarão
reduzir a metade do Plano e q^{ta} orca pela
quantia de 125/400 r, e se se quiser o Dotal de
praça para se amantada a algum por
muro facade, esse praço de sin muros, ou ber
do a estrimataha metade da q^{ta} no prin
cipio de abra metade no fim de pois
de vubida.

De Francisco de Paula Ferras de Souza
participe ainda se achou enfermo
de suas estatias, e q^{ta} se pretende dirigi
se ao D. D. de S. P. a p^{ta} de recurso,
por q^{ta} q^{ta} não comparena a tomar pos
se do cargo de juiz de Paz. Perturbação, e
deliberarão q^{ta} se officia a sua Paroquia
Pinto de Castro para amantada comparena
e p^{ta} de juramento, isto e, p^{ta} de diuidido a
costa sobre isto, q^{ta} achava com un p^{ta}
de voto com a Padre Joaquin de diguira.

Regimento de Joaquin - Regimento na
qualidade de p^{ta} de juramento dos seus de he
ranca do falcido foi Fran^{co} Duarte. o
primiro p^{ta} de pagamento de vinte
dias de serviço dos heranos do dito falcido
na cubita do m^{ta} de pagamento da agua do
Chofaris a q^{ta} de 10/500 r. o 2.^o p^{ta} de
pagamento da quantia de 24/500 r. de
p^{ta} de pagamento dos heranos finais q^{ta} o m^{ta}
de Fiscal desta Cam^{ra} de 22 de Junho
do anno proximo p^{ta} de 20 de Maio

Alcance do corrente anno - Ambos alcomisijos.

Foi presente as contas puitadas pelo Fabriciario Antonio pagaram de camara 90 - Foi alcomisijos

Comparou-se Antonio Francisco de Almeida nomeado Fabriciario da Matriz desta Villa por ter sido alcomisijos actual, e Diego Luis Texeira nomeado Fiscal da Fazenda do Bellum ambos puitados juramento, e tomaram posse, e deliberaram de fazer publicos por Edital +

Parou.

Alcomisijos encarregados de ver as contas da Junta e Despesa da Camara puitadas pelo Procurador até 30 de Abril deste anno, examinando-as a lha e as contas ligas: e de parecer digno e approvado.

Porém como apresentou alcomisijos acahumto feito para o arcumto da Junta e Despesa para o anno de 1838 a 1839 - assaber Junta ordinaria 780 \$rs. Despesas ordinarias ja decretada 250 \$rs. acrescentando-se se mais para sustento de juros 40 \$rs.

Expensas do Juro incurrido em juros de juros, e annos de juros para o Juro de Divida 100 \$rs. Outras expensas de Profes e officios 10 \$rs. Juro da Policial 40 \$rs. Construcões dos Cemeterios do Bellum pela metade do Plano corrente 122 \$rs. Perdas fiscaes da Camara de Camara 100 \$rs. Pagamento de divida passiva 804334 \$rs. Para de Camara 27 de Abril de 1837 - Prade

9
Jelly

Adunha Presidenti pro pro, quem vultis inter-
rompimento os contos desta Camara
na, com a Balanco feito do anno Juramento
de 18 de Feb. de 1838 a 3a de Feb. de 1839,
especialmente o Orcamento para ann-
no de 1838 a 1839, os quaes se envia ao
Sr. Prefeito para se remitta a authori-
dade competente na forma da Ley.
Aprovado, etc. em 1839.

Não havendo mais que tratar adunha pre-
sidente levantou a sessão: eu sou e de anno
de Oliveira Secretario visum
Presid. Pereira Prado Silveira Monte Guim.

PMJ
LUGL-PAH

Sessão extraordin. de 28 de Feb. de 1839

Atendendo-se presentes os Srs. Juizes Vereadores Ferr-
ra, Prado, Guimarães, Monte, Silveira, e Olivei-
ra. Atende-se a Sessão. Sem o seguinte:
Requerimento de Luis Estanislau de Oliveira
Lima da Freguesia de Pedras, incluído
outro requerimento do mesmo com despa-
cho do Sr. Provedor da Provincia, e dois do-
cumentos acerca de limites da Freguesia com
avilla de Estibaia, por ter o mesmo feito ser-
vir, e dando a audiência, indistinctamente ao mu-
nicipio de Estibaia. - Remette-se a Comissão.

Outro de Antonio Joaquim da Camargo exigi-
do os seis por cento do que vender a Fabrica
da quantidade de cento e cinco mil quatrocentos

contos equoanentes, para estes fazerem mte-
ga de actual Fabricario do saldo terado e
op^{ras} Foi deferido.

De elle aned da carta Guimaraes, tao bem
exigindo os op^{ras} de rendimento da Fabrica
dita e lletas do tempo que serviu de Fabri-
cario te vintecem de 2600 de 1834, visto que
nao fez o abatemento dos ditos op^{ras} a fim
de saber o saldo que tem de receber do novo
Fabricario. Foi deferido, fazendo entrega
ao novo Fabricario de q^{ta} de setecent^{os} e quinhent^{os}
tois moventas e seis, que com de mil trezentos
equoanentes de sua comecaçao faz a somma
de 1499,40 e que se conta em seis mil e seiscentos

Denuncia de Joaquin Bente digo Joaquin
de Oliveira Bente como p^{ro}curador do povo, accu-
sando o Sr. D. Joaquin de Oliveira Vigario incumbido desta
Villa Joaquin Jose de Alencar por falta de
cumprimento dos deveres Parochiaes, e de
do dias a Villa sua p^{ro}curador suas vras
quando se dirige a Villa de São Carlos, em
tempo tem p^{ro}curador p^{ro}curador por falta de de-
coro Espiritual, e outros factos allegados em
seus artigos que em dem motivo a sua denuncia.
P^{ro}curador invia a p^{ro}curador accusação por
copias ao dito Vigario para responder por
scripto sobre os pontos da denuncia, e asen-
ciadas.

Requerimento do Padre Joaquin de Siqueira
pedindo attestaçao, se elle quando serviu
de Vig^o incumbido desta Villa cumpriu
annos com os deveres Parochiaes em tres
annos equatro meses; e em como se p^{ro}curador

10
Jelly

protona com zelo na obra e edificação da
cathedral e suas vantagens as esmollas que que-
ria aos fins para adjuvante na mesma obra.

Deliberamos atestas afirmativamente
de orguinho.

Paro de abam^{am}

O Comissario revendo requirimentos de Joaquim
Ney de Almeida inventariante dos bens do fe-
odal Sinal Lou Francisco Duarte: a primei-
ro exigindo a pagamento da gratificação da
qual Sinal que serviu este emprego oito
meses e oito dias, e que examinado pelo Livro
das actas, tomou posse do emprego a 22 de fe-
breiro de anno proximo passando te de de abam
deste corrente anno tempo em que se deu pos-
se a outro Sinal: portanto e de parecer que
a Promovido satisfaca aq. de 244538 reis de
gratificação vencida. Quanto ao segundo re-
quirimento pedindo aq. de 104560 de jorna-
dos servidos ao mesmo feodal Duarte do
serviço de meoannamento da aqua do Chofa-
res, que se remitta ao Sr. Prefeito para in-
formar. Paro de abam a 29 de Ho de 1834
Prado, Guimarães. Aprovado, e. e. de
parecer deste sentido.

O mesmo Comissario revendo as contas da Fa-
brica ultimamente prestadas pelo ex Fabri-
queiro Antonio Joazeiro de Camargo, a
cha conforme, e e de parecer que se remitta
que acalde ao presente Fabricheiro da quan-
tia de quinze mil quinhentos noventa e
quatro, bem como que este Fabricheiro arre-
cade quanto antes a quantia de doze mil
e oitenta e oitenta do transacto Fabricheiro

Manual da Corte Guimaraes - Pareo da Camara
no 28 de Abril de 1837 - Prado, Guimaraes -
Foi approvado.

Estas havendo mais que tratar em outora
afirma: em favor do Sr. Antonio de Oliveira Ferreira
no acunha

Pareo Ferreira Prado - Monty Silveira Guim. Al. 1838

1838

Supra em favor do Sr. de 8 de Junho de 1838

Atendendo se presentes dos senhores Senhores Tellez,
Prado, Ferreira, Guimaraes, Monte, Silveira,
faltando com participacao de Sr. Penteado.
do. Atendendo a seguinte, e em se seguinte.

Officio do vereador Penteado participando
nao poder comprar por si de urgente necessi-
dadade comprar um juizo a justificar sua
dependencia a urna de humo caminho do
qual elle se achava privado, e pedindo porphy-
do dispensado, bem como exigindo hum
anno de licencia. - Atendendo quanto falta
e que sobre a licencia pedida e inatendivel.

Portaria do Sr. Governo da Provincia de 15
de Junho de 1838, declarando que os ditos que
devem nomear o seguinte sao os da actual
Legislatura que deve fundar em tres de mais
do corrente anno. - Interada, deliberada
que se communicasse aos ditos ditos.

Outra do mesmo Sr. Governo mandando

11
Selly

humã representação do Fabriciano do Al-
larã para esta Camara informar se não
é sufficiente a Igreja actual, para a
abitação e culto Divino. - Resolverse infor-
mar

Officio do Prefeito enviando a representação
do Juiz de Paz do Pelin sobre a vid humã
Comis na quinta Freguesia, e Portaria do go-
verno mandando que elle informe ou vier
do al Camara a este respeito. - Em se infor-
mar

Do sub-Prefeito enviando o Relatorio do Fi-
scal desta Villa, em que da conta a elle da
Administração municipal.

PMJ
HSC AH

Requerimento de Francisco de Paula Ferraz
inclusive tres documentos pelos quaes portan-
de seu assumpto do cargo de Juiz de Paz do
o Distrito. - Deliberarõs despacho, que
os membros desta Camara conhecerõ pessoal-
mente o supplicante, se vêem applicado a
tous os seus negocios mostrando que tem
vista bem sufficiente para tão bem exercer
o cargo de Juiz de Paz, portanto indifferente
que se conceda ao dito para em jurta
juramento no dia 12 de corrente.

Requerimento de Estevão Damascos dos San-
tos assumante da ponte catuada de uma
requerendo, que a Camara mande examinar

examinada e aqui feita na dita obra, e lhe de-
clare para fundamentos e planos, e uma vez que
nao pode ainda obter dos arbitros nomea-
dos e nomeados para a avaliacao da dita
obra, e por isso se suppleante prope-
ro. - Deliberar-se que seja aformentado com
uns nomes nomeados para marcar-se os
suppleante quem for mister para segun-
daria da referida obra, e satisfeito volte
para deliberar-se e pagar-se.

Foi nomeado o Sr. Ferreira para sua
Comissao de exame das Dousas da Freguesia
de Pellen e Capella do Carmo, para esta
Câmara fosse informada o requerimento
de Luis Antonio Simoes.

Não havendo mais que tractar, o Senhor Presi-
dente levantou a sessão em 10 de Janeiro de
1839. Secretario o Sr. ...

Pres. J. Prado - Sec. Silva Monte Ferreira Guimarães

Sessão extraordinária de 24 de Junho de 1839

Estando presentes os Senhores Vereadores
Prado, Ferreira, Monte, e Silva, e o Sr. ...
Abriu-se a sessão, e em seguida:

Depacho do Ex. Presidente da Provincia
no requerimento de Francisco de Paula
Ferreira de Lameira, mandando que se

esta Camera the defina sua forma, requiri-
do, ou informe sobre a excusa que pede de
ser isento do cargo de Juiz de Paz. Interi-
rara deliberarás informada que esta carta
de que occupante bem pode exercer o
dito cargo.

Officio de Juiz Municipal Abonard Joaquim
Rey de Almeida de 11 do corrente participando a
actas informo, e exigindo a nomeação de hum
Juiz interino para servir durante o seu impe-
dimento. - Resolverás responder ao mesmo, de-
clarando the não ter nomeado outro Juiz, nem
outro de quem já se acharia restabelecido da san-
de, devendo ser exercido as funções do seu cargo.

Portaria do Sr. Proved. comunicando, que tem
encarregado ao Cirurgião Adjunto João de Bar-
ros Leite para a propagação da Vacina na
esta Villa, e que se guarde as mesmas no des-
empenho de sua missões. - Interirada

Officio de João Pacheco Pinto de Castro partici-
pando dirigindo a Corte do Rio de Janeiro
atratado dos seus negocios, e que por isso não pode
actuar no exercicio do seu cargo de Juiz de Paz,
e que estando se prestaria os serviços. - Interirada.

Do Fiscal desta Villa Antonio Joaquim de Ca-
margo enviando huma participacao de Antonio
Castano de Toledo Juramento do Caminho do
Rio abaixo. - Deliberarás fazer vossa ao dito
Fiscal para elle se dirigir ao Prefeito.

Representação de Abonard João Pinto, winte e

12
Felly

12A
essas afignadas representando, que são morada
em parte da Freguesia de Bellim onde pro-
curas os socorros espirituais, e que sendo ma-
is distantes da Capella de Campo Largo
Município d'Atibaia, são para ali obrigados
a obedem pela justiça, exigindo portanto
que a camara leve ao conhecimento do Sr.
Conde da Provincia o embaraco a que se vêem
reduzidos por causa das divisas. - Abomunifca.

Requerimento de estavel de Costa Que-
marães Professor de 3^a letras desta Villa
pedindo facultade para dar sinal no
sino desta Cadua as horas marcadas pa-
ra o ensino dos seus Alunhos. Delebera-
ras comuicid, e que por cada mes de qua
o sinal fosse com cinco toques.

Outro do Vigario de Bellim pedindo at-
testacao de tem, ou nao cumprido com
seus deveres Parochiaes desde a proximidade
de Outubro de ultimo de Dezembro do
anno findo, e si continua a serido nas
Parochias. Resolvias attestar affirmati-
vamente.

Comprovação do Alvaraz Francisco de Almeida,
pela pessoa de seu finado pai o Fabrician-
to Antonio Francisco de Almeida, apun-
tar contas da Fabricia, e ser entrega dos
Livros e contas comuicadas em cotas
ainda nas pennisas de 1790 comuicada legal
1780. - Remittido a camara os Livros con-
ta comuicada, e que em quanto se não nomear
novo Fabriciano, se encargos no Livro

Requerendo figurar a associação da Tabo. 13
em interinamente, e a renovação do Tabo. Telly,

Certo de Lourenço Lopes da Oliveira pedindo
faculdade para fazer um bico a
leim da Archangaban em tra sua proprie-
dade, e de final de estórias Francisco
de Almeida, ~~em~~ ^{em} sua ^{de} ^{estabilidade} per-
sua, abrigando-se no caso o seja ^{requisito}
a obra. — Indefinido.

Certo do Petão da Camara Francisco José
da Oliveira pedindo ^{requisito} a sua gra-
tuificação. — Foi a ^{comissão}.

O Senhor Juiz encarregado do exame
das diuersas ^{de} ^{estórias} do ^{de} ^{Tabo}
com a ^{de} ^{comissão} do ^{de} ^{comissão} e ^{de} ^{comissão}
dos ^{de} ^{trabalhos} ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão}
tudo a ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão}.

Não havendo mais a tratar sobre ^{de} ^{comissão}
levantou a ^{de} ^{comissão} em ^{de} ^{comissão} da ^{de} ^{comissão}
Secretaria ^{de} ^{comissão}.

Pouco Telly, Prado Montez, Silveira ^{de} ^{comissão}

Depois extraordinário de 5 de Fevereiro de 1939

Atendendo-se ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão}
nora, Prado, Guimarães, Monte, ^{de} ^{comissão}
fazendo com ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão}
do, ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão} ^{de} ^{comissão}
ag ^{de} ^{comissão} = Despacho =

179
Decreto do Sr. Governador da Província de São Paulo
de 17 de Junho de 1792, no requerimento de Francisco
de Santa Cruz de Campinas, Pedronando que
a Câmara e escrivão de cargo de Juiz de Paz
dessa Villa era formada que requer

O Sr. Prado proprio, que fosse o ome
para dar um parecer acurrido, e que em
trilhante se chamem a elle o Sr. Cel. Pereira,
que tem maioria de voto, e presentemente
se achava nesta Villa, para ser presentado em
recurso ao dia 14 do corrente. - *Approvado*

Requerimento de Antonio Joaquim da Costa
da Guimarães Livello do Juiz de Paz, exi-
gindo pagamento de dois Livros que man-
tenha seu filho sendo um d'elles Juiz de Paz
de Paz, contra para as fianças dos Livros em
numero un portuico sobre 3.200, sendo como
agora de 1792 e de outras contas de um Officio ex-
officio no qual não se deve cobrado. - *Abom.*

O Sr. Prado proprio, que tendo abarrado
suas Porturas prohibindo as feições de en-
tos e de outros tirad annua de vinte, sob
pena de 2000 e 2.000, não obstante a multa
tem concorrido a taxa annua que se cobra
de outros e Municipios, sendo accusa
sejam multados no minimo de 2000;
por tanto que se ordene ao Fiscal que d'ora
em diante aplique aos transgressores o ma-
ximo da pena com as cantellas marginaes
afim de ser recolhida ao cofre, e que se faça
simile ao Officio, esta proposição no caso de
seu approvada. - *For unanimem. approvada.*

14
Silly

Obediente e fielmente proprio quem se enargue o
Dia em que deve ter lugar a 1.^a reunião
Ordinaria deste anno, humada vez que a mesma
não foi marcada. - Approvado, e resolvido
marcar o dia dose de comente, e quem se fizesse
constar aos venadores ausentes.

Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente
levantou a sessão; em juizo Adriano de Oliveira
em Secretário ausente.

Pres. Ferreira Monte Prado Guimarães e Almeida

Primeira Sessão de 12 de Fevereiro de 1838

Atchando-se presentes seis Srs. Venadores
Santos, Prado, Ferreira, Guimarães, Monte
Silveira, faltando sem participação o
Sr. Pintado. Abriu-se a sessão, e leu-se
seguinte:

Portaria do Ex. Pres. da Prov. datada
a dez do corrente comunicando ter exonerado
de o D.^o Francisco de Aguiar, Deputado do cargo
de juiz de Direito interior da 3.^a Comarca
pela licença concedida ao actual D.^o José Gu
pard dos Santos Lima, devendo o juiz muni
cipal respectivo exercer no município em
virtude do Código de Processo. - Determinado,
e quem se fizesse constar ao dito juiz.

Officio do Juiz de Paz deste Distrito
remetendo copia da Acta de Sessão

174
Depois da Junta de São em que foram multados os juizes que fallarao na mesma, mas interdictos. - Interdictado, e que lanceo do em cargo os Promovidos se interdicto no mesmo adita copia para a arrecadação.

Officio do Reverendo Vigario invocando a obrigação fore de elleo revivendo a copia da denuncia que contra elle deu paguam deliberrada Prute participando ter esta denuncia levada ao conhecimento do Exmo. Sr. Juiz amesuma denuncia invocando as camaras que competia a esta Camara, de onde ja elle veio as mãos para responder, e por isto não respondia o exigido por esta Camara. Equivalente comencendo ter sido demittido do seu emprego de Vigario desta Villa, e congratulando-se com a abertura mostrando seus sentimentos de gratidão. - Foi a honrificação sobre a pro assumpto.

Officio do Juiz de São do Villam invocando a lista da mesma dos Jurados da Freg. em numero de cinquenta e nove Jurados. - Esperada se ser enviada a desta Villa.

Officio do Aband. el Rey Pereira espondeo nas podesse comparecer para tomar posse do cargo de Juiz de São por causa de suas molestias, e que dopo molestias coimas, e que por esta causa se achou presentemente de coima, e invocando hum documento concernente as suas molestias, e pedindo se

ser dispensado de tomar posse do dito em
pergo. - Foi abençoado.

15
Silly

Requerimento do vigário incumbido a pa-
gum José de Mello pedindo attestações
se elle tem, ou não cumprido com suas
diversas Parochias desde 4 de Maio de 1800
e se continha auctoridade de si tem residido
na Parochia. - Abençoado.

Dito de José Floriano Sachristão desta villa
pedindo a quantia de dote real
que a fabrica de d'ella fez de trabalho
de tratar da abampada. Permittido ao
Sr. Vig. para informar a respeito.
Não havendo mais que tratar sobre o dote
deu para a ordem de sua luctura, pare-
ceres do Conselho presentes, e indifferen-
ventemente a d'ella, em seu estorvo de luctura
e de dote de d'ella.

Por S. Silly Prado - Monte - Silvina Ferreira Jun.

Segunda Sessão de 13 de Fevereiro de 1838.

Estando presentes seus Srs. Vereadores Sil-
les, Prado, Ferreira, Guimarães, Monte, e Sil-
vina, fallando com participações o Sr. Pin-
heiro. Abriu-se a d'ella, e a d'ella da
auctoridade foi approvada. Deu-se o seguinte:
Participações do Sr. Pinheiro, declarando se
achar infirma, e que por isto não compare-
ria a dita d'ella, e a d'ella da d'ella
de honra. - Foi attendido inclusive a d'ella

afalta de ventura, por se participada em tempo
seu, não obstante ser entegua hoje.

Requerimento de estatutos D. Amario dos Santos
sobre a renovação da ponte estorçada de cima
pedindo o pagamento pelos que arrematou
dita obra, visto ter cumprido conforme
aparece dos estatutos que são incluídos, e se a
obra conforma o plano. Resolviuo Despa-
chou que o requerido satisficada.

Outro de elleorrei da Costa Guimarães pe-
dindo attestado de frequencia de exercicio
de seu Magisterio de Professor de 1.^{as} Letras.
Foi a Commissão.

Foi presente acorda da Fabrica da Fregue-
ria de Belim pelo Fabricario estatutoiro Pi-
ro Pinheiro Junior. Foi a Commissão.

Outro sobre pessoas que visto não haver se
vindo o nomeado Fabricario desta cidade,
que se pedida, em meo de, se chama para
se tomar posse o nomeado. Approvado, e
foi nomeado para este emprego Professor
João de Moraes, e em se convocasse para se
tomar posse na sepe de amanhã.

=Processo de Commissão=

Commissão sobre o officio do Reverendo Bi-
gano Joaquin José de Alencar acampantado
da copia da denuncia contra elle dada
por Joaquin de Oliveira Pinto, declarando
já ter respondido sobre a mesma denuncia
ao Sr. Bispo Diocesanu a quem o requer-
vante se recorreu, e igualmente ao Sr. Bispo

16
Silly

Presidente da Provincia, e que hi publico, pre-
venindo o denunciante por este meio, as ca-
mas que competem a esta Camara, e por
isto e de parecer a Comissao que fique in-
terimada. Quanto sobre o pagamento do mes-
mo Vigario em que pede attestação de fre-
quencia na Parochia, que se attente afirma-
tivamente. Para a Camara 13 de Fev. de 1833
Ferreira, Guimarães. Este admissao foi appro-
vado, nao votando o Sr. Pado e a da da de suspen-
do. A mesma Comissao resolve o Despacho
do Sr. Pres. da Provincia no requerimen-
to de Francisco de Paula Torres se suspensio
para que seja exempto do cargo de juiz de
Paiz e de parecer que se torne officiar no
Sr. Pres. dando-se os motivos porque se
nao pode por ora exempto. Sobre o offi-
cio de este anno e Martin Pereira chamado
para vir tomar posse do cargo de juiz de
Paiz deste Districto, em que dizeo não po-
der comparecer pelo seu estado de en-
fermidade cronica, e de parecer que se attenda
por ora visto juntar a uma enfermidade,
e tanto tanto que se chamem o immediato
a quem compete para prestar juramento
do referido cargo. Para a Camara 13 de Fe-
v. de 1833. Pado, Gaim, Ferreira.

Este admissao foi approvado, e que se con-
vide o Sr. Paquin de Siqueira e Torres, pe-
ra comparecer a camara por o dito fim.

O Sr. Presidente propoz que sendo-lhe de
arguente manifeste se ao seu sitio em o estado
do em que se achava uma pessoa de sua
familia que dizeo enfermado, e que nao

mas pedindo talles vobras com tempo de af-
sistis a sefias de amantura, por isto pedida
licencia de hum dia a fim de nao ser no-
tada essa falta no caso de avir algum
incidente. Foi attendido.

Atas parando mais que trates o estudo de
direito para a ordem do dia os trabalhos
ordinarios. Levantou a sefias. em foiz et-
diano de Oliveira Secretario a sefias
Pouso Telly Prado Ferreira Monte Silveira Guim

Tercera sefiao de 14 de Fev. de 1838.

Atchando-se presentes cinco Senhores vereadores
Ferreira, Prado, Guimarães, Monte, e Silveira
faltando com causa os Senhores Coutado, e Telly.
Atchou-se a sefiao, lida a acta da antea-
dante, foi approvada. Lido o seguinte
Officio do Excmo. Sr. Governador de Siquerra
alhoras officiado para vir prestar juramen-
to de cargo de Juiz de Paz, e subarando se achou
inferno com estado de sua patria viajada a
cavalle, e que por isto nao comparecia, mas
que em se achando nullo comparecia
desto indifferente reservadas chamadas as ci-
dadões. Seguiu-se a leitura para vir
prestar juramento do dito cargo no dia 15
do corrente, e entrar em exercicio de seu cargo
durante o impedimento dos de maioria.

- Foi lido o Comissao

o Comissao recendo requerimento de Ma-
nos da Costa Guimarães Professor de lei.

primarias de tras a villa, em que puda
attestado de frequencia na escola. hi de
paraver quem se atteste affirmativamente,
aguz regem. Para da Camara de Faro
de 1838 = Ferreira, Guimaraes, Prado.
Porto admissao, foi approvada.

14
Silly

Nao havendo mais a tratar a subm. Presi-
dente deu para a ordem do dia paraver
os da Comissao, propostas, indicacoes
elucubradas a seguir: em foi Antonio de Oli-
veira Secretario a seguir
Antonio de Oliveira Guim. Prado Monte Silveira

Quarta Sessao de 15 de Fevereiro de 1838

Atendendo aos juramentos contra Sur. Vinadores
Ferreira, Prado, Guimaraes, Monte, Oliveira,
fallecidos com causa a seguir Venturoso, Silva:
Obriga a seguir, houve a acta da antea-
dente foi approvada.

Leu-se hum requerimento do. Restivo Fran-
cisco foi de Oliveira exigindo o pagamento
de uma gratificacao vencida do S. da Str.
do anno pp. te a present. Deliberar-se que
a Promissao satisfizesse a q. de 31990 reis.
Lanç. da Com.

At Comissao revendo o requerimento do Restivo
e data Camara Francisco foi de Oliveira
em que puda argumentar na sua gratificacao
cas com a quantia de quatro mil e seis-
centos, eavista dos trabalhos que annos me

742
rinnuo tem com o expediente da Camara,
e de pagar que se lhe assignou de 100
de seis mil reis ficando elevada a trezenta
mil reis. Paus da Camara 15 de Fevereiro
de 1838. Prade, Guim. e Ferr. - e approvado.

Comissaria Comissaria reverendo originario
to de Antonio Joazeiro da Costa Guimaraes
Luis de Paz exigindo a quantia de tres
mil e duzentos e sesenta e seis e oitenta e seis
mil e oitenta e seis mil e oitenta e seis
tas de hum D. Joazeiro ex officio ^{em} que nao ha
re culpado: hi de pagar que se resolveu
pagar. Paus da Camara 15 de Fevereiro de
1838. Prade, Guim. e Ferr. - e approvado.

PMJ
UCC-AH
O Sr. Prade propoz que com futuro a Camara
estabelecer, conformo o estado e circumstan-
cias do mercado e fizesse das aguardentes dur-
ta do D. Joazeiro e o mesmo para unid de base e
imporicaes conforme a disposicoes no art. 3.º do
Decreto de 28 de Janeiro de 1832, fitando que
se estabelecia. - e approvado e estabelecidas a
trez mil reis, a quem se fizesse publico
por Edital.

Nao havendo mais que tratar a respeito da
revisão das contas do dia passado
da Comissaria, propozas, e revisadas, e quan-
to a respeito, se foi o Sr. Antonio de Oliveira Guimaraes
fazer a mesma.

Prade, Guimaraes, Silveira, Monte, Prade, Guimaraes

Quarta de Fevereiro de 1838

18
Felly

Atendendo-se presentes em nome do Sr. Vereador
Telles, Prado, Ferreira, Monte, Silvino,
passando com causa os Sr. Pontes e Guimaraes,
abriu-se a sessão, tendo a acta
anteriormente foi approvada. Leu-se em seguida
Requerimento de Joaquim Reis de Almeida
official para tomar posse do cargo de Juiz
de Paz deste Districto, allegando como motivo
a Joaquim Antonio da Fonseca que em um
outro tempo foi dispensado de tomar
posse por se achar enfermo, mas que pro-
prietamente se achava com saúde fazendo
viagem, e tratando do seu negocio. Posto a
discussão, resolveram convidar ao dito Fonseca
para comparecer na sessão de amanhã,
e que o supplicante ficasse separado de a
dita sessão

Officio do Vigario Joaquim foi de elle exigindo a quantia de vinte mil reis, impor-
tancia de hum offical que mandou ao
Sr. do Rio, cuja quantia deve ser paga
pela Fabrica. Resolveram mandar pa-
gar pelo cofre da Fabrica

Atendendo-se os ordens da Fabrica sobre
a Revista da quantia de trinta e dois mil
trezentos e vinte reis, incluindo a que vem
do ex-fabriguero, e de mais ou se mil
e vinte e cinco reis, e abata-se esta quantia
na quantia da Revista fica liquido vinte

174.
vinte e hum mil dezentos e noventa e cinco
reis, e por esta forma e de praxim geral
de as contas por tomadas, e que se exi-
ja de ellas e da louta Guimaraes e que
consta de folhas cento e vinte e tres do
Livro competente e que se avise o mesmo
Livreiro para entrar com esta quantia
quanto antes. Paes dalcamara a 16
de Fevereiro de 1838. Prado, Ferreira
Foi approvado

Entrou as contas no Promissario de pri-
meiro de Abril de 1838. Foi abom-
nifado.

Não havendo mais que tratar adentro
do ordenado para a ordem do dia
littera, praxim geral e officios, pro-
postas e mandados, levantou se o dito
livro e se adifio em foi e donos
de Oliveira Secretarios e com
Paulo Tilly Prado Ferreira Monte Silvira

Setima Sessão de 17 de Fevereiro de 1838.

Atendendo presentes Srs. Srs. Vereadores Tilly
Prado Tilly Monte Silvira Junr. Fallando
com a causa o Sr. Secretario. Abruce adifio
e dada a louta da antecedente foi approvada

Livro de seu officio de Teaquim Antonio da
 Fonseca participando nao poder comparecer hoje
 para tomar posse do cargo de Juiz de Paz por se achar
 impedido de Camara e quem fazi logo que se achar mes
 thro. Posto adscusa foi atendida
 e Sim' Prado proprio que se nomeou em o Cidadão Teo
 quim Proiz de Aranda para vir tomar posse do
 cargo de Juiz de Paz. que ficou isquado e thra
 Não digo desfoa de havi quem servira durante o
 impedimento do sim' aranda. Foi aprovado
 pelo conselho e como e quem se responde a
 addito Fonseca

Propos o Sim' Prado que nomeado Fabricquiro
 Superior de Juiz de Honra de se partiu para nao po
 der comparecer hoje para prestar juramento do
 dito cargo e quem fazi em contra desfoa e quem
 por isto hi de parecer quem se em cargo como
 me debia de ser sendo interinamente.

Comparou em obidada Teaquim Proiz de Aranda
 pro seu juramento e tomou posse do cargo de Juiz
 de Paz e deliberou se fazer publico por edictos
 Teaquim de Aranda quem logo quem o idem ao
 ria de xas em melhor esta camara e os comen
 das em para o substituir no emprego. Inten
 ados Não avindo mais quem pro seu de
 o Sim' Presidente apresentou humas pro finda
 e pro pro quem se designam em quem de se ter ha
 gar a segunda humas de este anno avista
 do quem marcaras idia de se de havi e q' se com
 vrdum os Vereadores auentia. Expose
 a desfoa em Teaquim Antonio Guimarães
 Secretario Intirino au mar
 Proiz de Tilly Prado e Silveira Monty
 Juiz

Depois extrair-se-á do 1º de Maio de 1838

Atchamada de presentes aos Juizes Vindictas, Felles, Breads, Ferrinas, Alentejo, Guimaraes, Silveira, Alentejo e Silva e San. Presidente declaram, que motivo de convocação foi por ter vindo a lista das juradas, e que para este Distrito para dar-se execução a Lei estabelecida. - Deliberaram, que se officia se aos Juizes de Paz de Termos, e os Juizes Vigantes para comparecerem no dia do acto comite para a appuracao geral das listas das Juradas.

Em se seguinte

Officio do Secretario da Assemblia Provincial communicando ter amada assemblia appuradas as listas desta Comarca, e que officio datado a 10 de Junho proximo findo. Intimada.

Do Juiz de Paz de Termos de Juizes participando ter sido provisoriamente Parocho incumbido desta villa por seu Ex. Sr. Juiz de Paz, e que se tem a vista do dia de hoje de passada, e que comitua de certos na mesma Provisao, e de se tem a vista actual residencia escrifa.

Intimada, e que se faze notada a Prov. Para o Presidente Juiz de Paz, que se informa ao Ex. Sr. Presidente da Provincia, dando os motivos por que mais se pode e mais se tem a vista de Santa Foz de Lameiras do cargo de Juiz de Paz, como he terminada por seu despacho no requerimento de seis me, e qual se faze notada.

colhida as mãos do m. 10. 10. Sur. para to-
mada na duvida consideração. Appro-
vado, e se officiará remettendo id incluso
o dito requerimento.

O Sur. Prado proprio, que não tendo
comparado para tomar posse o Fa-
briquero nomeado Refugio José de Moraes
igual requereu usar id deste empree-
go por ter se fadado a viajar: por tanto
e de parecer que se encargue intima-
mente a administração da Fabrica do
mesmo Reverendo Vigario - Approved,
e que se posua no dito bisp.

O Sur. Ferreira indico que se chame a
cidadão Joaquim Brito ao Foneca
para vir tomar posse do cargo de Juiz
de Paz, visto existia já se achava restabe-
lecida da saúde. Approved, e officiará
para comparecer no dia 6 do corrente.
Não havendo mais que tratar aberturá Presi-
dente luventes adjeção. em José Antonio de
Oliveira Secretário assessor.

Presidente Telly Juiz. Prado Silveira Montez
Ferreira

Letras extraordinárias de 6 de Mayo de 1838

Abstando id presentes seis membros Vereadores
Telly, Prado, Silveira, Ferreira, Abontes e
Guimarães faltando um causa aberturá
contada. Abrixe a sessão

Comprimada ao Juiz de Paz, os Reverendos
Vigarios de Districto, da Enquerra do
Bilhão, e passadas a fazer a purificação do

da dita qual dos Juizes de Facto, não
havendo reclamação, foram lançados no livro
computante cento e vinte e quatro Juizes, edili-
tários affixos na porta da Câmara a lei-
ta qual dos cidadãos approvados na for-
ma do artigo 29 do código de Proce-
dimento

Segue-se seguinte

Requerimento de José Paquim Soares pedin-
do ser nomeado juiz de factos de factos de factos
deste Districto, dando motivo
porque não pode servir este emprego
Deliberar-se indeferido ao mesmo.

Officio de Paquim Antonio da Fonseca
participando não poder comparecer hoje
para tomar posse do cargo de Juiz de
Facto por se achar impedido por moléstia
seu interinada.

Compareceram este Inspectores de Quar-
téis e prestaram juramento no livro das
Santas Evangelhas de que se lavou termo,
no livro computante.

O Senhor Presidente propoz que para satisfa-
zer-se os artigos 20, e 21 do código de Proce-
dimento que se marque dia para haver sessões
e praticar-se os actos determinados em ditos
artigos, e dar-se conta de tudo ao Sr. Presi-
dente da Provincia na forma que dispõe o
artigo 26 das instruções de 13 de Junho de 1832.

Approvado em sessão o dia vinte do cor-
rente para o dito fim.

Estas havendo mais que tratar adunha Presi-
dente levantou a sessão em 21 de Janeiro de
1832 de secretario accuzado.

Pres. J. Paquim Soares Prad. Subst. Juiz.

Supra referenda do Sr. de Elvares de 1838.

21
Silly

Atendendo a presentes como Sr. Coronel D. J. de
Ferreira, Padre, Ferraz, e outros. Abriu
se a sessão Comprehensiva e Promotor Publico
de, com a assistência do mesmo se procedeu
na conferencia das Actas dos Jurados com
a lista, e foram lidas na ordem usiforme
do Art. 31 doCodigo de Processo, e participou ao Sr.
Presidente.

Leu-se o seguinte:-

Portaria do Sr. Presd. da Prov. de anno do
corrente referida a pertencas de Fran-
co de Paula Ferraz de Sampayo a usua-
ria usua que se julga para nas devidas
de fins de Paz deste Distrito. Satisfaca,
e deliberarao convidar ao dito Sampayo para
se tomar posse do dito cargo no dia vinte
dois do corrente, enviando-se-lhe por copia a in-
dicada Portaria.

Officio da Camara da Capital commu-
nicando ter deferido a juramento do cargo
de Presidente da Provincia ao Sr. D. Juan
do Jose Lisboa. - Satisfaca, e deliberarao ef-
ficaz ao mesmo Sr. felicitando-o pelo car-
go que tomou ao seus hombros.

Officio de Joaquim Reis de Almeida declarando
ter tomado o cargo de fins de Paz deste Distrito
derramando o impedimento do de maioridade, e por
que este impedimento se feu, mas pode conti-
nuar no exercicio por occorrida nullidade nos
seus feitos, e que por isso desde ja nao usou as
funcoes do dito cargo. Satisfaca, delibera-
mos convidar ao Cidadão Theotimo Carneiro

dos Santos para no dia de amanhã vir tomar
posse do dito cargo.

Officio do Cap^m Estanislau Soares Torres pastorem
quando não poderá concorrer ao Collegio Ec-
clesiastical como Tutor, por não poder vir a
acavalho por causa de sua moléstia, que não
causa já foi attendida pela Camara trans-
mittida na sua realição. Attende-se, e que
se effize no supplente.

For nomeado Leandro Soares de Moraes
para Fabricante, e que se considere ao mes-
mo para vir prestar juramento, no dia
de amanhã.

Deu o Presidente por seu que he de mercaderes
osseu Campesinos nos prazos desta Cadia.

Approvado, e deliberado que o Procurador
mandasse vir tres Campesinos com varas
para deposito do arado, sendo estes de co-
bre, e humma lanternna de vidro para a
salta lora.

O Comissario recense as contas da Pividia e des-
pensa desta Camara dadas pelo Procurador
do dia 21 de Maio de 1838 do anno ^{de} 1838, achou
a Pividia da g^{ta} de 248 777 reis, que com acerto de
três annos da g^{ta} de 1835 976 2 foi acerto de
1.412 653 reis, que abata a despesa da g^{ta} de
261 645, fica acerto existente em cofre da quan-
tia de 1.151 008 reis, e por estes e outros, e leges
de se prazem sejam approvadas. Paço da Cama-
ra do de elleiros de 1838 - Prado. Jun. 21, Terceira
Voto adrempas, foi approvada. E não havendo
mais que tratar fixou-se as sessões em Jori e Ter-
ceira de Oliveira, e de 1838.

Prud^{te} Telly Jun. Prado. Mont^{te} Terceira

Leitas extraordinarias de 21 de allargos de 1838

22

Tilly

Atendendo-se presentes cinco Srs. vereadores, Sel-
les, Prado, allente, Guimarães, e Ferrera,
abriu-se a sessão. O Sr. Presidente apresen-
tando a felicitação ao novo Sr. da Prov.
por lida, assignada, e por dada a lida destino.
Compararam a Antero de Faria dos Santos,
prestou juramento, e tomou posse do cargo de
Juiz do Paiz deste Distrito: igualmente Leandro
Souza de Moraes prestou juramento do cargo
de Fabricheiro desta allente, e deliberou se
fizesse publico por Edital a posse destes fun-
cionarios, e em seguida se a posse deste Juiz
no Paiz de allente de allente e do de-
to cargo.

O Sr. Presidente propoz, e em sendo cahido a
parte do no fundado grafico na estrada
de S. J. por causa da inexistencia das aguas
e as allas impedidos de transitarem nas 10
as moradas, como, tropas, e viajantes, por tan-
to que se mande orçar, e avaliar a obra de
humma nova ponte, para se mande se por um
prazo, e no intanto que se peça auxilio ao
Governo para dita obra. Foi approvado

Não houve mais que tractar, e Sr. Presid.
levantou a sessão: em 21 de allente de allente
de allente de allente

Presid. Tilly, Guim. Prado Montz Ferrera

Depois se transferiu de 26 de Maio de 1838

Chamado-se presente como Sr. Variador de Terra
Ferreira, Prado, Monte, Almeida, e Silva

e Almeida adjeção. - Em-se seguinte

Officio de Chamando José de Oliveira com
saudes e cargo de Juruputo da Guaratuba
por já ter servido este cargo no anno pro
ximo passado valendo-se por tanto do bene
ficio da Ley. Intimada, e que se pertence
o respectivo Juruputo para propor outro.

Deo de Francisco de Santa Fe, de San
paulo pertencendo nao poder comparecer
para tomar posse do cargo de Juruputo,
por se achar enfermo com uma inflama
cao na perna, e por isto inhabil de poder
viagem acavado. Intimada e que se respon
da ao mesmo que sobre responsabilidade
de comparecer no dia setta de Abril ou no
se horas da manha para prestar juramen
to do dito cargo.

Deo Almeida proprio, que Francisco Simão
Savaris esta mandando fazer duas valas
na dita villa para acaud chacara, men
to rante com a estrada cortando esta em
fronte, ficando por isto muito estreita com
aterra que sahi dos ditos valles, por isto hi
de fearum que se attue a Fiscal para ad
virto ao mesmo Savaris, que devera inter
ferir avallo naquelle logar estreito, em
abrir estrada para alado de cima
ponto da largura que tenha a dita
estrada. Posto admissao, foi approvado

23

Luize sua Portaria do Sr. Presidente da
Provincia exigindo informacoes desta Camaraelly
na sobre a necessidade, melhoramento das
estradas publicas pontes, e defensas publicas
que mais necessitam de reparo neste Municipio,
e que se possa informacoes do Inspector de tais obras
futuras, e remittida a Comissao

Nao havendo mais que tractar e sendo terido
se hantem a seguir em favor do mesmo de Alameda
Sexto de 1839

Presid.elly Prado. Secaria Montez Ferrer. e Alameda

Leis extraordinarias de 2 de abril de 1839.

Estando presentes como Senhores vereadores
Telles, Prado, Ferrer, Montez, e Alameda, e
trinhado a seguir. O Sr. Presidente declarou
convocado a presente sessao para dar-se expedien-
te a obra da ponte do rio Jurupava, que se
na Estrada do Jurupava: cujo plano, e o custo
to the fora entregou, e calculado na quantia
de duzentos mil reis: e propendo que se pida
auxilio ao Governo com esta quantia para a
dita ponte, visto que ha de ser publico.
Foi approvado, e deliberado que a final man-
de por um perito para ver se ha quem por
menos faça: em officio ao Presid. da Prov.

O Sr. Presidente propoz que se officiasse
aos Juizes de Paz para convocarem o Conselho
de Qualificacao, e providorem no alistamento
da Guarda Nacional, uma vez que nao se
effectuou este conselho neste anno. Outros sem
que uniram a lista dos Inspectores de duas

tirado, isto é, in fine do Billão que ainda não
enviou, para sua approvaçao na forma da ley.
Approvado, etc. affirmao.

O Sr. Ferriza propoz, que não se tendo ainda
providos os custos da officina por falta de
officinas, e de pessoas que se mande correr
prava avis si há alguma assignata pela
quantia de sesenta mil reis, e do contrario,
que a fiscal contracte com pessoa idonea pa-
ra este fim, proibindo pelo trabalho do cos-
toso a 30. parte do rendimento como se aqui
se tem praticado. Foi approvado, e debbe
rarnos que a fiscal pursue em officio o pro-
posto pelo Sr. Ferriza.

O Sr. Guimarães, indicou que se marcasse
as épocas em que deva ter logar as reuniões
das juntas de Paz nesta Villa. — Approvado,
e resolveu se designar para a primeira reu-
nião a dia 4 de Maio: para a segunda, o
dia 30 de Junho: para a terceira, o dia 1.º de
Set.º para a quarta, o dia 3 de Dezembro
do presente anno, que se fizerem publicos
por Editais.

Não havendo mais quem tractar de se tomar
a despesa in fine edictos da Officina suscita-
do acima.

Prud. Tilly Prae. Monte Guim. Ferriza

Leitos extraordin. da Jde abril de 1838

Atchando-se presentes cinco Srs. Vereadores
Tilly, Prud. Ferriza, Guimarães, e Montez

24
Tilly

abrenunciado a defesa. Lendo sendo affirmao do
Sr. Presidente da Provincia agradecendo afe-
ctuosamente desta Camara, e assegurando a sua
quadjuracao para abem commum da Prov.
Seu interinada.

Companheiro Francisco de Paula Ferraz de
Lampreis prestou juramento do cargo de Juiz
de Paz desta Districta, e deliberou se fund publico
co pro Edital a sua praça.

Camara da Com.^{am}

Abonifas reverde a representações de Luis
Antonio de Oliveira Simoes, e varios documen-
tos por onde mostra estar cumprido de nos
limites da Fazenda de Pedernês e dando um
prometo as Despachos do Exercicio na dita re-
presentação, abonifas apresenta a informaçao
caqua concorda com o respectivo assumido, a sup-
plicita do dito Simoes, e outros varios assigna-
dos. Para da Camara em abril de 1838 - Pre-
s. do, Guimarães, Ferreira. Lida e vista adunif-
sas foi approvada.

Estas havendo mais astatado levantou-se a defesa,
em José Antonio de Oliveira Secretario assessor
Pres. do Tilly Jun. Prado Montz Ferreira

Sessão extraordinaria de 16 de Abril de 1838.

Estando presentes os Srs. vereadores Tilly,
Guimarães, Prado, Monte, Oliveira, e Ferreira,
abrenunciado a defesa. O Sr. Presidente declarou
ter concorde a presente Sessão por haver re-
cebido sendo affirmao do Eletor José Francis

co. *Sancti* dos Santos. *Sancti* a *medicada* af-
ficio, *abalarad* que *mas* *parte* *concorda* as
sua *Collegio* *por* *de* *custodia* *improprietatade*.
Pote *admissas* *mas* *honore* *quom* *judice* *apa-*
larra, *ad* *San. Prind.* *per* *avetarias*, *epoi* *veruda*
que *se* *invinse* *Diploma* *as* *supplente* *algu*
dante *Urban* *el* *Francisca* *de* *Oliveira*.

Quito *afficio* *de* *Sancti* *Antonio* *Luoro* *et* *Luoro*
deklarando *si* *achad* *inferno* *a* *unato* *tempo*,
que *presentemente* *se* *achad* *algua* *causa* *me-*
thod, *mas* *que* *se* *si* *achad* *com* *inhabilitade*
de *concorda* *as* *sua* *Collegio* *ate* *odia* *designa-*
do, *mas* *comparaverad*. *Pote* *admissas*, *dele-*
beradas *veruda* *Diploma* *as* *supplente* *Capit-*
tas *per* *de* *Oliveira* *Cardoro*, *que* *se* *partem*
passu *a* *clera* *de* *Collegio* *da* *Capital* *as* *San-*
ctos *supplentes* *que* *se* *chamam*.

Nao *havenda* *mas* *atutad*, *ad* *San. Prindente*
levantou *admissas* *in* *San. Antonio* *de* *Oliveira*
Sanctos *arrendiz*

Prind. Tilly *Prado* *Silvia* *Guimaraes* *Montz*
Francisco

Epas *extraordin.* *de* *San. Antonio* *de* *1898*

Achando *se* *presentes* *em* *Sanctos* *Vinadores* *Ter-*
nira, *Prado*, *ellentes*, *Guimaraes*, *et* *Almeida*,
abrim *admissas* - *Propos* *asunto* *Prindente*
que *concorda* *a* *presente* *de* *Sanctos* *per* *ter* *re-*
do *seu* *afficio* *de* *San. Tilly* *inclusivo* *em*
tro *de* *San. Municipal* *Urban* *el* *Jo* *agrim*
Rodrigues *de* *estrada* *participados* *achar-*
se *na* *Villa* *de* *San. Prindente* *os* *os* *de*
sua *concorda*, *que* *epi* *mas* *parte* *vid* *os* *os*

July

e para os fidejussores do seu emprego em que
 ante nos deu alvará, e que por tanto se
 de providencias a este respeito. - Deu-se
 a indicao affirma, e por to aduencas, de
 liberar as nomias as cidades foy Fran-
 cisco Xavier do Sancto, e que se conui-
 de omnes para se veritad. jurar em
 to corra o dito cargo interinamente, isto
 no dia quatro do corrente as 9 horas da
 manha.

Deu-se a informacao do ex vig. foy quem
 foy de elle dada no requerimen-
 to de foy Floriano da Silva exigida
 em Sepas de 12 de Junho de este an-
 no, a cerca dos instrumentos da fabrica
 e aia do mesmo. - Deliberar que a Sa-
 briguino satisfaca a que tiver vindo
 segundo ahi consta do ultimo paga-
 mento no Livro de recibos da fabrica.

Nas havendo mais attractos e seu Pri-
 ceute pro pro, que se mercasse dia
 para os logar a seguir e a ruzina
 ordinaria, visto que a ruzina e a
 designada. Resolvaras mandado a dia
 deis de Junho do corrente anno, e que se
 foy a ruzina de os recados a ruzina.

Foy-se a foy em foy e a ruzina de
 a ruzina de ruzina.

Pedro de Souza Gomes Prado Monte Almeida

Supra extractis vid. de 4 de Mayo del 1838.
estando-se presentes vnos Señores Ven-
doras Dillas, Prades, Alaritas, Ferrera, e
Guimaras, abien se usó lo.

Don se asiguente:

Oficio de Jefe de Paz de Bellm José
Francisco delgado en virtud capria de
tramo de Comisario de Qualificación, e
Lista dos Inspectores de Quinquas, exp-
ponde en rason por que se fue necesario
servir en adito cargo algunos de ser-
is activos de Guardia Nacional.

Deliberaron fijas expensas e alistamen-
to de Guardia Nacional te se concluid
abien Distrito, e que adito Jefe para
comparar a Inspectores para presta-
ren juramento en segunda reunion
que debe principiar en dia 6 de Ju-
nio siguiente con expensas de José Bor-
ra Jefe, Antonio Pardo de Sigüenza, e
José Batista de Solera.

Requisimientos dos Vigarios desta, e de
Freguesia de Bellm son los exigidos
atendido de tener cumplimiento con sus
deveros Parochianos, e que continúan a
vender. - e todo se les afirmativo-
mente e que requirer.

Lo Fiscal desta villa pidiendo a paga-
miento de sua gratificación venida
debe treinta de Mayo de anno pro-
ximo pasado te asiguente. Don

Que o Promotor satisfaz a quantia de
quarenta mil reis emido de ellas do
corrente anno.

26
Telly

Companhia o Cidadão José Francisco Ca-
vini dos Santos nomeado Juiz Municipal
interino, prestou juramento, e tomou posse
do dito Imprego, deliberou e resolveu publi-
co por Edital.

Não havendo mais atractar, o Sr. Presi-
dente levantou a sessão em José Adriano de
Oliveira Secretário interino.

Pres. Telly Guimarães Prado Montez Ferreira

Sessão extraordinária de 5 de Maio de 1838

PMJ

Atchando-se presentes cinco Senhores Vereadores
Telly, Prado, Ferreira, Guimarães, e Montez,
abriu-se a sessão.

Declaram o Sr. Presidente os consueiros apresen-
te a sessão por ter recebido hum officio do
Juiz Municipal de Direito interino José Fran-
cisco Cavini dos Santos, designando adia vinte
cinco do corrente mes, as nove horas da ma-
nhã para ter logar a primeira Sessão Judicial
na dos Juizados no presente anno. Que se dito
officio, deliberou e resolveu o Promotor Publi-
co para ir assistir no sorteamento nesta mes-
ma sessão.

Leu-se hum officio do Fiscal Estadual por
quem se camargue, dando-se por desmetido
do dito Imprego, não se por que não foi ainda
aprovado por esta Câmara por ter sido nomeado

nomeado pelo Prefeito, como por ter de fardaria
que os mesmos mudados deste Município.

Foi abominoso.

O Sr. Presidente propoz, querendo sido condem-
nado a este, desta Camara por sentença da
Junta de Paz, no Processo de denuncia dada pelo
Fiscal contra o Sr. Elcario da Trindade
por ter sido este absolvido; e porque esta denuncia
nao foi feita por parte da Camara, hi
de parecer que a Promocao requirida na
Ley de amanhã a reforma da sentença
quanto as custas somente. Foi approvado.

Comprando o Promotor Publico, proce-
dendo no sortimento dos Juizes de Facto, extra-
hidas da urna seguinte cedulas por hum
exemplo, os nomes indicados nas mesmas,
foram lançados em urna lista pela qual
se formou dos Editais que foram remettidos
aos Juizes de Paz do termo.

O Sr. Presidente propoz, querendo marca
de para segunda denuncia desta Camara
o dia six de Junho seguinte, e havendo nego-
cios da Camara que exige brevidade, convem
que se marque quanto antes esta denuncia.
Foi approvado, em marcar o dia quatorze do cor-
rente, e que se faça os avisos aos recados
anteriormente, revogando o dia marcado na mesma
anteriormente.

Nao havendo mais que tractar adentro
Presidente levantou a sessão, em seis et-
reanos de Oliveira Secretario ordinario
Pared. Jilly Guim Prade. Nony Ferreira

Pa. Sepac. ordens. de 14 de Maio de 1838

21
Sety

Estiveram presentes cinco Senhores Vereadores Felles,
Prado, e Bontis, Guimaraes, e Silveira, faltando
com causa os Senhores Penteado, e Diniz
O Sr. Presidente declarou aberta a Sepac.

Leu-se o seguinte:

Portaria do Sr. Presidente da Paroquia em se-
lucal. adivida proposta por esta Camara, dila-
tando que deve juramentar mais hum Cida-
dao que sirva o cargo de Juiz Municipal in-
terino, visto que o Cidadao Jui Francisco Xavier
dos Santos aquino foi definido juramento de
servir unicamente o de Juiz de Direito interino,
por ser este cargo incompativel com o de Juiz Mu-
nicipal attanto as funcoes de ambos, logo que
cabe o impedimento do Juiz de Direito, ou Mu-
nicipal proprietario, deve ficar exonerado do
cargo de Juiz Municipal interino o Cidadao q
seu nomear, por que estas passas a excoito o
subdito Santos. Intimada, e que se passe a
normar outro Cidadao para Juiz Municipal
interino.

Officio de Francisco de Paula Leite declarando
ter a dado de seu feito a qualidade de Juiz de
Droga na causa de seu autor e em que hi tem
Faziente Dona Francisca de Barros de Franjo, e Ju-
ventudo Viante de Sao Paulo Jois, e que comotal
se declarou de impeto nos mesmos autos, e que
participa afim desta Camara nomead outro
Juiz que contorne no dito Officio.

Intimada, e que se nomeie.

Nao houve mais a tratar e sendo Presidente de

levantou a sessão, dando para accordo do dia
de amanhã leituras, propostas, indicações,
emendações de leis. Foiem, digo, in fine
diano da Oliveira. Surtano arrem
Condi. Tully, Prado. Monte. Antead. ^{Quim. Silva}

Segunda sessão de 15 de Maio de 1838.

Estando presentes seis señores Vereadores Fel-
les, Prado, Guimarães, Monte, Penteado e
Silva, e fallou com enxada a Sr. Ferreira,
abriu-se a sessão, houve a leitura e discussão
foi approvada.

Leu-se hum requerimento de abansel da Costa
Guimarães Professor de primeiras letras desta
Villa, em que pede attenção de frequencia
na escola. — Foi remittido a Comissão.

Pelo Sr. Guimarães foi apresentado as contas da
Junta de expira da Camara posteriormente em
segundo quartel de Junho a elleas desta anno.
Foi a Comissão.

O Sr. Prado propoz que faltando hum dos
membros da Comissão por si actuar ausente,
deve se nomear outro que pertença a dita
Comissão. Approvado, e foi nomeado a Sr.
Penteado.

O Sr. Trimento propoz que se emarginem as
Ponteado para mandem fund a comunita in-
cepario na Ponte do rio furdaby estada em
São Carlos, antes que feyer muito arriava-
da, e com quanto se fará a despeza com huma
modica quantia. — Approvado.

Ponde se annunciou os fins municipal em

interino, creandose em pessoa de Francisco Si-
meão Tavares, que se considero ao mesmo para
os prontos juramentos no dia de amanhã.
Não havendo mais a tratar, assim sendo, em
pessoa do dia de amanhã nomeado
de juiz de Officio interino, e offendido, levantou
o dizeo de seu Officio de Oliveira Tavares
assim;

Francisco Tavares, João Baptista Moura, Guim Silveira

Fernão Lopes de 16 de Maio de 1838

Atchando se presentes, seus Senhores Senhores, Tello,
Lopes, Guimarães, Pintado, Silveira, e outros,
faltando com causa auctorizada, abren-
se a dizeo, lida a e dita anteriormente foi apre-
provada - Assim se seguiu.

Officio de Francisco Simão Tavares participando
do que estas nos circunstancias de occupar o lu-
gar de juiz municipal interino por ser um
da filha familia, mas tendo por isso a lida
administrando dos seus bens, e abren-
administrando a casa de sua mãe viuva, de que
to mal expensas se afina. Deliberamos atten-
der ao mesmo, e nomeamos ao Cidadão olta-
nos Gabriel de Franca, que se considero ao dito
para os prontos juramentos no dia 19 de Maio
de amanhã.

Officio de juiz de Paz desta Villa, invocando o
alibramento da Guarda Nacional. Pintado
que seja remettida a bõnifas igualmente com

28
Telly

com o abastamento da Engenharia do Pelham
reunido na Sesão de quatro do comitê, para
formar as Companhias, tiradas as quarenta
pracas para a Cavallaria.

O Sr. Presidente, querendo corrido se fazer a
obra da ponte na Par. San Jacinto, quaesq. entre
da de fôrma pela quantia orçada de du-
zentos mil reis, e asunas honras suas que tem
com pela quantia de 198,000 reis, e qual he
pagam. Hoje de obra, e por isto se de fôrma
as que se tomou o termo de arrematações na
forma do estillo, e assignado por elle, ou seu
Promotor e Fiador, e em quando o governo não
mande dar a quantia que se pediu para esta
obra, se invariavelmente dos Sr. Promotores
para ver se alguns dos vinctos concorrerem com
algua quantia para ajeitar da mesma.
E approvado, e que os vinctos Presidente se invariavelmente
da taxa das quantias, pedindo aos vinctos.

O Sr. Presidente propoz que se ordene as ar-
rematações e contractos com alguma pessoa que
queira ser offerecido, pela de parte de quem se
ar, e isto que não honre quem lance se
neste termo que andou na praça, e que se
chande, de parte desta Camara. E approvado.

Paras da Confirmação.

A Commisões revendo o officio do Sr. Fiscal Antonio Jo-
quin de Camargo, em que declara dar-se por de-
mittido do emprego pelas razões indicadas no
mesmo officio: e de parecer que se exija do mesmo
o seu Relatorio em que de parte da sua adminis-
tração, e satisfeito por elle se tome intão se
dever consideração a respeito de sua dimissão.

Par da Camara 16 de Maio de 1838 - Pro-
do, Penteado, e Guimarães.

Penteado

Porta. admissões, foi approvada.
Não havendo mais que tratar a respeito
te. seu para o dia de amanhã para
avisar ao Comissario sobre o officio do Sr. Presidente
Provincia, requerimento do Professor de Letras,
levantada a sessão, em fim de mais de 1 hora de Sessão
tanto a sessão.

Pres. Telly, Prade Montez, Pereira, Silvino Juim.

Quarta Sessão de 19 de Maio de 1838

Abraço-se presentes cinco Senhores Vereadores
Telly, Prade, Montez, Pereira e Silvino, sul
Tudo com causas os Senhores Ferreira e Juima
ran, abrimos a sessão, tendo a acta da ante
cedente, foi approvada.

Leu-se hum requerimento do Abogado José Pi
ros pedindo se absolva de multa importavel
fiscal por infracção de artigos 12 das Portuarias
allegando amesfidate que tem para com a
cavatto pela sua. — Debitou-se despacho que
adupplicante requirir a authoridade competente.

Ordem do dia

Commissario encarregada de pensar sobre o
modo mais prompto de dar a execução a Or
Tudo do Sr. Presidente da Provincia a cerca do
melhoramento das estradas dentro deste obispiato.
pio, reflectindo com aquella madureza que requir
tao importante assumpto, achas, que ninguém
mais apto para informar a esta Camara sobre
o estado actual das mesmas estradas, pontes,
e edificios respectivos, que o mesmo Sr. Presi
te da Camara, visto que se achá encarregada

incumbido de se inspecção, reconhecendo nelle as
requisitas necessarias na respectiva Carta-
ria; portanto a Camara e de parecer, que
a seu Presidente, da Camara, em qualida-
de de Jurisconsulto, se incumbi de proceder
a exame occulto sobre a verdade, em
que se acharam as estradas duto elemi-
pio, para se a Camara deve autorisar
o aqui aberta o consentimento de peritos
a sua utilidade, para procederem no organum-
to de ditas obras que julgar em necessi-
dade. Então, a propositos o momento op-
portuno de melhorar, mas as estradas dentro
dos limites do nosso elemi-
pio, não nos
fazamos indifferentes ao primeiro objecto do
comercio e aggricultura, porque se o desejo do
Sr. D. João não for apparente, como costu-
mas toda a autoridade, a apresentar huma
amestia no comisso de sua administração,
aliás bem indifferentes de sua convenção, e
hum momento favoravel duto Camara
da huma licção as mais Camaras da
Provincia; não se diga que as estradas es-
tas francas, transitavias porque a com-
muna girando frequentemente, as estradas est-
pois pororas inobstante transitavias, mas, não
é assim Sr.; attenda-se que nas estradas
clausuras sabido e como ficou por motivo
dehibido das autoridades não repararam
em tempo, o com-
ercio e aggricultores são
os que sentem; como se a perda huma
bata, e esta não importa menos que huma
somma que em infinitas vezes dissolve o seu
valor atada importância da condempção; com
pantans e omissões, e por consequente omissões

30
21/2

maior estado de nossas estradas, faz com que o
transporte de nossos gêneros se torne mais
importante ao agricultor; portanto a propo-
zição o momento de conjunção o governo, que
nos indica tendência para o melhoramento
de nossas estradas. Costumam os rios, e rios
numa só e solas, fazer-se abastados e prodigi-
hosos todos os lugares emidos e varzes, e de figura
e pontas de pedras, e augmentam os rios, e
em fim fazem-se abastados, que em breve ven-
mos prosperar a commercio e agricultura.
Os rios, e rios, e rios, e rios, e rios, e rios,
da comissões, e o da mais importância que
se pode encontrar, e por tanto a comissões não
deixa que se faça no indifferente e tão
bello occasião de melhoramento a nossas esta-
das; e ainda a comissões avansa a dizer, que
os nossos caminhos publicos e particulares,
que nos entrarão ainda na classe dos esta-
das, devemos promover os melhoramentos, por
que se bem que nos incumba as autori-
dades a sua manufactura todavia de-
pende a facilidade dos transportes de nossos
gêneros: em summa, tornou-se ao cabo de
tantos annos esperancoso a propozicoes um
governo que tocou na tecla mais importan-
te do negocio commercio paulistano - a propo-
zicoes. Para a Camara 17 de Maio de 1838 -
Prado - Penteado. - Approvada.

22. Sobre o requerimento do Professor de primari-
as letras exigindo attestado desta Camara
para poder haver seu ordenado, e como
necessario a sua pendencia que se atteste de

depois de visitada a respectiva Escola por
uma Comissao; pois que sendo as ditas let-
teras a fonte primaria de todas as artes,
e sciencias, parece muito deveso a dita
Camara não olhar com alguma vicia-
dura interesse que regarda ao importante
Estabellimento, e por tanto a Comissao re-
quer que se nomeie uma Comissao com-
posta de diferentes membros da nossa Co-
missao para a respectiva visita da Escola,
depois de informada a Camara do bom,
e mau estado da mesma, e adiantamen-
to dos Alunos e attente a que regarda o
supplimento. — Pare da Camara 14 de
Maio de 1838 — Penteado, Prado.

O Sr. Presidente propoz que a mesma Co-
missao permanentemente seja a da visita. — O
Sr. Penteado indicou que se recusasse se pre-
cludesse a Comissao, porque se existirem dois
membros. — Aprobado a parecer da Comissao
com as emendas do Sr. Presidente Pen-
teado, e em consequencia sahio no meado
a sua Sella.

3.^a Comissao encarregada de dividir as companhias
da Guarda Nacional se dividiu adesta dis-
tributo em duas geratos companhias de Infan-
teria, vinte praças para a Cavalleria, fi-
cando ainda por dividir as companhias de
Pistola tiradas entre as vinte praças para
a Cavalleria: cuja divisao feita, apresenta.
Pare da Camara 14 de Maio de 1838 —
Prado — Penteado. — Aprobado
e não havendo mais a tratar sahio o Presi-
dente da para a ordem do dia para

31

param da Comissao sobre as contas do Prom-
vador; e ter antes a despesa em José Adriano
de Oliveira Secretario acioney
Prud. Tilly Prade G. es. ~~illegible~~ ~~illegible~~ ~~illegible~~

Quinta Sessão de 18 de Maio de 1838

Atchando-se presentes seus Senhores Vereadores Fel-
les, Prade, Guimarães, Alente, Penteado, e
Silveira, fallando com causa o Sr. Ferreira,
abriu-se a despesa, houve a Acta anteceden-
te foi approvada.

Luzia ^{te} ~~orig.~~

Officio do Fiscal sobre o Relatorio que lhe foi
exigido na 3.ª sessão. - Intimada, e delibera-
tas houve as mesmas por demittido do Ter-
mino, e que se passe a mesma entre as
para o referido tempo.

Requerimento do Porteiro da Camara pedindo
uma gratificação comida de tres meses.

Delibetamos que a Procurador pague.

Ordem de dia.

A Comissao avendo as contas do Promvador
desta Camara pertencentes ao 2.º quartel
achou importes a Parita - Plus trinta e seis
mil tres centos e setenta, que com a quantia de
Plus, haver cento cento e setenta e sete mil, oitocentos,
haver cento cento e cinquenta e seis mil e oitocentos,
de saldo do trimestre anterior perfazem adun-
mada total - Plus haver cento cento e setenta

cento e vinte mil trezentos e setenta e oito, e aban-
do a quantia de Reis quinhentos e trinta
e dois mil setecentos e trinta, importancia
da despesa feita por deliberacao da Camara
civ. e Lus. que a authorizou; achou alem
miseria ficada de saldo existente um cofre
aguantico de Reis - seis centos e cincoenta
e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito, e por es-
torum notas e legas, e de praxas que se
aproveo, devendo-se officiar ao Promotor
que promova a cobranca da divida activa,
e expensas das multas de recadao Pina
por termo mandado desta Illm. Magestade
do Espirito, e por ipso incoheavel, ou falli-
da, e adeo fuis de Facta Elias Ferras de Sao
Paulo sendo este de outro Illm. Magestade
ante da formacao da Junta do Jurados
do termo, para evitar desperas superfluos
com esta cobranca, talvez digo, cobranca que
nao produza effeito asua execucao, se jul-
gar fallidas ambas as multas, fazendo-se
acompetente nota no Livro de cargas para
o Promotor ficada no onerado desta cobranca.
Pais da Camara 18 de Maio de 1833 - Prada
Penteado - Guimaraes. - Approvedo.

Comissao de visita da Escola de primeiras letras,
examinando o Livro de abatimento achou em-
te cento e trinta e duas chinetas adiantamen-
to, e por tanto a Comissao e de praxa que se
atteste conforme requer. Pais da Camara 18 de
Mio de 1833 - Prada - Penteado - Fello.
Approvedo, e se atteste affirmativamente
esta havendo emms que tracta o Livro de

32
Tully

Presidente deu prova a ordem do dia lida
na, propostas, indicações, levantou-se a despa
em José Adriano de Oliveira Secretário assino
Presid. Tully, Prado Montez Pintado Silveira

Acta de 19 de Maio de 1898

Actuando-se presentes como Senhores Senhores Sil-
ves, Prado, Monte, Pintado, Silveira, faltando
com causa a Srs. Silva e Guimarães, abriu-
se a sessão, leu-se a acta antecedente, foi ap-
provada.

Leu-se hum officio de Manoel Gabriel de
Franca, declarando nos poder comprometer em
dia de hoje para tomar posse do cargo de
juiz municipal interino, por ter deixado
tudo assim facto decente na Villa de São, e
que por este motivo se desculpe, e se marque
outro dia para assim comprometer.

Intervindo, e que se responda ao dito Gabriel,
marcando-lhe a dia vinte cinco do corrente.

O Sr. Presidente propoz que se ordene ao
Procurador o arranjo das salis para as sessões
dos Jurados, concordando com a despesa de pre-
paratorio, e que mais for necessario. - Approvado

O Sr. Pintado como Membro da Comissão,
requerem que se addiasse a contabilidade da divi-
são das Compañias da Guarda Nacional
do Pelão de obter os entalimentos exigidos que
a Comissão pediu ao Sr. Juiz de Paz daquelle
Freguesia. - Approvado, e addiamento para
a dia vinte cinco.

o Sr. Presidente

O Senhor Presidente propoz, que se exigisse dos
Senhores de Paz o alistamento para a guarda
da Policia, e que em caso de ausencia com a
maior brevidade se fizesse. Outro sim que se
delibere para a Procuradoria satisfazer a etu-
taria pagaria de Silva Guimarães o impo-
to de hum Livro que se comprou para a
Matricula da Guarda Nacional desta vil-
la. - *Approvado.*

Não havendo mais que tratar a Senhor Presidente
indicou que se designasse o dia e hor-
a da primeira e terceira reuniao ordina-
ria - *Approvado*, em conformidade o dia trinta de
Julho seguinte - Levantou-se a sessão, don-
de se esta reuniao prorrogada em foi e con-
suo de Oliveira Secretario da sessão
Pavel Telly Prado - Silveira Montez Penabaz

Acta extraordinaria de 25 de Maio de 1938

Reuniao se apresentou sem embargo Vereadores Telly,
Prado, Guimarães, Penabaz, Monte, e Silveira
abrim-se a sessão.

O Senhor Presidente propoz, que com a maior bre-
vidade se fizesse por haver recebido um officio do
Senhor de Direito interino Sr. Francisco Xavier
dos Santos participando se achara impedido
por moléstia, e por isso não podia compare-
cer na sessão do hoje, marcada para o dia
de hoje: hum como os officios e Sr. Antonio
interino e hum do Galvão de França, que
tambem se achava impedido, e por isso não pde
comparecer para tomar posse do cargo

cargo, podendo que se lha em algum outro dia.
Lem-se em referidos officios, ficando a Camara
interada, deliberarao no mesmo outro dias
para adito cargo, e que em tempo oportu-
no se affixe ao dito Edital, em algum dia.
Nomearao o Senhor Penteado.

O Senhor Penteado declarou, que nao desobede-
ce a Ley; mas que padecia enfermidade que
suspeitava ser naurissima e porisso sugito a
morta repentinamente, e por tanto o outro
seria nomear id outro qualqum cidadao.

O Senhor Penteado propoz que nao admittam
de sumora a posse ditta em praga da sala
sao de se hoje dia marcado para dar se
principio a sefiao do Jury, e que porisso
e de pravam que o Senhor Penteado tome
posse se para prender os trabalhos do Jury,
e depois passar-se a nomear outro cidadao
expressado, e prestar juramento.

Lem-se em officio do Penteado da Provincia
entavando ter expedido ordem a Thesou-
ria para mandos por adisposicao da
Camara aquantia de tres mil reis
para obra da ponte do rio Jurandubim
quozim. Inturada.

Officio do contador servindo de Jurepito da
Thesouraria participando ter dado ordem
ao Colheitor desta Villa para entrega adito
quantia em virtude do officio acima.
Inturada, e que o Promovido recebeu do Colhe-
tor a quantia de cento e vinte e oito milreis.

Não havendo mais gentes, levantou-se a
Sessão em 18 de Junho de 1838
Foi assim
Pres. Felles Prado Jun. M. S. Silva P. P. P.

Sessão extraordinária de 18 de Junho de 1838

Depois de presentes cinco Senhores Vereadores
Felles, Prado, Guissemann, Martin, e S. M. P.
Obrinse a sessão.

O Senhor Presidente propoz, que se convocou a se-
nate de sessão para afinar-se as Leis da
da Província pedindo a aprovação da divisão
das Comarcas da Guarda e Nacional da
da Villa, bem como para se pedir a inter-
ga da guarda de hum conto de reis dan-
tado na Ley do Exame do Provincial para
criação da Cadia, e vigiando-se a digis-
tação da effimtia geral onde mil cento
em e trinta e seis, e Provincial desta anno, e af-
ferum os ditos officios, e de as foras approva-
das de se originar.

Requerimento do Regime Provincialidade desta
Villa pedindo attestatione, se ella tem, ou não
cumprido com as ditas Parochias. Deli-
berarao que se attestatione affirmativamente.

De foy edicção de Oliveira pedindo a paga-
mento de 144 200 das curtas do Príncipe de
Francisco da Silva Francisco a qual fora absol-
vido pelo foy - Com a Comandante outor-
ga.

Informação do Senhor Felles sobre foy

Suplet as titudas que lhe for exigida por esta
Comand. — Foi a Commissão.

31
F. J. J.

O Senhor Presidente declarou, que o estremen-
te da obra do ponte do rio fundado que fôr a
participação esta prorrupta, e para se mandas
pagas a responsabilidade mandamos examinar a
dita obra, e que estande nos termos de se re-
bida se mande pagar. Deliberamos que
omissos Senhor Presidente examinasse, vi-
to não havendo final, em favor inanimado por
poucos do seu conceito.

Resolvemos ordinar as Comissões para se
refinarem o Bico alim, e aquem do cargo
destruam com o competente atestado
e ponte, em linha recta, mandando alimhar
de novo quando não existir a ponte de ali-
cramento fôr por atestado de Costa San-
tos.

Não havendo mais que tractar levantamos a
separ. em fôr a Provincia de Olivença Gerente
de cargo

Por D. J. J. Prado Guim. Montz Almeida

Supl. extraordin. de 20 de Junho de 1838

Havendo se presentes seis Senhores Vereadores D. J. J.
Prado, Guimaraes, Monte, Silvina, e Almeida,
abrimos a sessão. O Senhor Presidente declarou ter
convidado a presente sessão por haver recebido hũa
Carta do Sr. Governador da Provincia, para dar se
cumprimento.

Leu se a dita Cartão datada a 21 de corrente

Comente, recomendo que esta Camara trate com
urgencia de cumprir com os seus deveres na organi-
zacao da guarda nacional, e approvando que mto
municipio se forme hum Batalhao attenta as
razoes que se pondera. — Futuramente, e deliberacao
formar o dito Batalhao compondo-se dos cidadãos
alistados do municipio contendo no todo quatro-
centos trinta e cinco Praças do serviço ordinario, e
sefenta e nove da Reserva, devidos em seis compa-
nias, sendo quinhentos desta Villa, e duas da Fre-
guesia do Bellim, sendo a parada do Batalhao nesta
Villa.

Comissao encarregada de dividir as Companhias
da Guarda Nacional do Municipio, achou que
devia conter a primeira Companhia setenta Pra-
ças do serviço ordinario e onze da reserva. = A se-
gunda Companhia setenta e duas Praças do serviço
ordinario e seis da reserva. = A terceira setenta Pra-
ças do serviço ordinario e nove da reserva. = A qua-
rta setenta Praças do serviço ordinario e onze da reser-
va; sendo estas quatro Companhias do Districto
desta Villa. = A quinta, setenta e seis do serviço
ordinario e onze da reserva. = A sexta setenta e set-
te do serviço ordinario e dez da reserva, estas duas
da Freguesia do Bellim, sendo a parada d'ellas
em duas respectivas Districtos conformando-se
a comissao com o disposto no artigo 32 da Lei
respetiva. Pelo da Camara de 20 de Junho de 1898
Prado = Guimarães = Foi approvada.

Resolva-se fazer a nomeacao dos Officiaes das ditas
Guardas, e sahira em maioria de votos para
Capitão Luis Antonio da Cruz = Subtenente Albu-
querque do Alentejo = frei Pereira de Coimbra = Subtenente
Fragoso Pereira Guimarães = Francisco Pereira
Cochado Iguaçu frei Lourenço de Lacerda.
Para Sargentos = Eliezer Antonio de Almeida Bar-
ros = Manoel Rodriguez do Prado = frei Francisco
do Carmo dos Santos = Francisco Durinho
Sousa

35
Tilly

Fernão = José Rodrigues Penteado = secretario
João Clemente = João Alberto = Vicente Ferreira
de Sampaio = Albano de Abreu de Almeida =
José Vicente Ferreira = Silvestre de Costa Gui-
marães = Joaquim de Oliveira Bueno = alcaide
José Augusto, e deliberarás unidas ao Go-
vernador da Província a respeito destes officios,
para ulterior approvação.

Requerimento de Dona Francisca Soares de A-
raújo pedindo a nomeação de um juiz de orça-
o por se ter dado ao suspieto, quem estava
servindo no inventario do bens do seu casal,
Francisco de Paula Leite. - Deliberarás no-
mear Serafim Rodrigues de Almeida e em of-
ficio para vir prestar juramento no dia 9
de julho seguinte.

Não havendo mais que tratar adunado Presidente
levantou a sessão: eu José Adriano de Oliveira
secretario ausente
Prud. Tilly, Prud. Ferreira Montez, Silveira, Almeida

Depois de 9 de julho de 1838

Atchando-se presentes seis senhores Senhores Ferreira,
Prado, Guimarães, Silveira, Alente, e Almeida,
abriu-se a sessão.

Leu-se hum officio de Serafim Rodrigues de A-
raújo participando nas comprouas a tomar
posse do cargo de juiz de orçao para acauda de
inventario do finado Vicente de Sampaio Góis,
por motivo de inimigade que há entre a sua
familia, e do dito finado e por isto suspieto.

Deliberarás nomear adunado Joaquim Correa
Cunha, e que se fize a nomeação para compare-
cer no depois ordinaria para prestar juramento.

Officio do

Officio do Reverendo Vigário do Belfem, requerido
fundo sobre a arrecadação da construção do
Cemitério, e outros requeridos adjuvados ao mes-
mo. — Pedidos para arrematar ordens.

Requerimento dos Vigários Esturianas, P. I. de
os, e Francisco Ortiz de Sigüenza, ambos, pedin-
do a substituição de um ten. v. ou mais com
os livros Parochiaes de onde a pr. de Abril a the-
ultimo de Junho do corrente anno. — Estellese
lhes affirmativamente.

Não havendo mais a tratar a respeito Prudente
levantou a defesa: em seu edicto de Oliveira
Secretario de univ.

Prud. Ferrera Prade. Montz Silveira Juiz. e Alm. da

Defesa extraordinária de 16 de Julho de 1833.

Atchando-se presentes ante os senhores vereadores,
Telles, Prade, Ferrera, e Montz, e a unanimidade, a
bim. e a defesa.

O Sr. Prudente proprio que o motivo de comen-
çar a presente defesa foi por haver subido
hum officio do Juiz de Direito interino do Ter-
mo Capital de ouro e Joaquim Rodriguez
de Almeida; no qual designa o dia trinta do
corrente mez para ter lugar a segunda ses-
são judicial as nove horas da manhã,
continua no quarto houver trabalho.

Diliberamos convidar o Promotor Publico po-
ra vir a fôrta a estações das cédulas desta
mesma defesa.

Em consequente =

Portaria do Sr. Prudente da Provincia de São
corrente ordenando que esta camera remitta
ao Juiz e ao Capta ou Plano da organi-

Tilly

organização do Batalhão da Guarda Nacional
 no qual duzentos de quarenta Guardas se compo-
 em cada companhia tanto de serviço ordina-
 rio como da reserva, e distribuído que comprehendem
 cada companhia, e de mais esclarecimentos que
 são, bem como a relação nominal de todos
 as Guardas Nacionais de que se compoem o
 dito Batalhão. Intimada e deliberadas mar-
 car o dia vinte e três do corrente para se iniciar
 dito estabelecimento, e relação conforme já esta orga-
 nizado em Lisboa de 30 de agosto.

Outra do mesmo Ex. Prudente comunicando
 ter mandado por disposição do Sublegado da
 Engenharia do Pelouro a quantia de seisenta
 mil reis para obra da nova e latriz de muni-
 ção. Intimada.

Outra do mesmo, mandando que esta Cama-
 ra informe sobre a respeito situação de varios
 moradores de estibaia vizinhos sobre a estrada
 que desta villa segue ao Rio de Janeiro, e
 recomendar de utilidade publica. - e o bomfim.

Comparando o Promotor Publico, e provido se
 no sortido dos seiscenta Juizes de Facto, sendo
 as cedulas extraídas por hum encerrado, e deli-
 beradas se fizesse publicas por Editais unicas
 do se nos Juizes de Paz para em effecto, e para
 a que lhes incumba a Ley. Outro sem que o Pro-
 curador faça a promptas as dallas, e com o
 reparo e satisfazendo a despesa que se fizer.

Elas havendo mais a tractar a respeito Pruden-
 te quanto a despesa em foy etorismo de Obi-
 vira Sertano a seguir

Prud. Tilly Prad. Ferreira Montez Silveira

Depois extraordinário de 23 de Junho de 1838

Estando-se presentes os señhores vereadores
Tello, Prado, Guimarães, Silvares, Ferreira, e
altraz, abriram-se a depza.

Leu-se seguinte.

Officio do Jun de Paz desta Villa remettan-
do a dita da guarda Policial que ha fora
exigida por esta Camara. Foi o seguinte.

Requerimento do Reverendo Paquim foi de
elles pedindo attestar as de seu compor-
tamento tanto civil como moral relati-
vamente ao tempo que Parochou nesta
Villa. Deliberamos attestar, que durante
este tempo que occupou a Parochia em
esta Villa se comportou bem.

O senhor Presidente apresentou o elle appa
do Batalhao da Guarda Nacional, in-
clusiva a relação nominal do mensos, e
dando a approvado com officio assignado,
este remittiu ao Sr. Governo.

O senhor Presidente indicou, que certo tres
marcado adia trezta do corrente para as
seções ordinarias, e agora no mesmo dia
para as seções do Jury, e como uti dia tal
se impedido para acumular-se as duas
seções; porisso seria melhor transferir-se
as seções desta Camara. Resolvemos trans-
ferir para o dia diez de agosto seguinte,
e em se avisar aos vereadores a respeito.

Não havendo mais a tratar o senhor Pre-
sidente levantou a depza; em favor do sr. João
de Oliveira de Santos assim.

Pres. Tello Prado Ferreira Junm. Silvares Montez

Depois extraordinário de 1.º de agosto de 1808

34
Selly

Atendendo-se presentes seis senhores vigarários D. João Prado, Gervasio, Elvira, Penteado, e Figueira, abrimos a defesa.

O Sr. Presidente declarou ter conhecido a presente defesa por termo de despacho humo requerimento que com urgencia o Reverendo Parocho D. João Villa, quem que se lhe da defuzimento por a fim sentir manifestar para seu direito.

Leu-se o dito requerimento em que se pede se lhe attente se occupando nestas mezas que tem Parochiada nesta Villa tem cumprido, ou não os deveres Parochianos, e se tem afeição para este emprego, e se o Povo desta Villa vive ou não satisfeito com o occupamento com o serviço que presta.

Deliberaram attestar affirmativamente com especificada declaracão.

Requerimento do Fiscal do Pellico D. João Figueira pedindo lhe arbitram humas gratificacões proporcionadas ao Fiscal desta Villa. Deliberaram arbitrar-lhe a gratificacão de trinta mil reis annuaes.

O Sr. Presidente propoz que se affirmasse ao Sr. Bispo Diocesano pedindo lhe que em todo caso queramos que seja admittido a opposicao para Vigario Collado desta Villa omnesms Vigaris encomendado, e offerecido o dito officio, e foi unanimemente approvado.

Claro havendo mais attestado a Sr. Presi.

Presidência levantou appaço em fôr e tom an-
no de Oliveira Santariz gomes
Doutor Joly Prado Ferreira Guimarães Montez Silva

Primeira Letra ordinada de 6 de agosto de 1832

Referendo-se presentes das sentenças levantadas
de Joly, Prado, Oliveira, Ferreira, Silveira,
Guimarães, faltando sendo contemporâneas e
sentença sentença, submissa a Letra.

Leve-se original.

Portaria do Excmo. Sr. Presidente da
Provincia datada de vinte e sete de julho
de 1832 sobre a matéria sobre factura de ca-
ramentos para dois curatórias de villos, Freguesias,
e curatórias, fazendo prova e fôr propostos e regu-
lamentos, de curatórias mas fôr, ou se preside
de reformas as existentes. For ab omisso.

Outra do mesmo Presidente de dois de corrente
approvando os Officias propostos na for-
ma da Lei, nomeando para Titulo Co-
ronel Comandante do Batallão a substituir
Joly. - Interogada.

Officio do Sr. Alcaide de Curitiba Sr.
Francisco Xavier dos Santos em nome do
humo Colheita de Lei Provincial.

Interogada, e que se responde.

Requerimento de Diogo Luis Teixeira Fis-
cal do Collégio pedindo que seja contempla-
da uma gratificação concedida de
de a sua posse. - ab omisso.

Outra. Presidente proprio que se ordina fôr
as Comissões para promover submissa na
Thesouraria aquantia de Lei hum con-
to applicada para a obra da Cadia.
Approvada, segue se responde as Comissões.

Não havendo mais quem trate, adunado
 presente ao prazo ordinario de dia
 teros propostos, em dicação, leu em tom
 e obsequio, um juiz ordinario de Obispa
 Sicutis anuio) C. de Lacerda Montz
 Prad. juiz Ferrisa Montz
 Obispa

Segunda Offiza de Fale offerto de 1838

O Chanceler e presentes cinco Senhores ve-
 radores Sello, Prade, Ferrisa, Monte-
 e Solvina, fazendo um causa os Senhores
 Pintado, Guimaraes, lura a carta antecedente
 por approvada. Abriu-se a offiza.

Lem-se hum Daparcho do Sr. Presidente
 da Provincia no reguimento de Jacinto
 Soares de Campos, contem assignados acou-
 panhados de outro hum Daparcho anterior
 mandando que esta Camera cada hum
 Cortes informe sobre a allegado acerca do
 negocio comente da Letrada da gente
 villa a cidade de Sao Paulo. Foi abomifus

Reguimento do Suvias Juiz Ordinario de
 Obispa pedindo se lhe mande pagar a
 quantia de vinte e sete mil quatro centos reis
 reis do Praprio do Sr. Manoel e lhoris e lla-
 chado, trinta e cinco mil quatro centos e nove-
 ta reis do Sr. Joazeiro de Obispa Bemme
 melhorar as antas dos officios de Justica, e
 Onorarios do Promotor por ser alcafe des-
 se e lhoris condemnados nos custos.

Deliberarao que a lhoris satisfeser
 so a g. de 35 \$490 reis do Sr. Praprio, e quan-
 to a g. de lhoris nas camaras em pago

prazo pelo café desta Camara; e mais sim
pelo da Camara de Ellegimmosim domi-
citas do Rio.

O Sr. Prade apresentou seu Titulo para
servir de Collector das Rendas Publicas
do Municipio podendo se fazer aduana
publicada. Interada e deliberada
se foy Publico.

O Sr. Presidente proprio, que tendo mo-
tivos arguentis de se recuotou ao seu sitio
por infernidade sua propria de sua
familia, e mais qualis por isto contina
mas se foy, e regerem se de dispensada.
Foy attendido.

Não havendo mais que tratar abris
levantou a defesa: e foy ordinario de Di-
reitor Secretario as vng
D. J. J. Prade Sr. Alguem Montz Schuerd

Tercera Sesão de 8 de agosto de 1838

Estando se presentes seus Senhores Senhores
do Senado, Prade, Guimaraes, Monte, di-
reitor, e demais, faltando com causa, e de
outros Titulos, e com participações abris
do. e abris de defesa, e se de acta antea-
mente foi approvada. Lemos as sig:

Officio do Fabricante do Bellum novo.
ante as contas da Fabrica da quinta Figue-
ria, e participando estado de paridade por
rao o lito de Janeiro, e em d. de 1838 em logar
a lavoura de vigas da mesma. Delibera-
mos que se respondese em missao que de
sua apresentada as Livros para a lavoura
fany a lavoura de vigas.

Requerimento de elle e de a Carta Geminiana
com Proffor de primarias lettras desta
la pedindo attentaçao de sua afiduidade
no cumprimento dos seus deversos. Deli-
berou as attitas affirmativamente.

Parum de Cam^{ara}.

Al Comissao req'diga, reuendo requerimen-
to do Fiscal do Pedem Diego Luis Teixeira
em que pede se contemple a sua gratifica-
cao concedida em despa de primarias de cor-
rente; acha a Comissao nao ter logad, por
quanto nao poderia abcamara despendir
aguenta gratificacao antes de ser conde-
da ao despendimento. Paço da Camara de 8 de
agosto de 1838. Prade, Ferreira

Approvado, use as pathon.

Nao havendo mais a tratar sobre. Presiden-
te do para ordem do dia a namante
nominaçao de Fiscal, dentro os trabalhos
da Comissao, levantou id a despa. a for
Adriano de Almeida Santos anery
Pres. de T. Prade Gemin. Nouty Silveira e Almeida

Quarta de 10 de agosto de 1838

Alchando se presentes emo Sarchos Vinadous
Ferreira, Prade, Geminaraes, e de Silva
fathando com causa adentro de 10, com por-
teparao a seu Puteas. Alchando a despa, lida
esta antes de se aprovar. Deu se arguente.

Officio de Sarchos desta Camara proponde
algua mudançao sobre a factura de novo bus

Seus do etubargaban per ses puziro inter-
pud os valos do propintaris elle onseu foz, e
vnu aexuda a dispusa a dez mil mil, e per-
dindo por isto humo exame per humo Lou-
mifas. Deliberarao puzido hoje morno
hua vertoria aincua para dtesio, digo pa-
ra utterior deliberarao.

Requerimento de Joze Castano de ebaudo
pedindo se lhe atache a ditancia que tem
dita villa com o sitio, sa qualidade do ter-
mo por onde a estrada passa. - Foi abomifas.

Requerimento de Joze azeo ebaiano sa-
christao do Pellico pedindo se ordene ao
Fabricario da guerra forquicia, que se
refaca a occupante as quantias que
tem vindo de sacristania independen-
te de seguir a dita camara cada vez de co-
giz agua tem emido. Foi abomifas.

Chamara deliberou informar o requeri-
mento dos assignados em que pedem ao
Go. Presidente ocorrentes da estrada de São
Carlos a cidade declarando, que se reporta
ao seu officio de 30 de Junho proximo pas-
sado, com referencia a Informacao do Ju-
riado de Estradas e d'argento mas epto
nis de Luiz de S. J. de, se informou neste
sentido.

Requerimento para Fiscal as Cidades e Mo-
nos da Corta Guimaraes que se comide
para se tomad para avarias.

Chamados a presenton os contos da Pui-
ta eduposa do termino qualtil do t.º de ebit
de 30 de Junho ante anno. - Foi a camifas

1803

Não havendo mais quem tratasse adentro da
dentro da praça e ordem de dia virtuosas
propostas, indicamos e pareceres de Comis-
são: levantada e aduções: no Povo e de rians e

Alguns Sertões e outros
Povo de Serra Prada Guimaraes Monte Silveira

Junta de S. Paulo de 11 de agosto de 1803

Atendendo-se presentes cinco Sertões de rians
Ferreira, Prada, Guimaraes, e outros, e Silveira,
fatto com causa adentro de S. Paulo, e em partes
povo e de rians de S. Paulo. E de rians,
lida a dita antecedente foi approvada.

Deu-se hum requerimento ao Sargento-mor
Antonio de Lemos de S. Paulo pedindo concessão
para mudan sua fazenda para a S.
Praça que seja para a Villa de Louren-
cas no logar denominado Engenho de S. Paulo
de S. Paulo hum furo cuja entrada seja dentro
das terras. Deliberou-se no em sua Comissão
para examinar a dita mudanca, e aliam
nomeados os Sertões Prada, e Ferreira.

Comparou-se o nomeado Sertão de rians de
Corta Guimaraes, por seu juramento, e deli-
berou-se a respeito publico por Edital.

Parou.

Comissão encarregada de dividir o alim-
tamento da Guarda Patrial desta ditta
ecchoa de rians de rians na forma seguinte:
O Bairro da Villa, e S. Paulo para a primeira
compartilha contendo quarenta Pracas: Dos
dos Sertões primeira seção contendo vinte
cinco Pracas: Daquelle e segunda de rians

suas. Das abais, Capivari, e as vicinias de
guiriba, digo, suas contendo vinte e tres Praças.
Das abais, Capivari e as vicinias seguintes
Companhia contendo seguinte coto Praças:
Jundiaby, mirim, e Capivari terra suas con-
tendo vinte e duas Praças. Pontuaria terra
Companhia contendo quarenta Praças, e a
cha abompeão que se abriu ao Rio de São
declarando. Ou admissões feitas, e que se propõem
as respectivos comandantes. País da camara
São de agosto de 1838. Prado, Ferraz, Gui-
maras. - *Approvado* e que se faça

e a mesma Commissão revendo o requerimen-
to de João Baptista de Alencar e outros
que não se pode entender como inerte por
não se ter feito o cumprimento do requerido
e desproverem que se di por desprocho, que a
Câmara ignora a distancia, digo ignorar
tanto a di, digo ignorar tanto a distancia
como a cidade de Caminha. País da camara
São de agosto de 1838. Prado, Ferraz, Gui-
maras. - *Approvado*.

e a mesma Commissão revendo o requerimento
do sacristão de Pederni e desproverem que se
autuou o Fabricio de a mesma Fre-
quencia para se pagando ao suplican-
te a que se remede de sacristania.

País da camara São de agosto de 1838. Pra-
do, Ferraz, Guimarães. - *Approvado*.

Não sendo mais queridas as mesmas Commis-
ões de para a ordem de dia lidas para
na Commissão. Propostas e indicações, levan-
tam a ordem de dia e os dias de lida de
então se segue

Prado São de agosto de 1838. Prado Guimarães. Monty Silveira

Nota de fecho de 13 de agosto de 1838

11
July

Estando-se presentes seis senhores vereadores
Sousa, Prado, Ferreira, Monte, Guimarães, e Sil-
veira, faltando os senhores parsons e senhor Que-
tado. Abriu-se a sessão, lheu-se a acta da
antecedente foi approvada.

Lheu-se hum officio do Fiscal de arcos da
Canta Guimarães pedindo regulamentos em
ordem, e quaes as suas attribuições para seu
governo, e propondo que é necessário dois
Folios para com elles se extinguir os for-
migueiros de que abunda nos terrenos da
Câmara, eutando-se afeim inuadidos
com jornalheiros para a extinção dos mu-
nos. — Deliberou-se que o Procurador man-
dasse comprar hum Folio, e que a arro-
ba se encafe

Officio do Jun de Sag. ante Villa encarecendo
as Propostas para comandantes da Guar-
da Policial ante Distrito, e foram appro-
vados para o primeiro comandante da
primaria Companhia ante Villa e Bairro
de Sag. o Offizante de arcos Francisco de
Oliveira e para segundo com. o Offizante José
de Moraes. — Primeiro comandante da se-
gunda Companhia do Bairro do Bacaloi-
so, Capivari, e Cavocirantia, José Baptista
de Abreu, segundo com. a Lagrim
de arcos de arcos. — Primeiro coman-
dante da Terceira Companhia do Bair-
ro do Tapira de Fontemacia Eustacio
Dias de arcos, segundo com. Joa-
quim José de Santa Anna. — Pri-

Primeiro Comandante da primeira Secção
de Com. do Bairro do Rio das Pedras
Antonio Joaquim da Fonseca

Para Comandante da segunda Secção do
Bairro do Tucari e Freguesia, Joaquim
Reiz de Almeida

Para Comandante da terceira Secção dos
Bairros de fundação municipal e Capão,
João de Oliveira Souza, e que se encarregue
das titulações respectivas fizes para seu
devido effeito.

O Senhor Prade propoz que se diga ao Sen-
hor Sá da Freguesia do Balleim, que es-
ta Camara tem devida auctoridade Po-
licial do seu Districto em duas com-
partes propozidas as Comandantes na for-
ma da Ley. — *Approvado.*

Parandalou ^{am}

Abonifas rendido as contas do Promou-
dor actual montou a Summa em 149#520^r.
o saldo do trimestre anterior 655#664^r.
que somas ambas as parcelas 805#1884^r.
cabendo a aquantia de 259#216^r que
importou a despesa foyem liquido exis-
tente em cofre aquantia de 85#45#64^r.
e por estarum legas e despesas que se ja
aprovadas devendo ativar-se a Promou-
dor para promover a cobrança da
divida actual tanto desta Villa como
da Freguesia a través representes. Para
da Camara 13 de Agosto de 1838. Prade
Ferreira, Guimarães. *Approvado.*

Abonifas tendo examinado annuam

42
Selly

anuidade de humo pedago de caminhos
que pretendi fazer o d'argento miso etu-
torio de humos d'elles, inda os legados
achou nos das p'prios os viandantes
contos afroua pelo melhoramento que
ficia tal anuidade em atalho; por tanto
e de porrao alemifias que se de afe-
cullade pedida pelo marcos. Para
da camara 13 de agosto de 1838 - Prado,
Ferreira. *approvado.*

Nos havendo mais que tractar a d'elles
P'vidente proprio que se depe esta mu-
nias por f'inda igua se marcafe o
dia ind que deu no principio a quar-
ta reuniao - *approvado* e resalvada
designao o dia vinte nove de outubro
d'este anno, e em se f'ize aviro as reun-
dos Pontado: levantou se a s'fias, em
Jose Estevao de Oliveira Secretario
crio
Prado Selly Ferreira Silvina Prado Monte Quem.

13
Selly

Supp extraordin. de 10 de Set. de 1838

Atendendo se presentes seis d'ellos Vereadores d'elles
Prado, Ferreira, Guimarães, Monte, Sil-
veira, abrimo a d'ellas: O d'elles: ter con-
vocado a presente d'ellas para dar o expediente
as Cartarias do d'elles: d'elles da Provincia
que havia recebido, bem como outros objectos
que exigem prompta providencia

Leu-se seguinte:

Postando do Sr. Presidente da Provincia de Minas
de seguinte fôrma: ordenando que esta Camara
remetta ao Governo Leu-se copia do termo
de amatacaes da ponte no rio Fundado, que
em, e fôrma examinada por pessoas entendidas
informe se ella se acha construida com as
condicoes, que ha-de constar do referido termo
e promette duracao, sem como qual aqueam-
ta que julga indispensavel para fôrma os repara-
mentos mais urgentes para a utilidade desta villa
dando as pificas que ocriarem de clara expli-
citamente o estado de deterioracao em que ella
se acha. Pelo que se suppõe aos conselhos d'ella
das expensas que a camara mande proce-
der a algum ornamento necessario da quan-
tia para os mesmos necessarios remitta ao
Governo demonstrando a utilidade dos ata-
chos de que trata a officio de respectivo Su-
pente que acompanhava aquelle de trinta
de Junho. Foi a Comissao.

Outra de onze de Junho do corrente anno
ordenando que esta camara informe
de a estrada que desta villa se gae para
Jacat, digo Jacariz e de reconstrucao utili-
dade publica. Por se suppõe que não
hi de maior utilidade para esta villa.

Outra do mesmo Sr. de nove de passado
sobre nomear e hum vaccinador para apor-
pagaras da vaccina nãe d'el municipio.

Intervida nomearao e Doutor Paquin
da Silva Campos, e gae se comita as mes-
mas para adito fim.

Officio do Sr. Bispo de dose de seguinte pro-
ximo fôrma communicando ter sido repara-
para o concelho da fôrma desta villa pa-

para ouz de estuantes. Intimada.
Requerimentos do Padre Titmuntas para
os de leiros paduado ser admittidos a jurada
juramento a Constituições mais Lu que
Regu e Imperio. Foi defuido de lavour
mo no Livro competente.

Officio do Juiz de Paz do Bellum remettendo
a proposta para Comandantes da Guarda
Policial. Intimada e foi approvada para o
primeiro Comandante da primeira com-
panhia o Offizal Ramundo Cardoso de Oli-
veira, e foi Piro Pimentel para a segunda.
Para a segunda Companhia estuantes de
Lauda Guimaraes para primeiro Coman-
dante, e foi Piro Pimentel de Camargo para
segundo, e quem se participe ao acto Juiz
Comparados o Doutor Joaquin da Silva Cam-
pos apresentou seu Diploma de sua facul-
dade, e declarou estar prescripto a jurada
se a bond do estuante no que utrou ao
seu alcance e que para este fim se offerece
gratuitamente. Foi accito com especial
agrado, e deliberarao levar ao conhecimento
do Sr. Governador remettendo-se luid ludo
ra que regule, e obrigue aos Dros a vacina-
ção para a approvacao na forma da Lu.

Requerimento do Cto. Doutor Campos
fundo concessão para concessão sua ludo
ca, e ludo seu aprofundim un quanto es-
ta não obtiveram carta de approvacao
da facultade de medicina. Defuido.

Não havendo mais que tratar a ludo
Presidente levantou a ludo. m. ludo.

Diário de Ovídio Souto de 1833
Pres. João de Souza Montez
2

Atas extraordin. de 9 de outubro de 1833

Atendendo-se presentes cinco Senhores Vereadores
Ferreira, Prado, Mattos, Silvino, e Almeida,
abriu-se a sessão.

O Senhor Presidente declarou ter recebido
apresente Sefas por ter recebido duas
cópias do Senho Jella mandando varios
papeis, e officios, e requerimentos que exigem
providencias. deu-se o seguinte.

Portaria do Ex. Presidente da Provincia de
de 24 de Set. de 1833. approvando as Portarias pa-
ra ser interinamente executada em virtude
de da Lei Provincial de 12 de Junho de 1833 elege-
tamento da Lei de 12 de Junho de 1833 elege-
ta Camara de immediato cumprimento
to a dita Lei e Regulamentos remettendo
cópia desta da Portaria a todos os Juizes
de Paz do Municipio, designando-lhes o
primeiro Domingo de vacina e hora, bem
como o numero de pessoas que cada um
deve vaccinar, e que combinarem com os res-
pctivos Vaccinadores, fazendo publicos nos
Editos, e nos diurnos, que, tem nomeado o
Director Geral interior da vaccina na
cidade de Souza e seus fregueses
Gomeses com equal se deverá interinamente
vaccinaros de todo o Municipio. Intima
se a deliberar as que se offerecerem aos di-
tos Juizes com as copias, mandadas, de 12

dirigimandosse o dia

24
Silly

Officio do freguesia de Therourana
pouco admissão desta Camara a quan-
tia de Reis hum cento para a obra da Ca-
de. Foi interada por já ter dado ordem
para esse trabalho.

Officio do vereador Guimarães participando
se dirigiu a Cidade de Guajaba, sagradem-
do a boa harmonia com que se vive nesta Ca-
mara. - Interada, e que se chama o suplen-
te, servindo intertanto o suplente Almeida.

Requerimento dos Vigarios desta Villa, da
Freguesia do Belém pedindo attestações de
elles mesmos, ou nas parochias, e de seus
Parochianos desde a principio de Junho de ultimo
de Setembro deste corrente anno, se conti-
nuar a virada nas suas Parochias.
Attente a ellas affirmativamente.

Requerimento e documento de Jõão Antonio Rodrigues
do Valle querendo se como freguesia de povo por
ter sido tapado hum caminho na Freguesia
do Belém por Antonio Jõão do General da un-
na Freguesia. Foi abençoado.

Requerimento do Juiz de Paz desta Villa pe-
dindo a quantia de oito mil reis para o dote
de tres livros daquelle Juiz. Foi abençoado.

Requerimento de estabrejo Rodrigues Borges
carreiro desta Villa pedindo a pagamento do

do seu ordenado vencido de hum anno e
três mezes - Com o Procurador satisfaco
e que foyr vencido the 3o de thº

Requerimento do Capitão Antonio de Almeida que
sendo seu inscripto do cargo de juiz de Paz
por seu Decreto da Guarda Nacional
e que profere occupou este emprego com o the
permittido os Decretos de 12 de thº e 9 de thº
de 1833, Portaria de 24 de agosto de 1834

For aboimido

Despacho do Ex. Presidente da Provincia
no requerimento do Capitão Antonio de Almeida
do above, mandando que esta Camara
se informe. E addido por não haverem
meios legal.

Por meio Secretario foi requerido que se me
mandasse o Procurador satisfaco a mesma
gratificaco e sendo de aprimario de
Outubro do anno passado the trinta de set-
tembro diti anno. Deliberação que o Pro-
curador satisfaco.

Não havendo mais que tratar estubou Pres-
dente levantou a sessão: em foyr etoriano
de Oliveira Secretario aceryby

Porid. Lourenço Montez Silva Prado e Almeida

Reunião Especial de 31 de Abril de 1838

Atendendo-se presentes os ^{os} Srs. Vereadores Sr. Teodoro, Ferreira, Prado, e Monte, Silveira, e Almeida, faltando com causa participada o Sr. Teller, absteve-se a Sra. J. por ausência do Sr. Teller.

Leu-se a seq^{te}:

Portaria do Sr. Presidente da Provincia de Rio de Janeiro declarando, que fica substituído as diversas feitorias entre a freguesia do Pelicano e a Capella curada da Villa de Itaboraá nomeadas pela autoridade de Curitiba. Intimada e deliberamos se officiar a os Juiz de Paz e Parocho da freguesia enviando-lhe copia da presente Portaria

Contra do mesmo datada a vinte e seis do mesmo a acompanhar da Proclamação do novo Regimento do Imperio o Sr. Pedro de Albuquerque Lima, e que se di a maior publicidade possível no termino de - Intimada, e que se faça publico por Edital.

Officio de Juiz de Paz foi tomado de Laurinda Chaves do para vir tomar posse de vereador suppleante participando nos compromissos para este fim por ter sido acompanhado a sua esposa até Mogimurim, que vai em seguida para a Freguesia. Intimada

Dito do Officio Rainaldo Cardoso de Oliveira e convidado para assumir o fim participando nos compromissos por se achava enfermo, e que em intimação se secretaria de bom grado.

Foi a chamada interada.

O Sr. Alvarado propoz, que tendo elle servido de vereador suplente quasi desde o começo desta Camara, e tendo ja representado a respeito foi attendido para nas suas chamadas, e que por isso durou por beneficio das continuadas dos outros Vereadores, e foi novamente chamado para servir, e este hoje esta servindo sem que lhe computa, por tanto requeria que ou o despozassem de mais servio, ou do contrario fosse contemplado vereador proprietario para a parte geral do beneficio da Lei, quando por ventura mais necessarias para outros qual quer empregos. Resolvendo que fizesse servindo de proprietario.

Officio de Joao Albano de Couto Promotor Publico desta Villa participando ter sido mandado neste para outro Alvarado, e que por isso se propozha que em servio do dito emprego em seu lugar. Interada.

Dito do Sr. Alvarado interino Joao Francisco de S. Santos participando nao poder continuar mais no dito emprego, por causa de suas moléstias as quaes mais das se curtar nesta Camara. Attendido, e nomeado a elle o Sr. Galvão de Franca para o referido cargo, e em se comider para vir tomar posse no dia dois de Maio seguinte e em se responder no dito ao Sr.

Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Provincia na representação do Lope Antonio de Martim de Monte Lope na sepaõ anterior. Foi abarcado O Sr. Presidente propoz que em nome de

nomense abominoso para os trabalhos da
presente sessão. approvado, ebbtinnas
os Sr. Prade, Pontede, Ferreira.

10
F. B.

Nao havendo mais qumtadas adubos Presidente
do para o orden do dia de amanhã a pro-
posta para Promotor Publico, nomeação de
Comissão interna, eptorna para visita da stu-
ta, eptoria publicas, pascun da Comissão sobre
informações que se tem de dar no requerimen-
to do Capitão estante, elevação adufas: em post-
dians de Obreira Sanitaria eptoria

Presid. Pontede Prade Ferreira Monty Almeida Siles^a

Segunda Sessão de 31 de Outubro de 1838

Abandono presentes Sr. Sarchos Oradores Pon-
tede, Prade, Ferreira, estante, elevação, ept
muda; fustando com causa a Sarchos Siles,
abir-se adufas, binn a etta anteciente foi
approvada.

O Sr. Ferreira offerece emenda que se fize
a publicação da Proclamação do novo Regimto,
mas como se deliberou na sessão anteciente,
mas sem convidando-se o povo desta villa
para illuminarem suas casas na vespa
do dia que se devia destinar para a repen-
da publicação que devia se faze em cam-
ra na qual concorrer os profissos que quizerem
apertar. Post admissos, deliberar-se que refe-
re o indicado comta por Edital para o
dia tres do corrente far-se a illuminação
logo que se faze na casa da Camara, e no
dia seguinte as de todas da manha far-se
a repen publicação nesta villa, officiando

effimando-se ao N.º de vig.º interinos, e elleitas
da elligencia para dehor da publicação, e
antes da elligencia comensual celebrarem
estacão de Granas, ordenando-se ao Prom-
otor que munda illuminação acerca da Camara

Officio do Juiz de Paz desta Villa Francisco
de Paula Torres exigindo que se marque
o numero dos Guardas Patrimoniaes que tem
de destacarem nesta Villa, e designarem
alugad do quartelamento. Estancias.

Requerimento do Porteiro da Camara
pedindo se munda satisfazer a sua
gratificação vencida de seis meses.

Em observação satisfazer a quem tiver
vencida de seis de N.º proximo p.º

Ordem do dia

Procurador unanimeação de Promotor
Publico obtiveram maioria Joaquim
de Gouveia Telles, Elias Galvão de Franco,
e Joaquim Rodrigues de Almeida, e que
se muniu a proposta ao Governo.

Foras nomeadas para a Comissão ex-
terna da revista das prisões publi-
cas estutorio Joaquim da Estanciação,
estutorio Estanciação de Paz, Leal, estu-
rio Joaquim Pereira Guimarães, estu-
torio Estanciação do Estanciação, e Francisco
estutorio de Camargo, e que se comid-
as mesmas para providorem na re-
vista no dia tres do seguinte nos os
dita horas da manhã.

Foras nomeadas para a Comissão

da revista da escola os Srs. Montez,
Silveira, Prado

117
Silveira

Paraná da Comissão

A Comissão recebeu o requerimento do Ca-
pitão Estanislau Martins do Monte Alva
que se deve informar ao Ex.º Presiden-
te da Provincia que quando se propoz
ao mesmo para Capitão das Guardas
Nacionais estava em uma casa de ferua-
da que elle não podia prestar ser-
vicos activos apezar de soffrer alguns
incômodos em sua saúde, no entanto
como agora se tem regenerado, con-
fessando ter impellido como faz ver pela
certidão de facultativo esta no caso
de se cumprir, e que nada mais se in-
formar. Pelo da Camara D.º de 28 de Dec.
1833 - Foz de Iguaçu - Paraná.

Foi approvado.

Pelo Comissão foi apresentada as con-
tas da Revista e despesa da Camara
do ultimo quartel de julho a setembro
deste anno. e Comissão.

Não havendo mais que tratar auctor
Presidente do para accordar do dia
Paraná da Comissão, Propostas indies-
cas. haventem se apezar em Foz de Igu-
çu de Oliveira Sentado a seguinte

Paraná de Iguaçu, Paraná, Foz de Iguaçu, Monte Alva,
Silveira

Sessão de 2 de Novembro de 1838

Estando presentes seus señhores vereadores Souto, Ferraz, Prado, Monte, Silveira, e Almeida, faltando com causa a seu Sillas, abriu-se a sessão, lueza a acta antecedente foi approvada.

Leu-se seguinte:

Participação de elle o Sr. Galvão de Franca nomeado Juiz municipal interino declarando estar em anueto de mandar-se dote para outro municipal. - Não foi attendido visto a nomeação ser para servir interinamente, e por tanto se tomou a providencia para vir prestar juramento do dia 5 de corrente as 9 horas da manhã.

Officio do Fabricario do Belim enciando as contas da Fabrica d'agullha ellatiz, e pedindo que esta Camara represente a Officina Provincial a fim de descontar alguma quantia para obra da ellatiz nova, e requisitar o outro objecto. - Foi omissão.

Repplica de Juiz Cantano de Obacido pedindo do movimento e attenção sobre a distancia desta villa ao seu sitio, e se presta por seus. Foi indeferido.

Ordem do dia

Comissão encarregada de dar seu parecer sobre a execução que esta Camara deve dar ao respeito do que menciona o Sr. Presid. da Provincia a cerca do caminho que dá a servidão as villas, Freguezias, e Curatos, e se o prode cumprir em quanto que se lhe não distribua as porturas existentes ao respeito

Selly

de mórtaes aforucripto afim de examina-las e
 ver o melhor modo de reformal-as, ou aug-
 mental-as, e por tanto a Comissão exige, que
 abanara the ministro nas somente as por-
 tuas respectivas a caminhos estradas, como
 todas as mais que houverem no Estado. In-
 dente a este ellencipio afim de serem exa-
 minadas e reformadas todas as obras publicas
 e privadas. Dec. da Camara d. de Nr.º de 1838
 Prado, Ferreira, Pontado. — Approvado, e
 que o secretario satisficou, e exigido.

O Sr. Pontado propoz, que tendo elle de requir-
 id esta Camara em causa propria como
 particular, retirava-se do assunto da providen-
 cia, e que o Sr. Ferreira o substituiria.

O Sr. Ferreira tomou o assunto.

O Sr. Pontado requirio que nao tendo ain-
 da esta Camara nomeado Juiz de Orfas
 para a causa de Inventario do Sr. de seu
 finado sogro Vicente de Sampaio Gou pela
 suspiciao do Juiz que estava ouvindo, e que
 por isso houvessem de nomear Juiz para dar
 seu andamento a dita causa que se achava pa-
 ralizada a muito tempo. Deliberavão nome-
 ar o Abogado Rodriguez do Prado, e que se con-
 vide para prestar juramento a manhaes
 para o dito cargo.

Nao havendo mais que tratar do Sr. Pontado
 para accord do dia seguinte, passamos de Com-
 missao, por portos, indicações, levantou-se a off-
 ica. em Joz e de novo de Oliveira secretario assomij
 Presid. Pontado Prado Ferreira Montez Al. m. da Silva

Quarta-feira de 3 de Feb. de 1838

Estimando-se presentes os senhores vereadores
Penteado, Figueira, Prado, Monte, Silvina,
estando faltando com causa ausente
Penteado, diz. assentado Sillas, abriu-se a delib.
ção, e a acta antecedente foi approvada.

Leu-se assim

Officio da Comissão extima reportando-
se ao parecer das Comissões passadas,
visto que em nada tem melhorado as
previsões publicas. O Conselho Peridante
propoz que avista deste officio, e do uti-
do dos preceitos desta Lei, achado que se
deveria antes abandonar-se elle, e que se
deberia construir-se huma nova Lei de
de tras da elle, com segurança e
as comodidades que a lei anterior se
quis, huma que a actual tem comu-
nidade hũa, mas frequencia soma de di-
versos, e sempre ute no mesmo modo
sem segurança alguma. Adde-se por-
ta e ultimo dia de febreiro.

Officio do Fiscal elleando-se a Costa, Gui-
marães participando nos poderes
em relatorio na presente sessão, por que
apenas entrou no dito cargo, e não he
foi ainda entregue as Portuvas, e instrue-
ção para o seu governo como já requi-
sita por officio. - Que se responde man-
dando-lhe por copia os artigos da Lei
respectiva quanto as attribuições do Fis-
cal.

Requerimento do Fiscal de Billen
Diz. Luis Pereira pedindo se lhe pu

pagad a sua gratificação desde o dia de
sua posse a qual foi no mes de 9000 p^{to}
que agora faz anno. Deliberarãs man-
dar pagar desde a posse até ultimo de
setembro deste anno e que o Procurador en-
terfaca.

Requerimento do Professor da Escola de pri-
meiras letras desta Villa pedindo attesta-
do de frequencia da dita Escola - Atendido.

Obsev. Sendo o Sr. D. de seguida deixou a cadeira
da presidencia, e Sr. Ferrera tomou assento.

Obsev. Punctado seguinte seguinte: - Sr. D. de
Não ha duvida que as fessas ordinarias foi mar-
cada por esta Camara para o dia 30 de
Julho em cujo dia compareci; mas como as
outras subhorias transferiram para o dia de
agosto, e eu me nao participei para cumprir
mea dever. Todavia no dia primeiro de
agosto representei aos subhoras os movimen-
tos que occorria e que me privarãs de
comparecer em dito dia e de agosto do
que ben sanctificaras vossas subhorias, e
tanto julguei que qual quer participa-
cao por scripto nao prevaleceria a uma
participarãs vocal. Atenta Sr. D. de
nao mais, e em minor que uma perra,
capra e que se me applica como omisso
por nao participãr por escrito, tendo par-
ticipado vocalmente como já disse por
injuncta / desta avernia /; por tanto require
que vossas subhorias sejam de suspender
a multa que se me deve inq^{to} vista a
declararãs das respectivas actas. Punctado.
Sei attendido.

Obsev. Ferrera deixou a cadeira da presiden-

prudencia, e sobre para ella a Sr. P.
das. Ordem do dia
e Comissões encarregada de fazer a sobre
autenticidade que pode resultar no publico
a creação d'um curso de estudos para a
Freguesia de Belmonte: medida esta propor-
ta pelo respectivo Juiz de Paz, e que a
Governos da Provincia mandou em Carta
ria de 23 de Set. do anno pp. informada e
Profecto ouvida esta Camara sobre a offe-
ra a proposta de 27 de Julho do mesmo
anno, he de parecer, que uma tal medi-
da torna-se a favor vantajosa ao publico.
e por tanto como passim derogados o Pro-
fecto, a Comissões ajuntem que a Camara
deve informar directamente ao mesmo
Governos a fim de se nas illudid idonave-
em uma tal vantagem ao publico.
Attenções offerece a Camara a officio
respectivo, e que julga, e cotejando a mes-
ma informacao. Carta da Camara 3
de 9 de Set. de 1838 - Ferreira, Prado, Pente-
do. e approvada, e que se offerece.

Ordem. Prudente propos que esta Camara
na offerece ao Sr. Juiz de Paz de Ter-
ceira felicitando-se a sua propos.
e approvada e que se offerece.

Não havendo mais que tratar a respeito
Prudente des para a ordem do dia
seguinte. Carreira da Comissões e propos-
tas sindicadas. he em tom a offerece a Juiz
de Paz de Belmonte Secretaris a cargo

Carreira. Prudente. Prado. Montez. Al. de
Silveira Ferreira

Sessão extraordinária de 4 de Abril de 1833

50
1833

Atendendo-se presentes os senhores vereadores
do Pontal, Ferraria, Prado, Monte, Sil-
veira, e Almeida faltando com causa
de outros fellos, abrimos a sessão.

O Sr. Presidente propoz que sendo he-
ra já marcada para a publicação da
Proclamação do novo Regente do Imper-
io, se providesse a ella visto já ter cor-
rido prejuizo para a festa dita publi-
cação.

Por mim Secretario foi lida a dita Pro-
clamação, como abamara por publica-
ção em acto solenne, e o Sr. Presidente
levantou a sessão. em foi Adriano de
Oliveira Secretario e escrivão.

Pres. Pontal Prado Monte Almeida Silveira
Ferraria

Quinta Sessão de 5 de Novembro de 1833

Atendendo-se presentes como senhores vereadores
Pontal, Prado, Monte, Silveira, e Almeida
faltando com causa a outros fellos, abrimos
a sessão, sendo a dita sessão, foi appro-
vada. Em se seguinte

Officio do vereador Ferraria participando nos
comprimentos nas seguintes sessões por ser he-
ra de urgente necessidade dirigirse para a par-
te de Bragança, e que por isso se espera se
atendido. Foi julgado attendido.

Relatorio do Fiscal do Pelim D. João Luiz de
Sousa dando conta da sua administração. Foi

51
dos presos que ali se achavam, pois que antes
nao acontencia, como acontino assombra-
ram e fugiram na noite de hontem para
hoje, criminosos alias presos a sociedade.
Substanto consta ao Comissario que bendito-
ge do dito Juiz de Paz deu cumprimento
ao artigo novo da citada Portaria, mas
como cada reparticao compete um
privado a sua parte aque ali se encontra
al Comissario e de pararm que al Comissario
deigne o n. de tres Pracas da Guarda
Policial para o referido Destacamento,
substanto que nao ha um Quartelam
proprio com as comodidades necessarias,
e deigne um quarto das casinhas pertencen-
tes ao Concelho, e se responde ao dito
Juiz nos termos do officio afforido. Puro
da Camara 5 de Abr. de 1838 - Prado - Pen-
tao - e approvado e quem se responde.

Al Comissario encarregado de dar seu pararm
sobre os despartos dos requerimentos de tribu-
tario de casa e terras, e de estarem Reiz do val-
le, e de pararm que os primeiros se indifi-
ca, e o segundo que, responde a simplicidade
dentro de quinze dias. Puro da Camara
5 de Abr. de 1838 - Prado - Silvina - e approvado
e se despachou.

Nao havendo mais que tratar do outro bando
pa ordem do dia do pararm da Comissario
propria e indicacoes, levantarem al Comissario
Juiz Adriano de Oliveira secretario assom
Prud. Tilly, Prado Pentado, Marty e Abreu da Silva

Justa Suplicação de 6 de Novembro de 1838

Alcunhos presentes aos senhores Senhores Felles, Prade, Coutinho, Alente, Silvares, e Thureia a fat-
tando com causa a saber Thureia, abem a adf-
são lura a lura anteriormente, foi approvada.

Ordem de dia.

Alcunhos encargada de cuidar as Pasturas actua-
es desta Camara, nao podendo ainda entrar
no exame luras para modificar, alterar, ou re-
rogar, requer addiamente para dar seu parecer
na proxima sessao. Paus da Camara de 9 de 1838 -
1838 - Coutinho - Prade. - Approvada.

Alcunhos encargada da revista da escola de
primarias letras, tendo visitado, achou alguns
adiantamento nos Alumnos, e perguntando-se so-
bre os quintos da Lei de 15 de Set. de 1827 e tito
o vimo que alguns quintos nao irao postos em
pratica por nao haer ainda Alumnos que es-
tufem nas circunstancias de serem admitidos
a aquelles estudos e por tanto a Camara hi de
parar que se attente afirmativamente ao Pro-
fessor Paus da Camara de 6 de 1838 - Prade -
Alente, Silvares. Approvada.

Alcunhos encargada de rever as contas da Fa-
brica de Pedra achou ter a Recita No. 290,
saldo do trimestre anterior 60\$440 e as outras
parallas 1. 280\$030, deduzida a duplica fiaveli-
quido em poder do Fabricante No. 266\$530.
e por esta forma a Camara acha que esta la-
mara deve dar as contas por trimestres, e que
se exija os respectivos livros para serem revista
na pr. de cada de cada anno attenta a ditam

59
Sobry

a distancia que conta Villa desta a aquella
Freguesia, e quanto as outras contas que esta
nao addidas, e confidenciaes com esta ultima todas
combinadas. Puro da Camara 6 de 9br. de 1838.
Puro - Prado. Approvado, e quem se partuipre
ao Sabiquero.

Examinadas as Contas da Receita e Despesa desta
Camara apresentadas pelo Procurador do quar-
tel do 1.º de Julho a 30 de 9br. a Comissao achou
importada a Receita Ordinaria na quantia de
reis 39,332 que com o saldo do quartel anterior da
quantia de reis quinhentos e setenta e cinco mil e
quinhentos e noventa e cinco avos e as parcelas
de 4,492,400 reis, cabendo a despesa da quantia de reis
280,220 na qual da receita fica existindo em
Cafre de saldo aq.^{to} de quatro mil e quatro mil
setecentos e setenta e seis avos e setenta e seis legas.
A Comissao hi de parecer que o Procurador
promova a cobrança da divida aturada de reis
280,220, notando aduiz que a Comissao nao se
achou em vista a applicacao das legas e un co-
mo o numero de rendas existentes neste duto
e quem devia apresentar na 1.ª despesa extraordi-
naria que se houver de fazer. Puro da Camara
6 de 9br. de 1838 - Prado - Puro. Approvado.
Deliberacao e providenciaes em Balanco das contas se-
cuniar-se ao Ex.^{mo} Presidente da Provincia; bem co-
mo o Orçamento da Despesa e Receita para o fu-
turo anno de 1839 a 1840 calculando-se a receita
Ordinaria pelos annos anteriores tendo-se em
vista mais o numero ordinario que por via
nova possa haver; e a despesa indispensavel ja
decretada para as expensas, e a compen-
sacao ao Fim da Freguesia ja deliberada

o pagamento de seis mil reis ao Porteiro de dita Comma-
da, e aluguel da casa de pensão na Enguaria; Expes-
ditas do Juiz, unidos contos, e contos em geral; com-
dicas sustentos a pobres pobres; com obras publi-
cas, consertos, e reedificações; e pagamentos das
dívidas próprias, e que promptos ditas contos se faza
a prompta remessa.

Entre em nova de infração a respeito de representa-
ção que foy adida na ditas contos, e
foi julgada - Indiferente.

Foy novamente addida a propozição do dho
Porteiro sobre a construção da nova cadeia,
para ser demittida na seq. ditas ordinaria.

O dho Presidente propoz que havendo nesta
cadeia hum preso enfermo, talvez deo os socor-
ros necessarios. Pede que se ordene ao Fiscal
que todos os dias visite ao preso como deturmi-
nao o artigo 3.º da Portaria, em andando tratado
com alimentos próprios a enfermidade, e que
se officie os mesmos, e se procurem para satis-
fazê-lo a despesa. Foi approuvado.

O dho. Sr. de Prade proutou juramento do cargo de
Juiz de Offas para a camera d'isuntario
dos bens do casal de Viçente de Sampayo Joz.

Não havendo mais que tratar a dho Presidente
propoz que utanas concluidas as dhas ditas do
titulo que se delibere a continuação, ou o jur-
ramento. Deliberação se faza no adp. em J.º
Ordinaria de Officio de ditas ditas.

Pres. J.º de Prade, Porteiro Montez, Prade e Almeida.

Supra extraordin. de 14 de Novembro de 1833

53
Telly

Estando o presente como se houver lido, Sillas, Grade, Alentejo, Souto, e Alameda, abire a Supra.

O Sr. Presidente declarou ter conhecido a presente sessão por haver recebido hum officio do Juiz Official municipal intimo Manoel Galvão de França declarando de ter se mudado para o município de São Paulo, para dar-se as providencias anexas.

Luz o mencionado officio, e deliberamos nomeado para esse cargo a Cidadão Francisco de Paula Leite, e em esse officio, para ser juramentado no dia vinte e seis do corrente as 10 horas da manhã.

Officio do Juiz de Officio Manoel Nabrega de e Alameda declarando estar se jurando os três annos de exercicio no dito emprego, exigindo que se proceda a nomeação proposta como determina o artigo 16 das Instruções do Código de Processo. - Intimada, e que se faça addido para a provincia de São Paulo ordinaria.

Comparou o Rucendo Regoano Estanislau Lourenço de Lemos, e apresentou sua Carta de Colação, e declarou ter tomado posse da Igreja no dia onze do corrente, como fez voto por sua eleição em nome da Carta. Intimada, e que se agite.

Por mim Secretario foi apresentado o Balanco da Recauda e Despesa da Camara de São Paulo de 1.º de Abril de 1834 até 30 de Março do corrente anno, e o Balanco referente para o futuro anno Financeiro que decorrerá do 1.º de Abril de 1834 a 30 de Março de 1835.

Deliberamos enviar ao Sr. Presidente da Provincia por officio de data de hoje.

Deliberamos officiar ao Sr. Regente do Imperio peticionando-se ao Sr. J. para occupado este lugar de Governador do Imperio do Brasil.

Das havendo mais que tratao, e deo? Presidente
leontem a deffas, em face de Francisco de Oliveira
Secretario annuo

Don. J. J. Penteado, Francisco Monte Prado e Almeida

Assas extrajud. de 26 de Abr. de 1838

Atendendo a presentes quatro sentencas de Juiz
do Titulo, Prado, Monte, e Almeida.
O Sr. Titulo declarou, que nao havendo um
meio legal para a presente deffas, e havendo
necessidade d'ella com urgencia para a
deffas dos negocios publicos, por isso que
convidou a assignante o Sr. Francisco de
Oliveira como immediato em votos e parol.
Lhe achou presente meto d'ella, e compare-
cendo o Sr. Titulo e o Sr. Monte Prado
diferiu lha o juramento, e tomou a senten.
O Sr. Titulo a deffas, lha se seguinte

Officio dos remadores Penteado, e Francisco am
ho participando nao compareceremdes
e por se apanhado lha queda de lha
annua, aguenta por se a deffas a sua
muita que esta amcaada para dar a
lha. Foras attendidos.

Officio do Fiscal do Bellum faru de ver
que ainda nao se tem arcaada as
muitas dos annos individuos que foras
muitas por faltarem na factura dos
cominhos, que podera com atardancia
seja pensada a deffas. Deliberar as
muitas d'eto officio ao Procurador para

1839

1ª Sesión.

Los Sete de Janeiro de mil ochocientos treinta
cuatro en esta Villa de Pernambuco en la sala de
Cámara Municipal onde se achavao por
votos unos señores Vereadores Felles, Prade,
Ferreira, Moreira, e Almeida. Abierta a Sesión:

Leida siguiente.

Portaria de Sr. Prade da Provincia de
28 de Set. ^{de} enviando os Regulamentos de
n.ºs 1 a 7, dos Decretos de n.ºs 1 a 39, e do Decreto
1.º da Collecção das Leis do Governo
do Brasil, e recommendando a execução da
Art.ºs 21, e 23 do Regulamento n.º 1.º do 1.º
de Junho do anno citado. - Intimada, e delib.
radas que o Edital mandasse comprar
tres Livros pequenos para as Leis de Paz
comprando aqui tres de respecto, e de pois se
acomeoramento.

Officio dos vereadores Pontes, e Moreira. am
los participando ambos infirmitades, e
que por isto não comparecer. - Entendidos.

Dito do Juiz Municipal interino Francisco
de Paula Leite participando estar em estado
para o Municipio de São, a fim de quem se nos
meo outro cidadão para a dito cargo. - Intimada.

Dito do Juiz de Paz Abetario Damascos dos G.
indicando oito do tomam nesta da Guarda
Palaçial Refugio José de Moraes, expõe as ra
ões do mau estado do quartel que deverá
para o quartel, e a indignidade dos Juiz
dos que entras no ditos quartel, que não

55
Tilly

nosso e mais de subintendencia. Pedem tod' os
anos dias do Antaamento. - Intendencia, deli
berando que o Juizal em andamento quanto as
as comendas hum quarto das casinhas com
suficiente comodidade para as fundas.

Dito dos Juizes de Paz desta Villa, e da Freijun
na enviando as Letras dos Juizados do termo.
Resolucao designada adia toze do corrente para
afirmação da lista geral, ficando o publico
por Letras na forma de determinação no art.
24 da Instrução de 18 de Maio de 1832.

Dito do Juizal desta Villa enviando assim o
leito. - De abominifas.

Dito do Juizal de Paz Antonio Joaquim da
Costa Guimarães, comunicando ter por casuali-
dade encontrada no seu rol, o nome de Juiz
de Paz Antonio Damasio dos Santos, que
tem entrada no referido livro corrente annos, sendo
ter estado alguma de bursada na culpa, e em entre
tanto seja anulado da divisaõ desta Camara
para seu governo. - De abominifas.

Dito do Juizal do Pelam requisitando o Sa-
dois de paz, unidos para regular as affe-
ções naquella Freijunia. - Intendencia, de-
liberando que o dito Juizal remette ao Balan-
ca e pesos do Cometho que lá existem para
serem affixados nesta Villa e serid la de pa-
drão, e quanto ás medidas que o Juizal desta
Villa mande fazer de coto e tomo para methodo.
e de fran para success, e em abominifas satisfara

Requerimento dos Vizinhos lalhados desta Villa
da Freijunia. Ho pedem a attenção de tod
cumprido com seus duros Passagens diti a

Impunidos, e ainda agradece a esta Camara
em respeito a felicitações que lhe dirigio.
Foi recebido com especial agrado.

588
illy

Informação do Senal da Freguesia do Belmonte
sobre o requerimento de José Antonio Rodrigues
do Valle contra Antonio José do Amaral au-
ca d'este tapad um caminho. Alcomissão.

Compramos a Freguesia da Matriz d'Esta Al-
ca a proutas suas cartas com as respectivas
Liras. Alcomissão.

Ordem do dia

Procedem a nomeação de José Municipal
interino, a qual recabio na pessoa do cidadão
Eduardo Manoel Francisco de Oliveira, de-
liberando e considerando ao mesmo para vir
proutas juramento no seguinte termo.

Alcomissão encarregada de interpor suspen-
são sobre a causa que pede Antonio da
maia dos Santos, do cargo de juiz de Paz
por motivos de molestias que padecia; e por
isso inhabil de exercer tal cargo, he de pa-
recer que se chama a elle Manoel Antonio Pin-
na que tem maioria de votos, a qual fion
por expirado até depois as suas infermidades,
que allegou; as quaes nas aprizas de exercer
tal cargo, quando mais, que, elle se tem
mostrado notavelmente do saúde por ter
sabido a sua de proutas, e depois de vir dese-
ndo a juramento a elle, que se attenda a esse
pelicante. Quanto ao Officio de Liras, respectivo

respostas em que se declara encontrada no seu
oel nome de Jm de Paz que esta servindo
apresente armos, e em muitas dividas e para
a deuzas desta Camara para os seus governos.
e a omissoes e outros nefas e prohibicoes
actuaes que o dito Damario fora prosumido
do por crime de ferimento aos governos de
ella de mil e oitocentos e trinta e seis, tendo
então sido livramento, foi absolvido nas
penas por sentença aos trinta de effeito do
anno seguinte com appello: a parte apela-
dora a seguirão faz bem appello da sen-
tença para a Relação do Distrito aos vin-
te e oitavo de abril do mesmo anno, e logo de-
rrotio da sentença contra o Rio: e as senten-
ças foram remettidas por parte da Justica alle-
luana do Distrito, e em outros termos a omis-
são actua, que, não só pela absolvição do
Rio, e assim pela terminação da disposiçao
do Artigo 55 doCodigo de Proc. crim. por ter se
passado os seus annos, e quando o indiciado de
vinqenta e seis annos se interumpção no ser-
vicio: portanto hi de parecer que se nos fôr
as dito servias, que, suposto não esteja
clado baixa na culpa o dito Damario
já não é criminoso pelo Direito de pres-
cripção. Para da Camara de Juiz de
1839 - Prado, Ferreira. Approvada.

Não havendo mais que tratar sobre o mesmo
e deo para ordem do dia Proposta
Juiz de Officio, propostas e execuções, e em
tome a de fôr: em fôr e outros de
em secretario seu

Paulo de Sá Prado Ferreira Almeida

juramento na forma já deliberada em des-
tas de hontem.

Outro de Beltrano Francisco detendo juízo
por ditta hum terreno de rolito, que macha
na biva do rio guayaba, foga a Chana de
Charral da Costa Aluz. - Hum informe o
Final, circunstanciada mente.

O Procurador apresentou as contas da Remita iden-
tada do 1.º Quartel do 1.º de Ab.º a 31 de Dezembro
do anno proximo passado. - O Commisario.

Ordem do dia

O Senhor Presidente propoz que se mandasse por
um prelado oramo da officina desta Villa, e
da Engenharia do Belen participando-se aos
respective Juizes para mandarem affixar Editas.
e approvade, e que o ditta Villa pela quantia
de 500 reis, e da Eng. por 250 reis.

Pasado em
Pavão do Com.

O Commisario, vendo o Relatorio do Final
ditta Villa achou de utilidade os conselhos que
mandou fazer em varios pontos: quanto a
calçada achou que presentemente nao se
pode fazer por falta de fundos do conselho:
Sobre o encanamento do Chafariz, que se re-
mendo ao mesmo Final que mande fazer
os conselhos que julgar necessario; hum como
a aguada de San Paulo poderia mandada fa-
zer algum pequeno conserto, e que se achou
se no mesmo para fazer o rebato na sua
divida, e pelo bus que sahi na rua do Cen-
teiro: quanto sobre as porturas que pede, tan-
to das atravessaduras, como das antas, que
na reforma que se tem a fazer nao por

porturas, de tumba em vida para adoptar
aquele for conveniente sobre as corporações de
meas tem sempre sido de costume con-
sultar alle omes, unanimes deliberado por
esta Camara; sobre a portão ucha gen-
rada e delibere, por u tes afand outros
consentes: sobre a folle que se ja foi de-
liberado autorizando os Prunados que
compraser. Passa da Camara to de fa-
viro del 309 - Prudo, Ferraz - Approvado.

Não houve mais que tratado osentido Pre-
sidente em para addum do dia pass-
ad da Lemifas, propostas, e dicações,
levantou e adeseus. em foi ducano de
Ovina ducano amay

Prud. Tilly Prudo Ferraz Noly Alameda

5.ª Sessão.

Hoje oure de Janeiro de mil oco cento e
trinta e nove nesta halla da Camara on-
de se achavão presentes os Senhores Cavaleiros,
Tilly, Prudo, Ferraz, Alameda, faltan-
do com causa os Senhores Prudado, e ducano.
Abrindo a sessão, leu-se a acta da anteceden-
te, foi approvada.

O Sr. Presidente propoz que se pedisse a effran-
cha Provincial alguma quantia para a re-
paração da Fozza d'Altoz desta Villa, e que por
o ipso hi negocio se viesse a plans cor-
ramento do corrente reparo. - Approvado.
deliberadas nomias para se fazer a ducano

Ante o Alcaide Francisco de Oliveira, e
Antonio Joazeiro da Natividade, e os
seus auxiliares para providerem no dito
ocorrido ate a despesa seguinte.

59
Jelly

O Sr. Juiz ordinario, que se nomeou Juiz
Comissario para se examinar o canal e fabrico
do Chafariz, e se pod o metter em estado
de fazer as consertos e reparos afim de con-
servar-se em bom estado o Chafariz. Approvado,
e deliberamos nomear os Senhores Brado, e Lou-
tes para o dito exame.

O Sr. Brado ordinario que tendo sido addido
requerimento de Antonio Damasio dos San-
tos, Juiz do Cay, em que pede esusa de servir
dito cargo, que se deferia, que nos tem logo,
por nas competido ante a Camara o esusalo.
Approvado, e em se desfructo.

Ordem do dia.

O Comissario avista da informacao do Juiz
da Engenharia do Belim no requerimento de
quiza de Antonio Joze do Valle sobre que estudo
sua obra de Chafariz, e se pod o metter em
estado antigo, e proprio publico: he de providerem que seja
remetido ao mesmo Juiz para fazer veritade
em a servidao de caminho pelo melhor logar.
Pelo da Camara de Janeiro de 1839. Brado,
Juiz ordinario. - Approvado, e em se fructo ao Juiz.

O Juiz ordinario mandou as contas de Fabrico
do Chafariz, e se pod o metter em estado
em estado antigo, e proprio publico: he de providerem que seja
remetido ao mesmo Juiz para fazer veritade
em a servidao de caminho pelo melhor logar.
Pelo da Camara de Janeiro de 1839. Brado,
Juiz ordinario. - Approvado, e em se fructo ao Juiz.

liquido a quantia de quarenta e tres mil e seis
centos e noventa e seis reis, e por esta forma a conta es
contas em bom orden. Paus da Camara
de Janeiro de 1839 - Ferruz, Prade.
Aprovado, e em se lavou atestado no Livro
respetivo.

Comissão Comissão sendo o requerimen-
to do Professor de primeiras letras desta
Villa, e se primum que se atteste affirma-
tivamente a quem requer. Paus da Camara
de Janeiro de 1839 - Ferruz - Prade.
Aprovado, em atestado.

Não havendo mais que tratar a respeito de
a des para accordo do dia primeiro da
Comissão, propozta, e indicadas, leram-se
a des: em José Estevão de Oliveira de
no os seguintes

PMJ
USS-AM
Coz. D. Selly Prado Pereira e Almeida Montez

Co. despo.

Os dias de Janeiro de mil oitocentos e trinta e nove
nesta Villa de Fundição e Villa da Camara,
onde se achavam presentes os Senhores Selly, Pra-
do, Ferruz, e Almeida, faltando com
causas os Senhores Pontes, e Oliveira. e abriu-se
a despo, lida a dita antecedente, foi aprovada
Luiz de Selly.

Officio do Fabricante da Matriz do Pelém
enviando os Livros da Fabrica para a
maior conta, e respondendo varias duvidas que
ocorrem, entre elle, e o Pralator da mesma Ma-
triz - Foi a Comissão.

Auto do Vigario da mesma Freguesia depondo sobre
vários objectos que intertêm aobem publico na
quella Freguesia: 1.º sobre haver caduça de pri-
meiras letas: 2.º hum estrada publica d'aquella
Freguesia para esta Villa: 3.º hum Cemitario.

Deliberarão tirar ao conhecimento da Assemblia
Provincial quanto ao 1.º e 2.º qumto, e quanto ao
3.º, que se affize no Fical da Freguesia para
por na pratica agindo a plano que ja se foi
enviado.

Participarão do Fical desta Villa sobre abir
a novo beco a saber na estrada de Sta. Ifigeneia
proprietarios, mas divididos qua se quer para a
abertura. - Foi a Camisera.

Requerimento de Vicente Jori de Souza pedir
do concessão para fazer de cerca hum beco de
engranda da casa do Capitão Allanuel Joaquin
a saber nas terras de Allanuel Joas. - Não tem
logad.

Foi perante a informaçao do Fical no requeri-
mento de Beltrão Francisco de Almeida, decla-
rando não saber se é, ou não de volutea terrano
pedido. Que volte ao Fical para informar
se esse terreno, é, ou não de servidão, ou utilidade
publica.

Foi perante o plano, eorcamento, para os uny
sarioz conventos e se para da Igreja Allatin desta
Villa. Deliberarão que se affizasse a effum-
bla Provincial enviando os planos desta cla-
Freguesia, pedindo-se as quantias constantes
dos mesmos para o fim nelle declarado.

Ordem do Poderente porspor que se marque as
ipacas em que deve ter logad as sinisioes dos fun-
ctos de Paz nesta Villa. Approvado, delibera

deliberarão desiqua para a primeira a 28 de
corrente, a segunda a 29 de Abril: a terceira a 29
de Junho: a quarta a 29 de Setembro desta corren-
te anno, e em se faza constar nos respectivos
Juris de Paz, fazendo-se publico por Edital.

Comproumas os Juris de Paz, e Parochos do
Terreo, tomarão assento, e prenderão na for-
mava da lista geral dos Jurados, e aculta-
da, foi lançada no livro competente, e di-
bitada abanar a se applicar a lista na por-
ta principal, e dirigiram a dia 20 de agos-
to, para a conferencia das fidulas na forma
dos arts. 20, e 21 do Cod. de Procep.

Não havendo mais que tratar sobre o Pre-
sente propoz que se dirigisse a dia para
ter principio a segunda reunião desta Co-
muna, ao que deliberarão marcar a dia oito
de Abril da corrente anno, e em se participar
se em tempo aos creadores auctor. Fizeram
se adesivos: um foi estendido de Oliveira Sen-
tario a seguir
Prud. Tilly Ferreira Monte Prado e Almeida

Assas extorquend.

Os vinte e quatro de Janeiro de mil e cento e trinta
e nove nesta villa de fundição esatta da Ca-
nara onde se achava presentes os Srs. creadores da
reitoria Tilly, Prado, Ferreira, Monte, e Almeida
abrimos a despa.

O Srs. Prudente propoz que se considerasse a primeira
a despa por haver recebido a plansa coramun-
to geral arreparado da Matriz, e que se lera

Seu ao cumprimento da Assemblia Provincial para resolver das seguintes de hum cento e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e tres constante do orçamento. Approvada deliberando officios a Assemblia seguindo esta quantia.

Segue seguinte

Officio do Juiz de Direito interino da Paroquia de 14 de Junho do anno ^{de} 1884 exigindo que esta Camara remitta as contas das despesas feitas com a Caixa, e prouto do Juiz de Direito para as quantias fornecidas pela Paroquia seg. de 1. 1884 e orç. cujas contas serao remittidas ate o fim de Maio seguinte. - Futurada

Outro do mesmo datado a desobediencia comete de proccando, que nas attestacoes que se passarem aos Pdeos Vigas, e outros que se empregarem que tem de receber suas ordenadas na Paroquia se haja de declarar expressamente se elles vivem em suas Paroquias, ou em lugares, e se sao effectivos no cumprimento dos seus deveres, no trimestre, semestre, ou anno, e que se referir a attestado, e bem assim adia em que a empregado ausentou-se do emprego, e em que em nulla circunstancia quando acontecer activar-se com licenca do Governo, ou sem ella, ainda mesmo deixando de fazer suas vezes. Futurada

Nao havendo mais que tratar adunco. Termina
te levantou a sessao. em Juiz ordinario e o
viva deus e a patria
Paulo Telly Lourenço Montez Rod. Almeida

82
Jelly

maiores et alios. 3º que os ditos que for usucios
e fabricados das mairades para os ditos do
partimento do titulo de escriptura de doçao
sem omeu nome porem alguma. 4º que omeu coler
montaria e hospicio e que esta leuanda achada
mas deuid e vendida e por se e por terras seu
torro da Freguia, e pegando terras que se fez
muitos para a povoação da mesma.

Osteo Presidente fuz por que se assignasse humadef-
sas extrordinarias para preparar das sedulas de fe-
rados, e que se comida o Promotor Publico para adia
seguinte procederse na conferencia da dita geral
com os ditos sedulas na forma do disposto no artigo
21 doCodigo de Procejo. - E approvado e assignado
os dias 19, de do corrente.

Osteo humades mais que tratad o duntor Presidente
levantou a despa. em seu duntorio de Alameda de
ostorio aeryny
David Jelly, Ferreira Monty Prado Almeida

Officio extrordinario

Osteo deservido de Severino de milite antes duntorio
ta moad merta Villa de Fundadohy esalla da ba-
mada vnde macharos presentes em os duntorios
duntorios Severino Prado, Monte, Seltiano, e
muda. Abm-se despa. hum e seguinte.

Officio do Juiz de Paz do Belfim enviando o
alistamento da guarda occasional da guilla
Freguia de 192. Para do servico activo,
e 29 de reserva, igualmente hum despa para
fuzpitor de Quartelões e Alcomissario e alista-
mento, e quando os fuzpitor foras approvados
para o go Severino da Silva Corte para o 2º chto.

Antonio Leite dos Santos, para o 2.^o Filho João da
Fonseca; para o seguinte João Baptista da Silva
neto, até o fundo pela deusão do Chefe do Bata-
hão João da quinta Nacional; para o 3.^o Fabri-
el de Jesus e outros; para o 4.^o João da
co de Godoi; para o 5.^o João da
Camargo; para o 6.^o Bento João da
para o 7.^o Antonio da Silva Pinto; para o
18.^o João da e Moran Cardoso, e deliberar as qua-
relações devidas e respectivas fins
para fazer o pagamento de um valor suspenso
na primeira deusão que se designar.

Officio do Juiz de Vila participando ao
Antonio Franco de Godoi arrebatado a affir-
ção da mesma frequência pela quantia de tre-
ta e um mil reis. - Futuro

Dito do mesmo encerrando a respectiva de de-
nio João da e Moran sobre não ter aberto o
Caminho por elle usado. - Foi a Commissão.

Do Juiz desta Villa participando ter posto
em prova o nome da affirmação desta Villa, e
que não houve bancada, e que o Apolinaris
João da e Moran quem se affirmação por conta des-
ta Câmara com o sumario do utillo, arguem
tando a Villa para a extincção da frequência
por que abrida esta Villa. Deliberar que
o Juiz contratasse com dito Apolinaris pa-
ra se affirmação mandando ao encerramento
exacta e exemplar conferencia na affirmação,
quanto a Villa já se tem deliberado a compra
e o Juiz active as Procurações.

Requerimento do Juiz de Paz desta Villa
pedindo a seguinte de 6455 reis de
mias eitas de dois Proffes ex-officio no
que não houve procuração. - Com
o Procurador satisfaca
Requerim^{to}

De Actibus pagum Jouis, pagum Fran-
cis de C, e Almonibus Actibus de illo.
ta totos Judenda per datus terminos devalen-
tos que se achas na terra de d'Almon de d'Al-
lantos unido ma sequimulo com oltimos de
pagum Actibus de d'Almon - Que informe
o Fiscal, e d'Almon.

Actibus d'Almonibus proprios que se preparafes
as sedulas dos Juizados na forma determinada
da pelo artigo 3o do Artigo de Praxia pa-
ra satisfacao do artigo 8o de mesma Praxia
na d'Almon de amantem. approved, e em
tuo no tratado.

Actibus havendo mais que tratar Actibus d'Al-
lentos d'Almonibus ad f'as in f'oi d'Almonibus de
Actibus d'Almonibus amantem

Praxia d'Almonibus d'Almonibus d'Almonibus

UGC - AH

Actibus extrajudicial.

Actibus d'Almonibus de mil ato mto e triuta
emore mto d'Almonibus de fundatij e d'Almonibus de
mora mto de achas presuntes a d'Almonibus de
mora d'Almonibus, Praxia, d'Almonibus, d'Almonibus, e d'Al-
monibus; Actibus ad f'as, e d'Almonibus na confe-
renca das sedulas com a lista dos Juizados
com a f'atura de d'Almonibus Publicos e d'Almonibus
pagum de d'Almonibus d'Almonibus, d'Almonibus d'Almonibus
as mto de d'Almonibus d'Almonibus a lista geral
na forma que determina o art. 8o doCodigo
de Praxia Criminal.

Informações

Informações do Juizal, e providas desta Villa no
experimento de estarem paguim Genuis, con-
tra Juizal de factos de factos, declarando nas
suas proprias no publico, que se achas de
resolutas as terras pedidas. Deliberava que o Ju-
col mandasse pagar suas Cartas de datas
concedendo a cada lenda sin bracas de fun-
te, e fundos competentes, mas prejudicando
escrivas publicas, e em a terra, com as
condições do titulo.

Informações do mesmo Juizal no experimento
do de Curruviro lido na sessão anterior-
te. Foi abençoado.

Juizal da Com.^{am}

Abençoado mundo as contas da Curruviro
Despacha desta Camara apresentadas pelo
Procurador desde o dia 21 de Novembro
de 1839, achou montada a Curruviro Província
de Rerentes cinco mil, cento e seis, que com
o saldo do trimestre anterior de Rer quatro-
centos e quatro mil, setecentos e setenta e sete, somando
Rer 522\$813, e salda desta quantia a
Despacha de Rer setenta e setenta e sete mil quatro-
centos e cinco e setenta e cinco, fica o saldo res-
tante em cofre a quantia de Rer 545\$362,
e por estar em estas elegas, hi de parecer que
sejas approvadas, e quanto sobre a conta do
Procurador Belirano Francisco, que se remete
ao Juizal para que entre na indagação
das factas que hi de pagamentos da af-
ferias segundas, segundas aucta na mes-
ma relação, e que se entregue a esta Cama-
ra o resultado. Caso da Camara da Villa
de Fundição do de Junho de 1839 - Pardo-Fun-
dido. Foi approvado.

Al presente se vende as Contas da Fabrica de Vila
 representadas pelo Fabricante Antonio Dias de
 Monte Ferraz e suas emendas e adiantos a
 quantia de Reis hum cento, dezenta e
 tres mil, cento e trinta e seis, e dez e seis
 do mil e setecentos e quarenta e seis, ficando em
 seu em poder do Fabricante a quantia de hum
 conto e setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa
 e seis, e de pagar em seys annos e seys mezes
 que de ora em diante o dito Fabricante observe
 a forma de seus lançamentos de Recitas.
 Deputado conformem os modelos lancados no
 mesmo livro, para evitar confusao de suas
 contas. Pelo da Camara de Vila Rica de 1739.
 Prada - Ferreira - Approvado e quem se affirma
 ao dito Fabricante.

Não havendo mais que tratar o Senhor
 Antonio de Jesus em seu nome de Antonio
 da Secretaria da mesma

Pedro Ferreira Montez Silva Prada Almeida

Supp. extraordin.

Aos vinte e seis de Mayo de mil e setecentos e trinta
 e nove nesta Villa de Juazeiro, e sua da
 Camara onde se achavam presentes os Senhores
 Alcaides Ferraz, Prada, Monte, Silvino, e
 outros. E assim se fez.

O Senhor Prudente declarou ter concordado
 e presente de supp. por haver recebido hum
 fino de Juiz de Direito no termo do Sumo
 Capitão Manoel paguim Rodrigues de hum

Amada designando adia vinte e dois de abril
proximo futuro para se fazer a primeira
sesão judicial dos feitos emite presente
anno. Deliberar as comissões e Promotores Pu-
blicos para em dita reunião se fazer
tudo o devido. Luitavado

Portaria do Sr. Juiz da Prov. de 15 de con.
transmitindo o Manual do Esquinteiro Bra-
sileiro, e em se fazer publicidade, facultando
sua leitura aos lavradores que o quizerem
consultar. Luitavado

Officio do Secretario da Assembleia Provincial
enviando as Porturas approvadas sobre a vac-
cinação. Luitavado, que se fazer publico por Edital

Requerimento de Esteban Joazeiro de Alca-
ta Guimarães pedindo que attento ao seu ten-
torado e cargo de Juiz de Direito da Paz de
Taubaté, com rito, capitulação, e se tem em suas
comprovações com seus deversos, se tem sufficien-
cia para o cargo de juiz, sufficiencia e qua-
lidade indispensavel para assumir outro qual-
quer emprego onde lhe couber, e sobre a re-
gular conduta do supplicante. Peto adis-
cussão. Deliberar as attentado que o supplican-
te tem cumprido com seus deversos, com rito
e promptidão no exercicio de seu cargo, e tem
atividade, sufficiencia, e qualidades indispensa-
veis para assumir outro qualquer empre-
go de Juiz onde lhe couber, e que sobre
a conduta do supplicante, tem sido boa.

Requerimento de Esteban Joazeiro de Alca-
ta Guimarães pedindo que attento ao seu ten-
torado e cargo de Juiz de Direito da Paz de
Taubaté, com rito, capitulação, e se tem em suas
comprovações com seus deversos, se tem sufficien-
cia para o cargo de juiz, sufficiencia e qua-
lidade indispensavel para assumir outro qual-
quer emprego onde lhe couber, e sobre a re-
gular conduta do supplicante, tem sido boa.

com a pecaço em numero que fallou n'esta
Cabeça, e de parcaõ que não pode uti-
lizar-se para pagar a dita pecaço, por ser pecaço
da etarea, e em assuplente requirida a
Thesouraria da Provincia para se leuã.
26 de Mayo de 1829 - Prado - Ferriva
Foi approvado.

Compararõs abrenhõs Publicos, procedem-
to no exteõ de setenta furos extraõidos
as decimas na terra por um muniõ.
cujo nome furaõ transcriptos nos Editaes
que furaõ remittidos aos respectivos Ju-
ris de Paz para serem affixados nos lu-
gares de costume, e furaõ os avõs muniõs,
igualmente incorporados nos mesmos Editaes
e das horas, e lugar da muniõ.

Não havendo mais que tratar a respeito da
dita furaõ a despesa em furaõ etarea
de Chama Surtariaõ que a respeito
Pereira Ferriva Montez, Silva Prado Almeida

Segunda muniõ.

1.ª furaõ.

Osõs cõs de abõs de muniõs n'esta
muniõ n'esta Villa de fundeõs e cõsõs da
Camaõõ onde se achamõs presentes os furaõs
nos furaõs de Terra, Prado, Ferriva, Pen-
hãõ, Monte, e Chama, fallando com can-
ta a respeito da muniõ.

Abõs a despesa.

Leitura seguinte

Portaria do Sr. Presid. da Provincia de
14 de Fev. pp. approvando para o cargo
de juiz de Officio, aledados e tutores Joa-
quim Pereira Guimarães, e para Con-
selhos Publicos aledados e tutores, aledos, Joa-
quim Bredillo de Guimaraes Filho.

Deliberação, deliberando que se affirma-se a de-
ta Guimarães mandando-lhe avarar e de-
stas para com juramento perante a Govern-
ança para prestar juramento em virtude
do, e que se participe ao Sr. Presid. o pro-
se mandando ao dito juiz

Officio do Secretario da Assemblia Provincial
participando, que a mesma Assemblia
approvando as contas desta Camara, e que
quando se augmentar salarios aos Seren-
zados, e propozha pp. a mesma Assem-
bleia. — Deliberação.

Requerimento do Sr. Vigario desta Villa pe-
dindo attestado, acerca do seu officio.

Deliberação attendo que a sup. limit. tem
verdade na sua Practica, e em sendo com
os devesos Condições de 1.º de Janeiro a
1.º ultimo de Março ante arcos, e continue
averido.

Despacho do Sr. Presid. da Prov. no requ-
rimento do Capitão Militario e Montez
do Monte, instando-o do cargo de Cap-
da Guarda e Nacional, e que esta Camara
nomee outro cidadão para o dito cargo
na forma da Ley. — Deliberação.

Officio do Secretario proppos, que se delibere

delibemse a chamados e suppletos e outros
jargões de Camargo para a amaria
ris puestas por annos, e em ad afento,
isto havia em fudimento de alguns vna-
doris. Com como que se exija do Fiscal
no seu Relatorio o numero de vndos que
existem fora da villa para os qua, deu
tinha, os nomes dos deus. E approvada,
ique se comide a do dito Camargo, e se exija
do Fiscal a respeito.

Nas havenda mais que tratao asuntos em
dute levanten a dpa, em fce e dpa
de Oliveira secretario a nomeij
Sentença Prado Ferreira Montez Silveira

2^a de Maio
GGC - AH

Oto novo de dpa de mil e trezentos e trinta e
nove mil e setenta e cinco de fundiary e villa de Calca-
na onde se achoras presentes os señores Senten-
do, Prado, Ferreira, e outros, e de vna faldando
com causas os señores Tello, e Almeida.

Almeida a dpa, em a do dita autmente
foi approvada.

Oto novo de dpa de mil e trezentos e trinta e
nove mil e setenta e cinco de fundiary e villa de Calca-
na onde se achoras presentes os señores Senten-
do, Prado, Ferreira, e outros, e de vna faldando
com causas os señores Tello, e Almeida.

Foi presento o Relatorio do Fiscal desta villa
propendo vario abjeto, que em fudimento de
providencias, e instruydas, e de vna faldando
com causas os señores Tello, e Almeida.

Requerimento do Porteiro da Camara pedindo
do pagamento de uma gratificacao especial
dele o porem de favor ate ultimo de ellas
co do corrente anno. - Deliberou-se que o
curador pagar ao supplicante os tres annos
venidos aquantia de 40000.

Nao havendo mais que tratar o senhor
Arcebispo levantou a sessao em 30 de abril
ano de Oitava de S. Antonio anuente
Pentecostes Prado Ferreira, Noretz Silveira

30 de Abril

Os dez de Abril de mil oitocentos e trinta e nove
nesta Villa de fundacao e villa da Camara onde
se achava presente os senhores vereadores Pedro
do Prado, Ferreira, Noretz, Silveira faltando
com causa os senhores Felles, e Almeida.
Levanteu a sessao, lendo a dita antecedente
foi approvada.

Compraram Antonio Joaquim de Camar
go officio como supplicante venidos, pres
ten juramento e tomou a posse.

O Sr. Camarago tendo perdido a palavra pro
por que se provida a nomeacao da Con
missao que tem de inspecionar a Escola de
primarias da dita Villa. - Approvado.
Procedendo-se a dita nomeacao sahira com
maioria os senhores Prado, Silveira, e Camarago
O Sr. secretario foi dado prante, que o pa
pel do Arcebispo tanto estirado, como de
puro, esta quasi acabado, e inquirei que
ordenassem a compra de novo papel. Deli

Deliberamos que o Fiscal mandasse comprar
humã resma de papel estmado prim.
na dita, e uma resma de papel manã grande
pedando ser, com a mesma qualidade.

Mas havendo mais que tratar a respeito da
conta levantada a respeito de seu Fiscal e
Placina Secretaria a respeito

Prud. Penteado, Prad. Ferreira Monte, Lemay, Sibr.

1a. Sessão

No dia de Abril de mil oitocentos e trinta e
nove nesta Villa de Funchal, esalla da Ca-
mara onde se achavam presentes os Senhores Ve-
radores, Penteado, Prad., Ferreira, Monte, Sibri-
ra, e Sibr., dego, e Lemay, fazendo com curso
os Senhores Sibr., e Sibr. A respeito a des-
sas, lense a conta da antecedente, foi approvada.

Lense a seguinte.

Requerimento de Manoel da Costa Guimarães
Passador de 1.ª lettra desta Villa, pedindo atten-
ta de frequencia da Auto. — O Comissario

Foi presente as Contas da Receita dispesa da
Câmara presentada pelo Procurador, desde al.º de
Janeiro a 31 de Março deste anno. — O Comissario.

Comissarios e Fabricanos Leandro Soares de Moraes
apresenta suas contas, apresentando os Livros da
Fabrica para a tomada de contas. — O Comissario.

Passada Com.

O Comissario examinando com reflexas sobre
aque propoem o Fiscal em seu Relatório, q.

quanto ao 1.º artigo incoherente, por que accorrendo
se de não ter cumprido as deliberações que lhe
forão encargadas sobre concertos, por falta de
jornalistas, como poderia abanarar sobre car-
regato de outras deliberações e providencias,
estando esta de não ser levadas a effeito por
falta de jornalistas; que tanto ao Comissario e de
procurar a que se active no mesmo final a
que se refere no cumprimento de seus deveres
afim de prestarem a confiança que em sua
actividade depositou a Camara. Todavia a
Comissario e de procurar, que o final consideran-
do ados honras prestas de sua confiança
pouca a sua exame occulto sobre o chafariz
deste os canos até a ambocadura do mananmen-
to, afim de ver os concertos que manifestar, tan-
to sobre adiminuição d'agua, como a salu-
bridade d'ella. Outro sim, veja, e indique os
meios como se possa cobrir os erros e defei-
tas de lavarum supra, e mais objectos d'outro
do feizo, e vitorino de um chafariz, afim
de a Camara estabelecer quanto antes uma
Postura propria, e que este todo o ajuntam^{to},
edemora de pessoas ali, e lavagem &c.

Quanto sobre a que relata sobre os artigos 8.º,
9.º, 10.º e 11.º a Comissario e de procurar que o fi-
scal faça cumprir as respectivas Posturas ta-
es que as forão approvadas, e se acham em vi-
gor annos annos. — O Sr. Sr. Prado effirma
concorda propondo, que se devia reformar
os artigos de Posturas que prohibem trazer cabos
soltos n'uma Villa, pois que ellas não fazem
danno aos habitantes, e antes servem de
utilidade. — Pto a disingão esta proposição,
não havendo quem pedisse a palavra de voto

O Sr. Presidente por acotacao, foi regulado a
propozicao do Sr. Prado, e approvada a parim.

68
Silly

Quanto ao 4.º artigo sobre concertos dos Bicos ar-
minados, a Comissao e de parim, que o Fiscal
proceda a avaliacao, eorcamento de tais con-
certos, a fim de serem arrematados na forma
da Lei, caso exceda a taxa de 100000 = appro-
vado. A Comissao e de parim que a Ca-
mara estabeleca uma Portaria sobre aquelles
que abrirem casa de negocio de qualquer ge-
nero que seja, poristo que a Lei e igual pa-
ra todos. — Quanto ao logar de que trata o
artigo 6.º do Regulamento, e parte que tem li-
cencia, aquelles que de novo fuerem barcos.

O Sr. Prado propoz, que para haver igualdade
de officio ante parim a uniao seguinte =
Devem tirar licencia todas aquelles que quizerem
expor a venda publica os queros de qualquer
natureza que seja, tambem, ou nas barcas, e os
que o contrario fero ser-lhes applicado
a multa do artigo 24 das Porturas. — Nao ha
vendo quem pedisse a palavra adunha Presi-
da por acotacao, effecou addiada por haver impa-
te de tres votos pro, e tres contra.

He um diviº Fiscal comarca do Procurador fisco-
luz tudo, digo, sobre tudo quanto tude a im-
proccao de Porturas, e proccao do cofre de uni-
cipal; pois que o Procurador e um Therouari-
so que recebe a multa digo recebe, e guarda
o cofre; por tanto ao Fiscal compete
te applicar a multa respectiva sobre os infra-
ctores vindicos tanto aos que vendem com
porta aberta sem provida licencia unifor-
ma do mesmo fiscal, como aquelles que

gen vendem obsequia pelo mundo em suas
casas: por tanto é de jurar que o Fiscal
apresenta relação dos gen vendem este ge-
nero sem abinencia e estabilidade com o com-
petente e havia profendo pelo Secretario, e
que devira remetter a esta Camara em an-
brave profivel. Puro da Camara de 11 de Abril
de 1839 - Pontado, Ferrira, Monte. Appro-
vado com algumas emendas.

Não havendo mais que tratar a respeito
Prudente fixou a seguinte: em fôrta de
de Obinencia Secretario. a seguinte

Presid. Pontado Prado Ferrira Monte Lourenço Silva

5.ª Sessão

Os atos de abril de mil oitocentas e trinta e
nove neta villa de fundiarias e alta da
Camara onde se aversão presentes os Sentes-
res Pontado, Prado, Ferrira, Monte,
Silva, e Camargo fathando com causa as
dubhosas fôrta, e Obinencia. Abinencia a seguinte,
huisse a Obinencia antecedente, foi approvada com
humas emendas sobre o impate de estes no fu-
rno da Comissao, com a indicção do Senteor
Prado, ficando e addicimento até haver numero
legato.

Foi lido hum requerimento, no qual
puro attestava se tinha ou não cumpri-
do os seus deves nos cargos de Secretario desta Ca-
mara, e Tabella publico do Judicial como
adjunto de 11 de junho de 1831, segure omissao de
concurso publico tanto nos empregos, como fora
della, e se tinha ou não as qualidades, e qual

empregados para occupar semelhantes empregos publicos, ou particulares, e onde bem lhe convier. - Foi abomilhado.

89
J. H. G.

O Sr. Prado indicou que se ordene ao Fiscal desta Villa para nomear Inspectores em todos os Bausos para geranto antes procederem ao concerto, reparo dos canchinhos e estradas do Duto, observando-se os artigos 3.^o, 4.^o das Posturas annexas, e que de parte desta Camara se mande fazer a proxima feitura renuncia da Servicia, o resultado das Comissões encarregadas aos Inspectores. - Approvado.

Paras

Comissao examinando os contos do Procurador actual legas por quanto consta da Pluralidade de hum conto quinhentos e seisenta e tres mil e dois reis, abatida a deusura que mora na garantia de seis trinta e oito mil e setecentos e noventa e sete e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove, e a de praxe que a Camara paga por tomadas. E ainda existe um divida cronica a quantia de cento e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove por que se nao promove os meios de cobrança da dita quantia. Foi da Camara 12 de abril de 1889. Luteado, Fuzaro, Costa. - Approvado. Escribano que se offereça ao Procurador exigindo-se o sinotivo por que nao tem promovido a cobrança de suas dividas annuavel, ou judicialmente, e isto com urgencia para governo da Camara.

Nao havendo mais que

Regimento do Alcaide Collado de
Junho do Pellico pedindo attestaçao de
tem annos cumpridos com os deveres
obrigados desde epoca de Sumario ate ultimo de
Março do corrente anno. - Deliberar as
attestas que asuplicante tem cumprido
com os seus deveres em dito tempo, e conti-
nuar a servir na sua Parochia.

Ord. Praco indico - Luce tendo elle tido a
Engenharia do Pellico, Braganca, emais cada
classe da mesma Engenharia elle fizesse em
que nem alegar marcado para abate-
rio, nem o plano e o compromisso para o mes-
mo podiam resultar vantagem alguma pa-
ra que se offerece, por quanto algum de seu
prejuizo ainda nas cabeceras da aquada
publica, e bem foi nas lavas quando arren-
tasse a dita obra, e tanto destas incoheren-
cias, e cabem dos prazos da mesma Engen-
haria afferre um novo Plano da forma se-
guinte = Sendo de frente vinte e cinco braças,
de fundo vinte, com o muro de fora qualmos
de altura, e tres de profundidade, e bem ali
bocade, e abrangendo a real, e muros de telhas,
com hum Portão de duas folhas, com boa
ferrolha, com hum varanda computante
no dito Portão com dous qualmos em qua-
dra, isto e, com o para alado de dentro, e isto
para alado de fora - Pelo da camara 18 de
Out de 1839 - Praco. - Deliberar as enviar
dito Plano ao reputado Fiscal para man-
dar orçar por dois Pintores de sua confian-
ça, e satisfeito remettido a esta Camara para
deliberar a respeito.

Ordem Praco indico, que se ordene as lo

126
Comissão da Câmara para prometter a
della para as despesas das festas, e a fazer
com excepção para com expulsação, e qm
na resposta ja esteja tudo prompto. - Appro-
vado, e m officio ao dito Comissario.

= Sessão =

Comissão encarregada de examinar as con-
tas do Fabricio desta villa a honrarias
por quanto da Junta vierem importadas a
quantia de Reis 144000, e com a salda das con-
tas tomadas a fôrta até quarenta e tres a
quantia de Reis 53046, e a soma de despesa
um mil e duzentos e quarenta e tres reis; da
qual abatendo-se a despesa da quantia de
Reis nove mil e trezentos e noventa e seis, fica
de saldo contante um cofre a quantia de
Reis 57950; por tanto a comissão é de parecer
que se hajam por tomadas as contas. Pazo da
Câmara 13 de abril de 1839. - Puntado - Est. e
Monte = e approvado, e passou a alameda
atendada de contas no respectivo Livro.

Comissão encarregada da revista da Escola
de Artes e Officinas desta villa, tendo feito sua re-
vista, e propondo no exam. municipal, a honr
no numero de alunos da revista passada, e por isso
é de parecer que se passe a estatística reguiri-
da. Pazo da Câmara 13 de abril de 1839.
Silva - Prado - Camargo. - e approvado,
e se attesta a frequencia do Estabe.

Comissão encarregada de dar seu parecer
sobre a que ngm acuntario da Câmara em
sua Petição, tomando na devida considera-
ção os qmritos da mesma, e de parecer
que a Câmara attente nella affirmativa

prodigalizando-lhe os louvores de que se lhe
pato digno. Data dos Reis. 13 de Maio de 1539
Cantão - Ferreira - Monte. Officiado, e deli-
berado no nome do Sr. Ferreira para servir
de secretario, e isto tendo o negocio com o actual.

Porém o d'outro foi requerido que delib-
rassem a pagamento de muitas gratificações
que se lhe deu até ao Sr. do arcebispo até al-
tudo de illam do corrente anno. - Delibera-
mos que o d'outro satisfizesse-me.

Não havendo mais que tratar sobre o d'outro
propoz q' se marcasse dia para os lugares
a serem reunidos da Comarca, e assim do
proposto assignar-se a dia proximo de Ju-
lho de corrente anno. Fizer-se a despesa em
João Adriano de Oliveira Secretario da Comarca
Ferreira Sr. de Silva Montez Camargo

Leção extraordinária de 22 de Maio de 1839

O Sr. Antão de Barros de mil oitocentas e trinta
e cinco mil e setenta e sete reais e setenta e sete
maravilhas de fundação e doação da Ca-
mara onde se acharam presentes cinco Senhores
Senhores D. João, D. João, D. João, D. João, e D. João.
Abril de 1539.

Comprouse Antonio Paquim Pereira Guimaraes
com a apresentação seu Titulo para servir a cargo
de Juiz de Officio datado aos dias de Maio proxi-
mo passado, e prouto a apresentação seu course
quencia estabelecida no mesmo Titulo, e deli-
berado se fazer publico por Edital.

212
Requerimento de Antonio Antonio pedindo
concessão para fazer um caminho que lhe
passa pelo Citar da sua casa, tendo outro
mais antigo por onde podem transitar al-
guns dos vizinhos, as quaes despendendo um
ou mais passos por aquelle de por vizinhos a des-
pendente. - Foi o Trib. inferno ouvido
pessoas de sua confiança.

Requerimento do Promotor Publico pedindo
a seu coronario de 1840 do Processo do Pro-
Francisco Navio de Paula que pelo abul-
vicio foi condemnado a obra do estumirio.
Outro do Juiz dos Juizes pedindo as costas
do processo de numero 1840 do Processo do Pro-
Francisco Navio de Paula 345000. ja ambos.
Deliberarao que a Promotoria satisfaca as q.
exigidas.

Foi presente o plano cavaliariao do Cem-
terio da Freguesia de Bellum. - Deliberarao
enviar ao respectivo Juiz para fazer com
prova, e em havendo as provas serem arre-
matadas, portar-se a Camara no prazo de
quinze dias.

Propoz adu. Presidente que se officie ao Juiz
pontos da Thronaria enviando-lhe a certi-
dão do auto da arrematacao da ponte
da Tapua, declarando-se isto ainda em
seu o conto de seis designado para ore-
prazo da Cadia.

Officio do Juiz desta Villa pedindo hum
supplente. - Foi addido.

Outro offente proprio que tendo esta Camara
comprado hum livro para a guarda esta-
cional a Antonio paguim Pereira Gui-
maras cujo livro ainda se não man-
dou pagar a seu imposto de quatro mil
reis, por tanto se debere este pagamento

pagamento. - Deliberarás que o Reino
seja satisfeito.

79
S. J. J.

etão havendo mais que tratar adentro
do presente levantou a defesa: em seu ex
diano de Oliveira Secretário de seu
Rei S. J. J. Francisco Prado S. J. J. Marty

Luiz Sepas do 3º sumário

Por vinte e nove de Julho de mil e setecentos
e trinta e nove nesta Villa de fundação real
da Câmara onde se achavam presentes
seus Senhores Vereadores, Puteado, Prado, Si-
riva, Estoute, Silvina, e Almeida, faltando
com causa aduado S. J. J.

Abriu-se a sessão, e em seguida:

2º O Sr. Presidente da Provincia deu
do corrente em accordo o dia sete de Setembro
seguinte para a eleição dos Deputados para
a nova Assemblia da Provincia, para a
apuração a dia 1º de Novembro para a apu-
ração geral das respectivas eleições. Delib-
erou-se que se effizesse aos Eleitores do eler-
nicio para comparecerem aos seus Col-
legios no dito dia 1º de 46º

Outra do mesmo Sr. de 10 de Junho seguinte
do o Compilador dos Decretos N.º 40 a 64, igual
numero de Regulamentos de N.º 8 a 31, dos
Decretos do Governo de N.º 25 a 129, faltando
o Sr. J. J. ou a dos ditos Regulam^{tos}, que serão
remetidos logo q. sejas enviados a Secretaria
do Governo. - Intendencia, e que se façam aias

carregado no respectivo Livro, e depois se jão em
marcha para se estabelecer.

Officio da Camara datado de 17 de novembro
de 1700. Manoel Machado Neves, prestado
juramento no dia onze do corrente, tomou
posse do cargo de Presidente da Prov.^a

Substituido aqui se responde, bem como
que se felicitou ao novo Sr. D.^o

1^o Dito Collector surr. Salvação de Albergues
que Bem foi apresentada seu Titulo
de 28 de Maio do corrente anno, para dito
cargo neste Albergue. - Substituido, e
defaca publico por Editais.

2^o Foras presentes os Relatores dos Fieis
desta Vila, da Freguesia, e Officias. - Foras a
Comissão.

Requerimentos dos P^os Vigarios Callados
desta Villa, da Freg. pedindo attestações
se elles tem ou não cumprido com seus
deveres desde a 1^a de abril até ultimo de
Junho do corrente anno, e continuas anse-
dido. - Deliberarás que se atteste.

Requerimento de Manoel da Costa Germa
nês pedindo demissão do cargo de Fiscal,
ou que se nomeie quem supplente. -
For a Comissão.

3^o Informaçoes do Fiscal no requerim^{to} de Auto-
ris Livros sobre concessões que pede para
tapar um caminho que he para pelo oitão
de sua casa. - Deliberarás despatchar, que
avista da informaçoes, disposições do Li-
v e Posturas, e tal respeito a Camara com-
de ao supple^{to} auctoridade do caminho de
que trata.

Requerimento de Luis Jori da Costa Bon-
das querendo id do seu visinho e h^o

Antonio Luis de Quadros, tenente de guerra
tal humo formigamos que causa de humo
avinhada. Remetido ao Fiscal para
providencias a respeito.

Regimento de Antonio Joaquim Gomes
contos que tiveram Datas de terras na ilha
da que segun a São Carlos, pedindo provi-
dencias sobre o embaraço em que se achão
em não se poderem pertencidos de suas Datas
por causa da propriedade de Bento de Pau-
la findo apposto ao arrecamento do Cemite-
rio, pedindo para isto licença vitoriosa
no lugar, e que do contrario se lhes conceda
para alado de baixo fazendo frente ao arrea-
mento do Cemeterio. — Albornizão.

Providencia annunciada das Comissões de
procurar e da visita da Escola saíram para
aquella com mais os Sr. Prado, Ferrer-
ra, e Silvina no qual diuão a sorte por ha-
ver unido com os Sr. Alente e Bentado
após votos, e para dita os Sr. Bentado,
Alente, e Almeida.

Não havendo mais que tratar das a Sr.
Presidente para a ordem do dia seguinte
Pararam da Comissões, propozem, e diuão
fizerem a despar. em seu ordinario de Alente,
na Secretaria a seguir.

João Pereira Prado. Monty Almeida Silvina

Segunda Sesão

Das trezenta de D. João de mil e oitocentos e oitenta e nove desta Villa de Jundiahy e alla da Camara onde se acham os seguintes nomes de moradores Simão, Paulo, Estevão, Selenia, e Bernarda, faltando com causa os seguintes Felles, e Bartolomeo. Abaixo assigno hum edicto antecedente foy approvada

Leve os requerimentos ^{tos} ^{tes} seg.

De Manoel da Costa Guimarães, pedindo a libertação de sua frequência na escola de primeiras letras. - Foi abençoado de verita

De Manoel José Gomes pedindo por data um terreno de volute que se achava entre o curado de Manoel da Costa e o Sr. e o do Capitão José Pereira de Guirio para seu arrampamento. - Foi informado a Sinal e tomado.

Do Fiscal do Bellum Diago Luis Tiveira pedindo o pagamento de sua gratificação vencida desde a 1^a de Jho. do anno passado ate ultimo do corrente mes. - Foi o requerido satisfeito as tres quartas vencidas a te ultimo de Junho pp. ^{ta} ^{de} ^{ta} ^{de} 224500

Do Porteiro da Camara Francisco José de Oliveira pedindo o pagamento de sua gratificação vencida do 1^o de Abril a 30 de Junho do corrente anno. - Foi o requerido satisfeito ^{ta} ^{de} ^{ta} ^{de} 74500 desta quartal.

De Elias Gabriel de Franca pedindo a restituição da quantia de doze oitavas da multa por ter sido absolvido della pelo Conselho de Jundiahy desta Villa. - Abençoado.

De José Adriano de Oliveira Tabelião publico.

publico e outras officinas de feitura pedindo
pagamento das varias contas d'um profy-
so de Sao Thomé Francisco pefevo miseravel
que se achá na Capital com prando a
firma de Galis, surdo ao Curioso 10/8/80.
caso officinas 34045m unidade de 248820m
que importou a proufo. — Que abrouna
dei satisfuca.

7/1
Sily

Não havendo mais atreatas abunto. Prind
deu para avrdum do dia seguinte pe-
rours da Comissã propovtas, e indica-
cõs; elevantou as assias em São Pedro
ans de Oliveira Secretaris de mogy
Prind. Ferrão Prado Monty Almeida Silva

PMJ
Sereira se fuz
AH

Os trinta e hum de Julho de mil oitocentos e hum-
ta e nove nesta Villa de Juazeiro e villa da
Banava onde se achavao presentes cinco deuto-
res Vereadores Ferrão, Prado, Monte, Al-
meida e Oliveira faltando com causa as deuto-
res Teller e Penteado. Abinse a assias lense
a carta autheutica, foi a prouada.

Lense ouy

Despacho do Co. Prindente da Prov. no requ-
rimento do Capitão foi Luciano de Moraes
pedindo attestação da longitude do seu sitio
à esta Villa, em acaminto pafio por morro de,
que esta Comarva atteste querendo. — Foi re-
mitido a Comissã.

Requerimento do Fabriciano Leandro Soares

141
Luzes de esteras judicando authorizacao para
comprar quarenta ekkantemas para a illa
vicinancia da estater non duas festivas.

Deliberação deferida e deferida.

Apresentou o conselheiro Fabriciano, Livro de
Receita e despesa da Fabrica para oturnada
de contas. - Foi a camiffas.

Foiis presentes as contas da Receita del para
da Camara apresentadas pelo Promovado
ao 3.º quartel contoso do 1.º de abril a 3.º de ju-
nho do corrente anno. - Foi a camiffas.

Nao havendo mais que tratar deo assunto
consente para oordem do dia para o dia de
Camiffas, propozes, eiradicaçõs, eleva-tom-
a a despesa em foi Adriano de Oliveira Secre-
tario a camiffas
Prova de Ferrira, Frade, Monte, Almeida e Silveira

4 a despesa

Deprimis de Agosto de mil eoitocentos e trinta
e nove milta Villa de Juricaty esalla da
Camara onde se achavos presentes os señores
os Promovados Ferrira, Frade, Monte, Almeida
e Silveira, faltando com causa os señores
Pinto e Tello. Obriu-se a despesa, lora a
Acta antedicta, foi approvada

Luzes aq.

Officio do Juiz de Paz desta Villa e Tutoris da
maioria dos Sapatos enviando a lista da Guad-
da Nacional qualificada em Janeiro deste
corrente anno. Foi a camiffas.

Informações do Fiscal no requerimento de
Pedro Francisco de Almeida em que pede
por data huerd termino que se acha decou-
to na huerd da ethada uio que se ha. - Que
se conceda ethada pedida nas prejudicando
ao publico, nem a 3º com as condicões do ethado
colocadas para esta para ser titulo que sera
assignado pelo Fiscal.

Foi enviada a Cancellaria de Leis Provincial desta
corrente anno, por intermedio do juiz elle-
trabal interior Manoel Francisco de A-
lmeida. - Fervendo e que se archive

Paraná

Abomissas mendo as contas do Fabricario
desta Villa ahoer somar a Recenta Par
214920 e deduzindo a despesa da quantia de
228484 ahoer ficar liquido Par 21136 que
com o saldo do trimestre anterior de 51450
faca em total no cofre da Fabrica ambas estas
parabellas da quantia de Ruz cento e noze mil
quinhentos e oitenta e oiz; e por esta forma
e de paraver que se di as contas por tomadas.
Dado da Camara d. 1.º de setº de 1839. Ferraria, Prade, del
viva. - Foi approvado, e que se faga ato-
mada de contas no respectivo Livro.

Nas havendo mais que tratar deo abom
Fervendo para a ordem do dia seguinte
paraver da abomissas, proprios, e indicacões,
huerdome a fessas: em foi ordinario de Ovi-
secretario de camara

Paraná Ferraria Prade Monty Almeida Silva

Os doze de agosto de mil oitocentos e trinta e nove nesta Villa de S. Paulo e Villa de São Paulo onde se achavam presentes os Senhores Viscondes Ferreira, Prado, e Monte, Almeida e Silva, faltando com causas os Senhores Paranhos e Silva. E assim se resolveu, sendo a dita antecedente, foi approvada.

Logo hum officio de Antonio Damayio do S. Paulo pedindo demissão do cargo de Juiz de Paz por motivo de enfermidades morbosas, e em sua vez outro por attestado de facultativo por nos trazer nesta Villa, mas que esta Camara esta bem ao facto de suas molestias que a principio de continuad no exercicio do dito cargo. — Deliberamos isentando do referido cargo este a seu estado de saúde que e patente, e em se Officio ao Supplente Antonio Affonso da S. Paulo para substituir no emprego este com este anno.

Paras

- 1^o Abrenhendo as contas do Provedor achou montes a Pacita Ordinaria em seis deoito e quarenta mil novecentos e vinte e sete trinta e sete, que com os aldos do trimestre anteriores incluzido ao dito de seis para com o total da Cadua somas seis l. 582 219, que abata do a depura da quantia da seis eito e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e oito naquella da Pacita seis e aldos e trinta e sete em seis l. 582 219, e por esta forma se depuram que se dá as contas por termos dos e em se noo de do Provedor que tinha mais actualidade em acaudalada

arruadad as vendas que abomissos achas
improprias que si se vendeu vinte trinta
trez e os medidos de vinho vinagre e outros
de muita Villa grande quantidade de ven-
das, e quanto sobre os ditos que ja annua
Comissas interpos seu parum, a Camara
adoteu que matrasu cobraron, an salidos, e por
isso de novo torna a retirar. Puro da Ca-
mara 2 de agosto de 1839. Prado, Ferreira, Fel-
lix. — Foi approvado e que se afine ao Pome-
rudo.

2º Abomissos vindo o requerimento de stu-
tuo Joaquin Gomes e outros, que achas pe-
quenos terrenos que lhes fora concedido no
caminho de São Carlos unido a Joaquin
estruo da Silva por incontrarem os fer-
dos de ditos concessões a uma denominada
pedraes, abomissos vindo visto achou nas
desmereceu as do vizinho, e por isso achas que
nas desmereceu, deys, nas deve a Camara
conceder outros terrenos. Puro da Camara 2
de agosto de 1839. Silvino, Ferreira, Prado.
Foi approvado e que se medifera o requere-
mento do suppe.

3º Abomissos tendo em vista a Relatorio do Fiscal
do Pellico achas que se deve a aprovar as suas
disposições em virtude das Porturas, e que sobre as
haver quem lancia na obra do Cemiterio, que
siga addiade para em outros despois se deli-
berar o suppe. tao seu achas junto que se ap-
prova para arruadad da mesma Congruencia a
Joquin Alvizim, e que se vendeu intima-
mente ate que poute porramto para abito
Luz puz. Puro da Camara 2 de agosto de 1839

Ferruz, Prado, Silvina. Foi approvada.
4.º Chamma Comissas revuendo o Relatório
do Fiscal desta Villa nas inventuras com
a alguma conclusão, os tudos em princi-
pio, como ella pede sua demissão a com-
missas e de praxia que se lhe attivera
e que se nomeie outro para substituir.
Pais de Camarada do escripto de 1779.
Ferruz, Silvina, Prado. Approvada

Estas havendo mais que tratada adentro Pruden-
te, levantou adifeso, em foy edictos de Oti-
vina Secretario accuzado
Prud Ferruz Prado Montz. Amaria Silva

O. L. Silva

Os tres de Agosto de 1779 este auto instrua a mais
nesta Villa de fundição esalta da Camarada
onde se achava presentes os subleitos Vende-
res Ferruz, Prado, Montz, Amaria, Silvina
na fatura de com causa os subleitos Ferruz
Prado. Abim se a foy, livre de attas em
autuente, foi approvada.

Paguerimento do ex Fiscal e de casa Con-
ta Guimaraes pedindo a pagamento de
sua gratificação vinda de ouz de Agosto
do anno sup. ate dos de corrente. Delebera-
ros que a Comarada satisfaria a quantia
de 3900000.

Paguerimento do Camarado e de change do
duques Borges pedindo providencia em
garancia das foyras da Cadia desta Villa
para evitar a fuga de algunos peccos pda

44
Silly

pelos janellos anexo a da ditta lere
que se achão infraguetos, jurando
do de concertos, igue duto já em parte
ao Fiscal Guimarães, e qual nenhuma
providencia deo. Deliberarás recomen-
dar ao novo Fiscal para vid os concertos
mencionados, e mandas fazer

O Senhor Presidente propoz que se fizesse anno-
nciar de nova forma para Fiscal, sendo
mo then para annua proposta para fins
Municipal ditta villa por estes proximos
afundar-se a tempo do actual, e entre
quis se estabelecia a guarente pa-
ra servir de base a imposições dos vinte por
cento. Foi approvado.

Nomearás para Fiscal a Ferrugens, Augus-
to Ferraz de Andrade, igue se concede os
mesmos para vid proutos juramento us-
ta mesma sephas.

Foza propozto para fins Municipal adon-
te foi ellano da Honra, abente Cor-
nel Luis Antonio da Cruz, e Ferraz de
Francisco Nave de Santos, igue se in-
vi ao Sr. Presidente para a provação

Foi estabelecida a guarente para servir
de base a imposições dos vinte por cento a
vint dos outros estabelecidos a camada, igue se
fazem publicos por Edital.

Companha Ferrugens Augusto Ferraz de
Andrade proutou juramento de non posse
do cargo de Fiscal ditta villa, igue se pu

Procurator Publico e Officiario Joaquim Bendeiro
de Coimbra, e Jure, e qual se acha approvada pe-
lo Sr. Governador da Provincia para o dito Car-
go em Cartorio de quatorze de Fevereiro
deste corrente anno, e ainda se nao defuzo
o juramento, e a juratoria antes de se
prender no cartorio. - Approvado.

Seu Real Assento.

Cartorio do Sr. Governador da Provincia de
S. Paulo de 17 de Agosto de 1754. approvando
ao Doutor Jose Manoel da Fonseca pro-
posto pela Camara para o cargo de
Juiz Municipal desta Villa, e que se
faca comtao do mesmo, marcando a
aprovacao de 17 de Agosto de 1754 em
Cartorio do Governador e seu Diploma
de Juratoria, e deliberacao officinal do nome-
do marcando. - Que a prazo de 15 dias pa-
ra o dito Juiz, e que entre tanto se conu-
de ao mesmo para comparecer nesta Sala
na dia 2 de Setembro para prestar ju-
ramento e servir interinamente o referido
cargo, visto ter o fundado o Titulo de ac-
tual, como se ve no seu Officio de Juris-
dico desta Comarca, e que se ha a cartorio do Sr.

Comparar e Procurator Publico prestou o ju-
ramento na forma da Lei, e deliberacao
que se ha de seu Titulo, e se faca pu-
blico por Cartorio, e no obstante ja utas se
vendo o dito cargo interinamente desde o
mes de Janeiro desta corrente anno.

Prezende-se no presente do referido Juiz
de Facto sendo as delib. e cartorios do
Cartorio por humo negocio com a futuramente

de Comptos, eijos nome, foras lançadas, e em
 ordem alfabética nos Editas, e nos annos
 marcandon o dito dia sete de Setembro proximo fu-
 turo as nove horas da manhã, na destina-
 ção da fogueira estatuz, e deliberando que quan-
 to antes se reunisse os ditos Editas aos re-
 putados Juizes de Paz, e que a ordem do
 Comendador para para para promittendo as del-
 sas das deffensas como o seu foyes, bem como
 cosas, e aca, e a circumstancia, e a mobilidade e a
 daria para o seu uso

Não havendo mais que tratar, se autorem
 a foyes em José Estevão de Oliveira Souto,
 no assento

Prud. Ferreira Prado Alvarica Monte

Lezão extraordinária.

No vinte oito de Setembro de mil oitocentos e
 trinta e nove nesta Villa de Jurisdiction villa da
 Camara onde se acharão os ditos cinco Senhores
 Senhores Souto, Prado Monte Silveira, e a renuncia
 fathendo com causa assento Ferreira.

Abria-se a foyes e a Lei seguinte

Portando do Sr. Prudente da Comarca de dese-
 der do corrente, não qulando convenientemente a oia-
 ção do Sr. Correo na Engenharia do Peloton tirado
 desta Villa pedida pelo Juiz de Paz da mesma
 em officio de 29 de Junho de 1834 e foyes para
 esta Camara em sua reformação de 3 de Setembro
 do anno proximo passado. Interada.

Supponta do mesmo Sr. Prudente congratu-
 lando-se com esta Camara pela felicitação
 que lhe foyes por ter tomado posse do dito cargo

de Intendência desta Província - Intimada
Portaria do mesmo de 15 de Agosto
de 1838 exigindo que esta Câmara infer-
me com urgencia, se a bonificação nomeada
pelo Governo procedera ou nao a expensas do
município de indiaras de limites d'este
Município com o de São Carlos, para o
que foram nomeados alcajades Estevão Fran-
co e Chudrade, e Capitão Luis Estevão de
Orey. - Deliberamos exigir informações do
dito Orey quanto antes.

Portaria do mesmo, de 16 do corrente, que esta
Câmara universalmente organize, e remitta
ao Governo hum mappa ou relação espe-
cializada da Fozza Pelinal d'este Município,
com prazos quanto a d'elles annos, que se-
to se verificarem com annos bozidade
propria. Outro sem que com urgencia in-
forme no quanto d'interior de paz e
acção actualmente dividida e MUNICI-
PIO, igual a denominação por que cada
hum d'elles se conhece. Foi a bonificação.

Outra do mesmo, de 4 do corrente enviada
do hum exemplar dos Decretos Regula-
mentos do Poder Legislativo e Executivo
Geral, de 27 de Maio de 1838, as qua-
es faltavam nas Collecções já reunidas.

Intimada que se accuse o incumbente.

Officio do Dr. José Manoel da Fonseca
Convidado para vir tomar posse interin-
namente do cargo de juiz Municipal
comunicando que apesar de ter motivos
que bem podem impedir d'este cargo, con-
tudo pronto a dar o seu assessorio e officio de

esta Camara

80
1774

Alcaldes Ordinarios, Jueces, y otros, en virtud de comi-
sion de Sr. D. Jo. Manuel, mas conformed a esta
diferencia para prestar juramento de cargo a
Juan Manuel interior, talen por algun
punto impedimento, por rigo que se deva
marcarle en tra de las. - Et aprovada e
deliberada de unguan o dia treinta de mayo.

Representacion pefeal de Francisco de Can-
la que esta Camara de providencias sobre
suas intas de unguan a cada el curato
de freguesia de San Pedro, e pante caida en
lugar - Ventura, e que es un intas e intan-
ritas. - Esto adunado de deliberadas, que se
actas de final para mandad coner.
Tan eses Camarinos e pantes conformes
a porturas.

Alcaldes de San Pedro declaran intas mudado pa-
ra a freguesia de Calvaria de unguan de
Villa de San Pedro, e que por rigo para esta declar-
con a fin de fican esta Camara interior.

Deliberadas intas Diploma de suplemento para
puberctad de unguan de propietarios.

Alcaldes de unguan que trata de unguan Ventura
pixon adunado en San Pedro de unguan de
ventas anony.

Prond. Penteado Francisco de Monty e Almeida

Esposo extrahido

Os trinta de Setembro de mil oitocentos e trinta e nove nesta Villa de Jurubaty e sala da Camara e de sessenta e seis reunidos em sessão Vinadores, Soldados, Fidei, Fervores, e outros Compañeros a D. José Manoel da Fonseca prestou juramento para servir ao cargo de juiz Municipal interior desta Villa, Deliberamos fazer publico por Edital.

Luiz Antonio

Informamos ao Sr. Luiz Antonio da Cruz declarando nas terras pertencentes ao exarato dos limites entre a Freguesia do Belun e a Villa de São Carlos, por suas terras acra do prelo nomeado Major Antonio Francisco de Andrade, adia alguns onde se acham reunidos.

Intervida, deliberamos que se informasse ao Sr. Presidente da Provincia que suas terras exarato por ora no mencionado limites.

Requisimento do Porteiro desta Camara pedindo pagamento de tres annos de dízima venustos de 1836 at. de Junho ate hoje.

Deliberamos que a brevedade pagasse a qta de setecentos e quinhentos reis.

Do Carcerina pedindo também pagamento de doze salarios de brenno annos contados de 30 de Abr. do anno fize ate hoje.

Deliberamos que a brevedade pagasse a qta de quinhentos e mil reis.

X O Sr. Presidente propoz, que hira de ser provido mandando se compra humas

humas horas, e humas companhias para ser
em uma Camara, em jurados. e approved
egem se ordens ao Juiz para mandam
comprados, no pagamento satisfaco.

Prado

Alcunhas? incumbida de dividir nas duas
Companhias de Freguesia do Prado e Juiz,
das que foram alistados no Conselho de Juiz
Liquidos da mesma Freguesia, tem dividida
em dois alistamentos, que a primeira, que
da para a 5.ª Companhia noventa e seis
Prado, e para a 6.ª dita noventa e humas.
e por esta forma achou que fica bem re-
partida. Prado da Camara 30 de Abril
1839 - Prado - Ferraria - Ponteado.

Approved, egem se uniu as listas ao V. Ho-
ravel do Batalha.

Não havendo mais quem votar, achou presidente
fizer a leitura: em J. Adriano de Oliveira Lira
rão que digo, Secretário auxilia.

Ponteado Prado Ferraria Monte Almeida

Supra extraordinario

O dia dez de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove
na villa de Juiz de Fora, e de Juiz de Fora da Camara
na onde se acharam presentes os senhores Sena-
dors Felles, Prado, Ferraria, Monte, Almeida, e
Supplente Comarço, e Almeida a leitura.

Os senhores Sena- dours em consequncia a presente
Supra por haver recebido hum Officio do Tenente
Coronel do Batalha dos Guardas Nacionais, ex

exigindo nomeações dos Officiaes gen. fallas
na proximidade seguinte Companhia, e gen. p.
tanto se fosse a nomear. — Approvada.

Companhia a Capitão Raimundo Cardoso de
Alveira comitadas para prestar juramen-
to, e servir de Terceiros suppletiva desta Camara
presta o juramento e tomar a jurta.

Proceder a nomeações dos Officiaes, e foras no-
meados para a primeira Companhia = Capiti-
lães = Tenente da mesma Miguel Antonio de
Alveira Barros = Tenente de Officio da mesma
Vicente Ferreira de Sanjoão = Officio = 1.^o
Sargento da mesma Francisco Simoes Sa-
lazar para segunda Comp. = Capitão = O
Tenente da mesma Albano de Pedreira de
Tras = Tenente = O Officio da mesma de
nos. e Tabrega de Almeida = Officio = 2.^o
Sarg. da mesma Antonio Joaquim da
Natividade. Deliberar que se envie
as propostas ao Sr. Presidente da Provin-
cia para approvações.

Dono do orig.

10
Câmara do Sr. Presidente da Provincia
de 24 de 26. pp. enviando a camara hum.
completo dos Actos Legislativos da Assen-
bleia Geral de n. 65 a 75, das Decretos e Re-
gulações do Governo Geral de n. 22 a 36, e
das Divisões do Forum de n. 130 a 150 presta-
cente a colligação do corrente anno.

Deliberar accusar o rubricante.

Requerimentos do Vigario desta Cella de
Inquiria do B. B. pedindo ambos
attestações se elles tem ou não cumprido
com os divinos Parochiaes de de a primicias

82
Sety

aprovamos de facto ante ultimo de Setembro
do corrente anno, e de tem verificado em duas
Parochias, e continhas averidas. - Delibera-
mos attestar pela affirmativa.

Pagurimentos do Promotor Publico pedindo
que se mande pagar ao honorario de
quatro mil reis do processo de Joao Calisto,
e em mil reis de encias, e de do processo da
Re' Maria Joaguina de Encumbradas
a qual foi condemnada pelo Jury.

Deliberamos despachar que o Promotor
pague a quantia de dez mil reis.

Outro do Juiz de Direito pedindo a paga-
mento dos custos do processo de Joao Cali-
to nove mil cento e vinte reis, e ao officiar
de Justica mil e cinquenta reis, do processo
da Re' Maria Joaguina encias e de
a quantia de onze mil e setenta e cinco reis
que tudo somas 219395. - Deliberamos des-
pachar que o Promotor satisfaca.

Outro do Juiz de Paz desta Villa pedin-
do a pagamento dos custos do processo de
Joao Calisto na quantia de
cinco mil novecentos e setenta e cinco reis. - Deli-
beramos que o Promotor pague.

Outro da Honrada Câmara exigindo que se no-
meie hum Juiz Municipal para a causa de
Libelle em que esta he contra, e por ophordicos do
fundo Major Tavora; por haver motivo de sus-
peitas no actual Juiz. Deliberamos nomear
a Joaguim Joao Comad, e que se comvide no mes-
mo para comparecer nesta salta no dia 21 de
corrente as nove horas da manhã para ser o Juiz

prestas juramento, e assim de Jure da dita comu-
na.

O Senhor Presidente propoz, que se deliberasse
para a Fiscal. mandad' compeas as janellas,
das encorrias para que a vento mas estrague
as folhas das janellas com o bater continua-
do. hum como que providencia sobre os cami-
nhos, e se j' estas feitas, que se portasse ante
Camara na Sesao de 25 do corrente. Outro
sim que se entendad com a Procurador, so-
bre as lampieas que se lhe ordenad' manda-
re ir para as prisoes d' este Cadiz.

Approvado, deliberamos que se ordenasse ao Fiscal
para cumprir.

Assim

O Senhor Presidente encargada de dividir pelas Compa-
nias os Guardas alistados no Conselho de qua-
lificação, os tem devidos pela forma seguinte:
Para a segunda Companhia nove. Para a ter-
ceira nove. Para a quarta dez, conforme a
presenta lista junta, e a dita lista que se
ja remittida ao Senhor Consul. do Batalha.
Paco da Camara de 20 de Abr. de 1892 - Prade, Ter-
mino - Approvado, e que se remetta.

Nao havendo mais que tratar o Senhor Pre-
sidente fixou a Sesao em Jure ordinario
na Chama Civilis acionis.

O Pres. do Prade Ferraz Montez Alameda
A. F.

1ª Sessão

Os vintehum de Outubro de mil novecentos e trinta e nove, nesta Villa de Jundiahy esalida da Camara onde se achavao presentes cinco senhores Vereadores Siles, Prado, Ferreira, Alente, e Oliveira, faltando com participacao os senhores Penteado, e suplente Oliveira Oliveira e Sampaio, houve o seguinte:

Officio do vereador Penteado participando nao comparecer por se achou doente. - Logo adiante - O senhor Prado disse que nao se attende a participacao do vereador Penteado. O senhor Oliveira declarou ter amizade com o mesmo vereador, e por isso jurando se dava por suspeito. - Não haendo nenhum legal para discutir a materia de que se trata, ficou adiadista.

X Participacao do vereador Cardoso de Oliveira declarando nao poder comparecer por se achou doente, e por isso nao poder viajar a cavallo. Logo adiante, nao houve quem jurasse a palavra, e o senhor Penteado propoz avotacao adivia ser attendido, e o resultado - Urnave momentaneamente votados que fosse multado.

Officio de Joaquim José Correia declarando nao poder servir ao cargo de juiz allemo cível para a causa que foi nomeado, por estar em arranjos de sua fabrica de estadao do seu irinto do dito cargo. - Não foi attendido, deliberando que se tome a officina novamente para comparecer no dia 23 de corrente as 9 horas da manha.

Officio do Fiscal do Pellico para ter pando
mas ter feito suprema alguma, e que ha-
via mudado um individuo por infractor
do art. 24 das Porturas - Sulturadon.

Requerimento do mesmo pedindo a paga-
mento de sua gratificacao annua do
1º de Julho a 1 de Maio de 1811 do cor^{to} annuo.

Deliberarao de puchada que a Procurada
pagasse a quantia de setecent e quarenta e cinco mil.

Comparou o Fiscal dita villa en pre-
sentou que tinha mandado publicar
Edital sobre a prohibicao dos caes, ca-
bras, e porcos salto pelos ruas, e que
para fazer effectivo o art. 14 das Portu-
ras, que esta Camara tem ordem afor-
ma, e com que instrumento se devia fazer
assumir. - Deliberarao, que o Fiscal
se entendesse com o Juiz de Paz para
que facultas suas moitas e fizes assumir
que assim foram achados pelos ruas con-
trao de infringida, dando-lhe omissos
Juris duas pessoas para os excoutores,
as quaes se recomende toda acoutella por
ra vas a fuzar alguma pessoa com os lios.

Nao havendo mais que tratar adunha
trindade deun para adunha do dia se-
guinte propostas, indicacoes, e fizes
assumir: em Jui etoriano de Plencia de
entanto que a sermiz.

Prado Tenista Monty e Almeida

Os veinte e dos de Octubre de mil oitocentos e treinta e nove nesta villa de fundación e villa de la Camarada onde se acharán presentes cinco señores de señores Jelles, Prado, Ferrera, Monte, e Alameda, juntados con participaciones os señores Centeno e Alameda. Elviera se a sesión, ten se a acta da antecedente foi approvada como a unida e confirmada pelo dicho Alameda, dizendo, que ha vendo se mudado na dita antecedente e veracidade suppleta Cordoro de Alameda por não se attendida asua participacion, a qual consta ser verdadeira, e alem disso se esta aprovacion feita e por se no caso de se dispensado da multa.

Porto admissas, foi dispensado.

Luzes seg.

Officio do Jure de Paz do Bellun foi Frances delgado, exigindo que se allugue hum quarto na quinta de Arguina para quartel dos Guardas Policias. Interada, e deliberamos respondido ao dito Jure que não tem lugar asua requisicao humo vez que na quella Cadia não se conserva segun por muitos dias, e donde se van remetidos logo para adista villa.

Requerimento de Gutierrez Alarín pediendo por data hum terreno devotado nos fundos de quinta de Capitan Manuel Juan Ferraz para fazer um arranzamiento. - Fue informado o Fiscal ouvindo el Sr. Alameda.

Oficio Presidente proprio que se convidase al genus Ciudadanos juratos para examinar el documento que fue remitido en Cadia.

esta Villa com sacramento para assig-
nação dos jurados. Aprobado, deliberadas
condições seguintes e mandou-se fazer um
Livro, e outros papéis de estatutos,
e estatutos para se fazerem no
dito anno.

Foram anunciadas da Comissão de jurados,
divididos os membros Prades, Ferreira, e Monte.

Pelo Promotor foi presente as contas da Puni-
ta despendida do 1.º de Junho até ao fim do corrente
te anno. Foi a Comissão.

Não havendo mais que tratar o subido Presi-
dente des para accordo do dia seguinte, propostas
sindicâncias, levantou-se a sessão em 1.º de
Janeiro de 1811. Sentença assim.

Prade, Ferreira Prades, Monte, e Almeida

Galvão
de Paes

No vinte e quatro de Outubro de mil e cento e
trinta e nove em esta Villa de Jurandia
fz a Carta da Camara onde se acharam
presentes seis membros Vereadores, Prades, Fer-
reira, Monte, Almeida e Oliveira, faltou
do com participações a subido Promotor. Abriu-
se a sessão, levou a effecto antecedente, foi
aprovada.

Foi presente o Promotor do Fiscal Henrique
Augusto Ferreira de Andrade. Foi a Comissão.

Não havendo mais que tratar o subido Presi-
dente des para accordo do dia seguinte
a conta da Comissão, propostas, sindicâncias, fi-
zer-se a sessão em 1.º de Janeiro de 1811 de
contas que se seguiu.

Prade, Ferreira Prades, Almeida, Montezinos

Os antecessores de Outubro de mil oitocentos e trinta nove nesta Villa de Jurandiba e Villa da Camarã onde se achavam presentes os Senhores Vereadores Sillas, Prado, Ferreira, Monte, Almeida, e Oliveira, faltando com participações os Senhores Penteado. A respeito da mesma, houve-se a seguinte deliberação, que foi aprovada:

O Senhor Presidente declarou, que tendo recebido uma Portaria do Sr. Presidente da Província de 29 de Julho do corrente anno em virtude da representação da Camara Distrital sobre a dívida de dividas entre a Fazenda do Botim e a Capella do Carmo de Campos Largo: cuja Portaria não foi ainda presente a esta Camara por estar na delegacia do Colho esclarecimentos para se informar ao Sr. Governo a tal respeito, e mesmo por estar elle Presidente fora desta Villa, que agora se acha presente.

Lendo a referida Portaria e representação, depois de fazer um sobre a materia algumas reflexões, e visto dos esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, deliberamos que se informasse ao Governo da Provincia.

O Sr. Presidente tomou a liberdade de se participar a novidade do Senhores Penteado que ficaria adivido no Sr. Sillas por falta de numero legal, sem como a indicação do Senhor Prado, e por ser uma segunda deliberação, não houve quem pedisse a palavra e o Senhor Penteado se não pôde votar, mas foi attendida a participação do Senhor Penteado por maioria de votos.

86
Selly
Preliminarmente deo para o arrolamento de dia seguinte
te propostas, indenizações, e praxeiras da Com.
munição, fexon, e alieções: em seu estaciono
de Oliveira Sentense anexo.

Prax. Selly Prado Ferreira Monte Almeida & C.

5.ª Sessão

Nos vinte e seis de Setembro de mil oitocentos
trinta e nove, nesta Villa de Funchal, real.
ta da Camara onde se acharam presentes
os senhores Selly, Prado, Ferreira, Monte, e
Almeida fallando com causa a respeito de
venda e de ella o senhor Sentense.
Atinente a Sessão, lense a acta antecedente, foi
aprovada.

O Sr. Presidente propoz que ^{mandando} o Fiscal des-
ta Villa, da Regencia do Bellum, diga, que mandou
de ainda os Sucas desta Villa, e da Regencia, da
de um promonto a deliberação da mesa de
Abul deste anno na qual se lhes exigio terna
relação de todos os vendedores que venderem aguas
de rita da terra pelo mundo, declarando qual
que tem a computação de rita em forma com
Almeida, e qual não as tem como centenas, pelo
Baixo venderem aguas de rita pelo mundo, e
sua preceder a negociação lincea, de modo a
presentar em esta relação até adia 20 de 96
proximo futuro, em caso de compra se lher ha
applicado o Artigo 36 da Lei de 1.ª de 86 de 1829
segundo o juizo desta Camara. Foi approvada.

O Sr. Ferreira propoz que não havendo
quero lançar na obra do Cemeterio da Re-
gencia do Bellum, que com se usa pela quan-

Os treze de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove nesta Villa de Fombrados e villa da Camara onde se achava presente os senhores Vereadores Felles, Prado, Monte, Almeida, e Cardoso de Oliveira, fathendo sem causa adu- nhas Ferreira, e Penteado. - e assim e a ellas lense a acta da antecedente, foi approvada. O Senhor Presidente fez a seguinte oração com- plemento do Senhor Ferreira, se devia ou nao ser multado.

O Senhor Prado disse, que, assim parecia e que seja notada a sua falta, emmultado na forma da Lei. - Approvado.

Luzes e sig

Officio do Juiz Municipal adontor foi ellano- tel da Comuna declarando ter de se dirigir a Villa de Juiz, e dar a taboia de ferro, exigin- do por isso que esta Camara nomeie Juiz Mun- cipal interino, que sirva até a sua volta e que logo se apresente ante Camara.

O Senhor Presidente declarou que ficasse addi- do este officio para outra sessão, visto que, san- do elle suspiro nas ha na casa municipal- gal. - Fizer addida para uma sessão que se achava corrente em arca.

Officio do Tenente Coronel da Guarda Nacional apresentando se achava vago o posto de Ca- pitão da terceira Companhia do Batalhão de seu Commando, por ter sido nomeado Sa- gentomór do Batalhão e Capitão que era da mesma Companhia. - Fizer addida a nomea- ção para a sessão seguinte.

Requerimento de Francisca de Paula e seu marido de Lima pedindo hum Juiz Mun- cipal para a causa que tramou com José Dias Coutros, por ter sido seu advogado e actual

o actual fin. - Foy acordado
O Conselho Provincial propoz, que se respondesse
se a Portaria do Sr. Governador de 16 de maio
de 1789, em virtude da qual se
fizeram as Guardas Policias d'esta Ilha
para, declarando-se existirem dois Districtos
de Paz, uma denominada de da Villa, e da
Freguesia de Bellim. Approvado em ses-
sões.

Petição do Juiz de Paz d'esta
Villa pedindo a pagamento de mil
centos de reis de estadia freguesia da
Arrematacao para o pagamento de
portos - dois mil quatrocentos e quinhenta
reis. - Deliberação que o Conselho satis-
fizesse a dita quantia.

O Conselho Provincial propoz, que se ordene ao Co-
municado que faça entrega ao Armazém da
do Conselho da Freguesia de Bellim de
da Silva e de, de quantia de duzentos e
vinte e cinco mil, e o valor em forma de
termo de armatacao. Approvado, e se fizesse
ordem.

Foy presente as contas da Freguesia de Bellim
apresentadas pelo Comunicado. - Foy abonifado.
Parou.

Abonifado encarregado de dar seu parecer so-
bre o requerimento de Estancia da Corte Gui-
maran do Sr. Governador de primicias de esta Ilha,
concorda que esta Camara attente que
adaplicante tem frequentado a Escola no
trimestre que reger. - Approvado, e se atten-
ton, disse que reger. Para da Camara 30 de
Foy de 1789 - Prad - e de. - Approvado.

Das havendo mais que tratar e de
Provincial de apresentar remissao por fin-
da, e de, nos d'esta, e de para

para a sede de Janeiro do anno seguinte
de da principio a 10. principio, cujo dia e
designado por Lei, - fixou-se a despesa: em favor
do Secretario da Provincia de Santos que assomij
Pau. Tilly Montez e Almeida Prado

88
Tilly

Despesa extraordinaria

No dia de Novembro de mil oitocentos e vin-
ta nove nesta Villa de Fundação e villa
de Camarã e de Cacharã presentes
os Senhores Vereadores Vellozo, Ferreira, Prado,
Almeida e Montez. Abrirem-se a despesa.

Os Senhores Presidentes declararam concordar a pre-
sente despesa, a fim de se representar ao
Sr. Presidente da Provincia, expozendo-se
varias reflexões a favor desta applica-
ção a fim de honrar os Guardas Nacio-
naes de dasm Districamente na Fronte-
ira do rio negro; para cujo fim affirmam
adita representações: Lido-se, foi approva-
da, e se remittes ao Sr. Presidente por
proprio.

Não havendo mais que tratar, o Sr. Presidente
concordou com os Senhores Vereadores
para tirar despesa extraordinaria no dia
do corrente para se fornecer as ne-
cessidades que ficaram addidas, fixou-se
a despesa: em favor do Secretario da Provincia
Secretario que assomij
Pau. Tilly Montez Prado Ferreira Almeida

Depois desta Camara para se enviar ao ^{Junho 89}
Presidente da Provincia para fazer por
vinte a Assembléa Provincial, estando
o conto de rez fornecido pelo Governo da Provincia
para o conto da Caixa, e em duvidas se pendo,
e que procedendo abanque as atas e documen-
to para o anno contado de 1.º de Abr. de 1840 a
30 de Abr. de 1841, orçao a humilha no 4.º offeço
ca de expensa em Osorio, a saber: Gratificacão
aos Juizes setenta mil reis; Dito ao Secretario
custo cincoenta e tres mil e seiscentos reis; Dito
ao Porteiro trinta mil reis; Salario ao Camarai-
re quinze mil reis; Almoço da casa de
privas no Belém vinte e quatro mil reis;
Expensas do Jury, encas custas, custas
em geral e de mil reis; Conduscaõ e custo
dos apurros e probos vinte mil reis; com obras
publicas, reedificacão, reconstrucão e de
este mil e quatrocentos reis; Pagamentos de
divida passiva em mil reis; Para a Ca-
mara em de Abr. de 1839 - Prade, Ferreira, e
Monte. Foi approvado, e deliberado se or-
ganizasse a Balanca, e os documentos para se
verificarem os aldos que se fizeram com fundos da
nova, e se propoz entre asse appropiacão.
E has havendo mais que tratad e de humo Terri-
to ante fixar a lizaõ. em foi Ordens de O-
vina Secretario assens;
Pres. J. Monte Almeida Prade Ferreira O. L.

Expõs extraordinaria

Obra de vinte e nove de Novembro de mil e setecentos e
trinta e nove em esta Real Audiencia de Fernando de Salla da
Camara e de seculares por estes e de outros
Vizinhos de Vila Rica, Alentejo, Alameda, Camargo,
e Cardoso de Oliveira. Alameda e Cardoso.

O Senhor Presidente deu-lhes as seguintes respostas e pre-
mitte fazer para se remittes ao Sr. Presi-
dente e Palacete das Contas fixados a 20 de
Setembro de corrente e mais igualmente o Con-
sulto para o mesmo futuro de 1844.

Foi approvado, e assignadas estas contas, e em
virtude do Concio.

Leu-se humo Portaria do Sr. Presi-
dente de 25 do corrente assignada a propos-
ta que esta Camara fez para Capital, e
Termino da Sr. Companhia do Batallão
dos Guardas Alancas desta Villa, e que se
faça contas nos mencionados.

Nos havendo mais que tratar sobre o Pre-
sente fixou as penas em favor do Sr. de Oli-
veira Secretario assessor
Porra. Thy. Montez Almeida Camargo O. S. A.

1.ª Sessão

Obra dita do farrico de mil e setecentos e quarenta e sete Villas de farrico diabo e alho da Camara onde se achava reunidos cinco Senhores Vereadores Sello, Faria, Monte Almeida, e Camargo. Abriu a sessão.

Leu-se seguinte.

Officio do vereador Prado participando ter a dirigido ao Rio de Janeiro assim negocio - Fica a Camara intimada.

Carta do vereador supplemte Cardoso de Oliveira participando não poder comparecer por se achar molto, e em caso de molto - Foi attendido.

Carta do Juri Municipal ad. Juri e Manoel da Faria participando ter concorrido a Assembleia Provincial como membros da mesma, e em se nomeu quem seiva interinamente. - Intimada, e em no effeito de amarcha se faze a nomear.

Portaria do Sr. Pres. da Prov. de 14 de Dezembro do anno p. participando de ser approvada a Proposta que esta Camara tem dirigido para officias de 1.ª e 2.ª linha de 18. da Guarda Nacional desta Villa. Intimada.

Officio do Juri da Freguesia do Bellum de 12 de Dec. de 30 de Dezembro do anno p. participando de se

relação dos Tabernários, que lhe foi exigido
por esta Camara, e seguiu-se aonde par-
te da administração Fiscal. - Foi a
Camara.

Requerimento do Porteiro da Camara pe-
dindo a pagamento de sua gratificação
emenda do l.º de 24 de Dezembro de
anno 1791. - Foi a Camara satisfa-
ca a quantia de setecentos e cinquenta

Dito de Joaquim Elbarral e Vinte e cinco pedindo
se admitto para Piloto de Consellos, e
que para isto já prestou juramento em
esta Camara por um instrumento e di-
to cargo. - Foi a Camara.

Relatório Tridante pro por quem se considera a
os Cidadãos Antonio Joaquim da e tati-
sade, Elbarral Francisco de Oliveira e tati-
cilio Antonio da e tati como peritos, pa-
ra o caso da a reedificação da Cabana.

Approved, e quem se considera nos mesmos
para o dito fim.

Não havendo mais que tratar sobre o Pre-
sidente levantou a sessão em 17 de Janeiro
de 1792. Secretário Antonio
Procurador João Antonio de Moraes Lima
Camara

Que no dia de Janeiro de mil e setecentos e
 quarenta e oito a Villa de San diego e a
 da Camara onde se achavao presentes
 cinco Senhores Vereadores, Sello, Faria,
 Monte, Almeida, e Camargo, fallando
 com causa a Senhores Prado, e Cardoso de Oliveira,
 com posturpaoes a seu respeito. Ahi se
 adispar, e em a dita autructa foi appro-
 vada

Segue-se arguente

Requerimentos dos Reverendos Vigarios desta
 Villa da Freguesia ambos pedando attas
 taes de elle tem annas compradas com os
 senhores Parochiaes desde a 1ª de Ho. ate o ultimo
 mes de Dezembro do anno ^{ado} 1771. em continuas
 averid na sua Parochia. — Deliberavamos
 attestas afirmativamente.

Outro de ElBarroil da Carta Guimaraes pedin
 do attestacao de frequencia da Escola de p.
 letros desta Villa de se 30 de Ho. ate a p.
 de. — Foi abarrifado repetiva.

Informações do Final e terminada no requ
 rimento de gesturas Maria declarando
 intas e libras perdidos de voluto. Delibe
 ramos comid adosse ^{te} sebraos de fronte
 e fundos competente regulado pelas propria
 dades camamento de cima, nos abtando
 asvidas publicas, e no prejudicando alici
 no, levantando seu predio dentro de sinuages,
 sob pena de ser dados por devolutos.

Consideramos a denuncia de fuis elle principal este
 vno, sup as denuncia realim no pefas de

do Alcaide da Vila de Olivença
deliberar as faveiras de mofaço e mofaço
tan, digo, do Alcaide da Vila de Olivença, deliberar as faveiras
de Olivença, deliberar as faveiras convidadas
as mofas para este mofaço de faveiras em
preto juramento.

Proceder as anotações do Comissário
superiores, e faveiras em mofaço os faveiras
Telles, Faveiras e Camargo.

O Alcaide Faveira propro, que se trata
se as Provedores para que quando
antes mande vir os Lampiões para
as faveiras de Cadax, que a mofaço tem
po a achado deliberar, etc. e propro
mas se cumprir. - Approvado.

Comissário do Alcaide da Vila de Olivença
propro juramento para
exercer os cargos de faveiras Municipal
interino, que se faveira publica.

As faveiras mofas que tratam a faveira
propro para a mofaço do dia 17
Luitens, propro, mofaço, e faveiras
e a faveira: faveira se a faveira em faveira
de Olivença faveira mofaço
Pau. Telly - Faveira Mofaço e Mofaço da Camargo

Os dias de Janeiro de mil e cento e quarenta e
nove desta Villa de San Sebastian, e Villa de Camar-
on onde se achavam reunidos os Senhores
Veredores Faria, Alente, Almeida, e Camar-
go, faltando com causa os Senhores Teller,
Pardo, e Cardoso de Oliveira, com particu-
lares assentado publico

Compararam o Antigo Decretum dos Santos
comidade para compararem com o de San Sebastian, por
ter juramento etoam a respeito da verdade
deplente. Abaixo a despesa, e a
dita unanimente foi approvada.

Uma seguinte

Officio do Juiz de Paz desta Villa para o Publico
e Porto de Santos acompanhado da dila-
ta revisao do Jurado. Intimada, e quifi-
cada e provido pelo da Siquencia do Pellico

Foi presente o Pelatorio do Fiscal desta
Villa. - Foi a Camisao

Requerimento do mesmo Fiscal pedindo o
progrimento da sua gratificacao unci-
da desta anno, e para ate o presente. - Foi
a Camisao

Foi presente os contos do Recinto e Deposa
da Camara apresentada pelo Promotor

Foi a Camisao

Nao havendo mais que tratar a respeito d'isso
dante d'eu para a ordem do dia pararam em
Camisao, e se por tas circunstancias se pararam
a despesa em foi etoam de d'isso unci-
da de d'isso
Pres. de San Sebastian Santos Monty Almeida Corrego

4^a Sesão.

Ober ausi de Janeiro de mil e cento e quarenta e cinco
esta villa de fundição e villa da
Camara ou da de alvaras presentes e ausentes
sustores Almeida, Ferreira, e Costa, e Albuquerque,
da Camargo, e Damascos dos Santos, fal-
tando com causa os sustores Gello, Pro-
do e Cardoso de Almeida, e com participações
e ausentes sustores. Aduzando a defesa
luzu a carta antecedente, foi approvada.

Ordem do dia.

Alomifan mandada de interposição sup-
pando sobre a petição de paguim e Manoel
Almeida, e de parecer que esta Camara
e admitta a prestes juramento e experi-
tas a cargo de piloto, visto nas habilita-
to do Conselho, para que tem a sufficien-
te as qualidades, e sufficiencias.

Explicitando tao bem sobre requerimento
do Fiscal desta villa pedindo a pagam^{to}
de sua gratificação, e de parecer que se
mande pagar a quantia de seis e seis mil
quatrocentos e trinta e seis e em termos de
dezoito de agosto a treze de dezembro
do anno proximo próximo. Paus da
Camara da villa de fundição e villa da
Jan. de 1840 - Ferreira - Camargo.

Foi approvado. E quanto ao pr.^o de pa-
chavas que comprouse o supplicante
no dia treze para prestes juramento:
quanto ao segundo, que o comprador
satisfizesse.

Não houve mais que tractar e sobre

93
alinhado Presidentes do para a ordem da
dia praxe da Comissão, propositos, em
diarios, fechos e assentos em fôr de
ano de Oliveira Secretario auer
Pereira Junior Santos Almeida Camargo Monte

5.º Sepas

Ober Thom de Jaminos de mil oitocentos e quaranta
nove mil de fundicão, isolla da Cama-
ra onde se achavao praxas dos senhores Thom
dos Felles, Junior, Monte, Almeida, Camargo,
e Damiano dos Santos, factando com causas os
senhores Prado, e Cardoso de Oliveira, com per-
temporarios os senhores Penteado. Alinhado a
boa, em a dita antecedente, foi approvada
foras praxas os Livros da Fabrica da Alho-
triz desta Villa apresentadas por João Eufro-
simo de Oliveira, encarregado pelo Fabrican-
to Leandro Soares de Moraes, que se acha
na cidade de São Paulo onde tem de onde
morar alguns mezes. - Deliberarás que
possuindo os Livros alcomissão, e em se praxas
se unida no mesmo João Eufrosimo de
Oliveira para ser o dito cargo, e em utro
do praxas se lhe defira quitamento.
Compararás Joaquin Manoel Almeida para
ter quitamento para ser o cargo de
Cito do Conselho, e se praxas João Eufrosimo
para o de Fabrica, e em se praxas
se seus titulos. Porem
Alcomissão encarregada de ser as contas

468, 367

contas do Procurador desde o primeiro de Setembro até trinta e um de Dezembro do anno proximo passado, achou importada a dita ordenação em Reis-cinto e setenta e seis mil e cento e setenta e seis, e os saldos do trimestre anterior - quinhentos e setenta e tres mil e setenta e trize reis, importando ambos paravellos Reis - 596,893 - que abatido nesta quantia a despesa de Reis-quatrocentos e oito mil e trezentos e setenta e sete, fica o saldo existente no cofre de 228,952,50 -

Comissario de Camisado e de paravellos que se fez as contas por tomadas, e approvadas, tem por fim a nota que na relação das fôrças acham o numero de quarenta e duas unidades, existindo nesta villa um terço em conta equativa, por tanto e de paravellos e Camisado que nelle acham relação a effectiva para dar os motivos porque nos primeiros revista nos outros que vos transcriptos da referida relação, ou que passe a revolta, e presentas suas contas no primeiro de Maio. Para da Camara de 13 de Janeiro de 1840 - Teller - Ferruz - Camargo. Foi approvado.

Abomissão inda fôrça revista da Escola de primeiros letros desta villa acham nella poucos e llemos em numero de quinze e com poucos adiantamento, e alguns d'elles já utis com este officio de ensino, a Camisado e de paravellos que se acham em quenda pelo supplicante neste, ou no doo. Para da Camara de 13 de Janeiro de 1840 - Teller - Ferruz - Camargo. Foi approvado.

O Sutilo Presidente propoz que se orde

ordene no Final para mandado com
outros certos para a cidade de Paulo
que se acham deteriorados, tornando-se
os que os aqreas tem demandado.

Foi approuvado

Não havendo mais que tratar em
estes termos do que se acordou
hoje, pararam as Camélias pro
postas e decididas. fixam-se as fôrças
em fôrça de duas de Oliveira e Surtano
arranjadas

João de S. J. Ferreira Monte Camargo Almeida Santos

PMJ
LGG - AH
Declaracao

As quatro de famim de mil e cento
e trinta e seis, e quarenta e sete de
procuração os Surtanos e Camélias de
Ferreira, Monte, e Camargo, e parte
prava estarem referidos os Surtanos
Dannaris de, Santos, e Almeida, pelo
que não havendo numero legal,
não houve de fôrça em fôrça de
Oliveira e Surtano arranjadas

J. de S. J. Ferreira Monte Camargo Almeida

Alfaro do Juiz de Paz da mesma Freguesia
 Alameda foi delibero mandando o alistamen-
 to dos Guardas Municipaes qualificados no
 quinta Freguesia, igualmente a lista de
 nomes dos Jurados - Deltirada, e delibera-
 ras que o alistamento fosse a Comissao, e
 quanto a lista dos Jurados, designar-se a de
 quinze do concelho para a juracao qual
 na forma do artigo 27 doCodigo de Proce-
 imo que se publicou. Deltiras, concordando-se os
 Juizes de Paz Paesotes para este fim.

Nao hauides mais que trata a Junta Pres-
 dente de vantou a despa en foz e doriaes
 de Alameda Secretaris a seguir
 Perido *Fernando La Montez Almeida Comarço*

PMJ
 UGC - AH

9a de Maio

Por esta de Deltirada de mil oitocentos e quarenta e
 ta nesta Villa de Juradoes e salda de Co-
 muna e de se acharem Jurados os Sultores
 Penadones Ferreras, Alente, Alamedas, Cor-
 dora de Alameda, Alameda, fahendo como
 causas os Sultores Ferreras, Alente - Abrir-se a
 despa, leu-se a esta antecedente foi approvada.

Quanto Deltirada propoz que se designat
 se a dia em que se deve ter lugar a juracao
 na occasiao da Junta de Paz - Delti-
 berou-se designar a dia de se fazer a
 juracao futuro, e que se faher publico por
 Deltiras

Deltirada

Resumo do conteúdo e argumento da Carta
desta Villa, e confirmação da mesma. Juli-
ano foy o primeiro povo examinado
mas havendo mais que tractar a respeito da
vidente propoz que se designasse dia
em que se foyse a legada e legada sem
mais desta Carta, do que designa-
rão adia seis de Abril seguinte igua-
mente constar aos vereadores a respeito da
Carta apresentada por foyse, e de ante-
a a respeito em foyse e de ante de Oliveira
doutros e outros
Doutor Thomaz de Souza e Henrique Monte

Suplente extraordinario

Os que vivem de favoravel de anto antes e
geralmente entre os deos e Jurisdicção da
de Alameda onde se achava presente qua-
to outros vereadores Simão, Prada, Alberto,
Luarany. Com paragem e tuteia paguino
da e tuteia da chamada para o supposito
presente juramento e tuteia a foyse. Tal-
ras com causa a respeito de foyse, Alberto,
e Oliveira. Alberto e a foyse.

Deu a sua Portaria do 20. de Junho de
Provincia de S. de comente approvando por
foyse e Alberto e Henrique de Oliveira pa-
ra a cargo de foyse e Henrique. Debe-
mo summittar os nomados, e em sua pram
de 15 dias seguintes no titulo de foyse

Lentaria do Governo e da Ajuda, e
que ditos se se conta com o Governo.

96
Sully

Compassão e Reverendo Carlos, e
Junta de Pais de Municipios, e juntamente
com a Honrada procedendo na apre-
sentação das cartas dos Jurados do termo,
foi lançada no respectivo Livro um me-
morio de 157 Jurados. - Deliberar-se a
transferir deus ditos memoria para se affixa-
da na porta desta Camara, e para se
em tempo ser enviada ao Ex. Gover-
no da Provincia, e designar-se o dia
de se fazer a seguinte para a cumprimento
das ordens, e para se se conhece as
regras Publicas.

PMI
LIVRO AN
e sempre examinando o Plano do
Bom da Cadia a honra conforme, e sem
que se accrescente na grossura de tempo
ate a argumto mais palmo, e que o
Estimulante seja obrigado a discurrir
cada alçada donde se vai edificar dita
obra, Para da Camara de 15 de Junho
1740 - Faria - Prade. - Foi appro-
vada deliberar-se se se enviasse ao Ex.
Governo o Plano cujo accrescimento e de
hum conto noventa e mil ruz, a fim
de se dar a assemblia Provincial para dirigi-
r a quantia para se supprir a falta
dessa obra com noventa e mil ruz, e que
se se o Fiscal para annunciar ao
Publico, a fim de se saber quem por me-
nos se vende.

Não se vende mais que tentos, e deus em

Presidente feitor adfeitas: em juiz e Dou-
ano de Oliveira Secretario assenti
Presid. Ferr. Prado. Monty. Louz. Nat. J.

Supra extraordin

Os vinte de Maio de mil oitocentos e qua-
renta e cinco Villa de Funchal e alta da
Câmara e de se acharem reunidos quatro e
uhos vereadores Prado, Monty, Almeida e
Camargo. Comparou Joaquin Correa Pires,
chamado como supplente, proutem juramen-
to, e tomou assento. Estiveram adfeitas.

Deu-se seguinte

Portaria do Sr. Presidente da Provincia
de B. de Ferr. pp mandando que esta Ca-
mara informe com urgencia se ainda per-
deira a falta de pagamento dos Impostos
sobre as Tabernas e casas de negocios, e quaes
que os outros sobre as repetidas queixas do Col-
lector de Rendas Publicas deste Municipio,
dirigida a Thesouraria da Provincia por falta
de pagamento de ditor Impostos em proutem
com os do Sr. da aguardente. Foi abovisado.

Requerimento do Bacharel Joao Carlos Lute
Pentado Promotor Publico da Cidade de São
Paulo pedindo o pagamento de doze mil reis
pela accusação que promoveo contra a M. Ma-
ria Paquina da Annuniação, que foi absolvi-
da pelos jurados da dita Cidade, como fez em
pela certidão da sentença de absolvição.

Foi abovisado.

Comparou o Adjudante Manoel Francisco

Francisco de Oliveira apresentou seu Título pa-
ra o cargo de juiz Municipal desta Villa, com data de 22 de Fevereiro ^{de} 1794, e se
apresentou pessoalmente, que logo que se lhe
deforça o juramento para o dito cargo, se pu-
de fazer a nomeação d'um juiz Municipal
interino, porque havia subido officio do Dr.
Juiz de Direito da Comarca para substituir
tudo neste termo por causa de suas voluntades.

Portanto juramento para o referido cargo, e para
o nomeado ao Cidadão Francisco Antonio
de Camargo para juiz Municipal interino
este recebeu os mesmos para esta mesma
Villa e se jurou juramento.

O Senhor Presidente propoz que se fizessem os or-
ganismos as condições que deve ter o Arma-
mento da obra da Cadena, para depois se deli-
berar o dia da armaturação - Approvado, e deli-
berar-se que a comissão organisasse.

Companheiros o Promotor Publico e Tomada pagam
Rendito de Ouro, passando a conferencia
adulta com as decimas dos fidejados do termo
as quaes foram recolhidas na respectiva Casa, e
Deliberar-se para se pagar ao Sr. Presidente da Provin-
cia.

Companheiros e nomeado juiz Municipal interino,
se jurou juramento etonou posse, e Deliberar-se de
sempre publico por Edital a favor dos dois juizes
de Municipiaes.

Não haendo mais que tratar adunado Presidente
levantou a sessão em Jozé Edrino de Oliveira, de
tanto assim.

Presid. Pro de Montez Alameda Camargo

242
Asesias

As suas de ebbil de mil e trezentos e quarenta e sete
vella de fundicaty e colla da Camara
na onde se acharam presentes e nos outros
nos vendedores Prado, e Lourenço, e Almeida,
Camargo, e aatividade de faltando com
com as senhoras Sillas, Portuense, Ferrer
ra, e Oliveira. Ebbil-se asesias.

O Sr. Presidente declarou ter recebido particu-
larmente do Juiz de Direito interior do termo
marcando o dia 22 do corrente para a asesias
dos jurados, e que para se proceder no sentido
já offiçou ao Promotor Publico para com-
parar a dita asesias - Antuadia.

Len-12^{ta} aug.

Requerimento do Caranero Francisco de
Paula Batista pedindo ag. de 214500 reis
de despesa com asus tanto de hum curavado
presso de nome Francisco, cujo sentido se
nas saber, o qual foi presso a 6 de janeiro
do corrente anno, bem como que a despesa
dos desta Camara afista com o doutor
para asuplencias do mesmo curavado.

Foi a Comissao.

Dito do Neg. Collado do Bellm pedindo
attulacao, de ter cumprido com os deve-
res Parochian desde a 1^o de jan. a ultimo
de ebbil do corrente anno e se continue
a residir. - Len se atteste affirmativamente.

Dito do Fiscal da Freguesia do Bellm
pedindo o pagamento de um gratificacão ver-
cida desde a 1^o de ebbil do anno pp. ^{de} attul-
cao de ebbil do corrente anno. - Len o Com-
rador satisfaza ag. de 15 de maio de 1804.

Relatório do dito Final do Pellico - Foi a 98
Comissão

Prudente na extração das sedulas, por
humo menino com assistência do Promu-
tor Publico Jozeph Benedito de Guiso,
deliberarao de uniaffe editas aos res-
pectivos juizes de Paz para serem af-
fixas, e fazerem as notificações aos Juizados,
e que se offere ao Pd. Regr. para facultad
a submissa para este fim, e o Promovido
fazer promptidão as sallos.

Ombros prudente propoz que se designasse dia
para a arrematação da obra de cada um, que
se declarada por Edital, que sobre o Plano já
publicado se tem de fazer algumas altera-
ções, e que os seus presentes no dia marca-
do, nos que quiserem lancear, bem como as
condições. E approvada deliberarao marcar
o dia 11 do corr. as dez horas da manhã.

Não havendo mais que tratar o ombros Pru-
dente deu para acordado do dia seguin-
te Leturas, propostas, e indicações. Fez-se
se offere no seu Officio deliberação
certissima a saber

Proz. João de Alvides Montez Almeida Lamego

R. de Sousa

Das sete de Abril de mil oitocentos e qua-
renta e duas Villa de Ferradarias collada
da Comarca de Vila Rica e outras presentes
cinco subprios Benedito Prado, Silante, Est-
reuda, Camargo, e da cidade; fathen-
do com cursos as subprios Tullu, Custada
Torrivas, e Oliveira. O Livro a seguir, lida-
do a este auttente, foi approvada.

Lido seguinte

Officio do Secretario d'Assimbleia da Pro-
vincia de Rio de Janeiro ppe. participam
do que elle approvou a conta desta Co-
marcha pntada do Balthazar de Sa de
Alto do anno ppe. — Interada.

Requerimento do Porteiro da Camara
Ferreiros ppe. de Oliveira pedindo paga-
mento de sua qualificação desta et^a de
Janeiro ate ultimo de effeiro do corrente
anno. — Foi o requerido satisfazido
aguantado de setecent e cinquenta.

Dito do Fiscal desta Villa Henrique
Augusto Ferreira de Andrade pedin-
do tao bem a sua qualificação desta et^a
de Junho ate ultimo de effeiro do corrente an-
no. — Foi o requerido satisfazido ag^{ta}
de dez mil ruy.

Dito de effeiro da Costa Guim. Profeta
dos portos pedindo a sua qualificação setem-
brada ante aos seus Officinos. — esta
misão de visita.

Relatorio do Fiscal desta Villa. — Foi lido.

Por mim Secretaria foi requerido que,
deliberassem e pagamto de minhas gra-
tificaçãos vencida desde a 1^a de Abril do an-
no proximo passado ate ultimo de abri-
co do cor. anno. — Que o Promovido satis-
faca aq. de 153\$000000 de hui anno.

Das havenda mais que tratar os autos pre-
sidente, des para a ordem da dia segun-
do entrarem os trabalhos que estão
em Comissão: porem os adjeitos. Deu
foi Estevão de Oliveira Secretaria que
assina
Proj. Prad. Santos Montz Almeida Correg.

3^a Sepas
DMJ
LIGG - AH

Das oito de Abril de mil e setecentos e quaranta
nove. Ditta de fundação e ditta da Camara
onde se achavao porem quatro curadores e
subros. Prade, Alente, Almeida e Camara
faltando seis Camaras os Subros Felix, Penteado,
Ferreira, Oliveira eatividade. Comproumo
foi elles os. Ditta chamada como supozem-
te, porem poremto e ditta assente.

Os autos adjeitos, lura e ditta anten-
te, foi approvada.
Deu a seguinte

Requerimento de Jose Infranso Sabigueros
ditta ditta poremto concussao para mandad
fazer humo posto que se faz uniparia na
ditta poremto ditta, ditta assente tres ditta com
sua poremto, e ditta ditta poremto ditta ditta.
Deliberamos auctoridad de univrsos para fazer os.

esta despesa, e por se fazer a conta de Fabricas
Requerimento do Sr. D. D. de esta Real Audiencia
do attentado de elle, em varias circumstan-
das com as ditas Fabricas, se encontram
averdi na sua Contas. — Lembrando
se pela affirmativa.

Considerando a nomeação dos Contadores reais,
na assignatura a esta Real Audiencia, e
9.º, Prada, e outros.

João

Acompanha encargado de rúbrica as contas
da Fabrica pintada pela Fabrica da
Requerimento de Pedro Antonio de S. Raimundo
do anno, até ao dia de Janeiro de
este anno, a saber importada as ditas
pinturas, em Reis trezentos e cinquenta e tres
mil e cento e quarenta e cinco e saldo do tres
trimestres anteriores, em Reis cento e vinte
e quatro mil e oito e setenta e cinco, que
ambas fazem de 458.420, e abata-se a
despesa da quantia de seis e cento e trinta
e nove mil e trezentos e trinta e cinco e
setenta e cinco, e a saber de Reis 424.795,
equanto as contas dos mais trimestres se
de examinar as ditas conformes.

Fora a forma de assignatura a esta Real Audiencia
em nome do Sr. D. D. de Prada, Cam. e outros.

Com a mesma Comissão se manda as contas do
Fabrica de achem importada a Real Audiencia de
Leandro de S. Raimundo, em Reis seis e cento e mil
e quatro e setenta e cinco, e por se fazer a Real Audiencia de
seis e cento e setenta e cinco, que unido
fazem a soma de 398.665, e em saldo

Saldo das contas tomadas a folhas vinte e quatro
 nesta conta verso de cento e treze mil quin-
 cento e oitenta e seis favelas e oitenta e duas
 153/180 batidas e despesas que constam
 a p. 150 em R. cento e vinte e seis mil e oitenta
 e oitenta e seis e oitenta e seis em este
 dia 9/4/50: por esta forma achou que se
 devem dar por tomadas. Jaca da Camara
 e deffinitiva em 18/4 - Prada, e Montu Camo
 todos adempados por as approvados, que se
 lavra em a tomadas de contas nos respectivos
 Livros.

Das havendo mais que tratar com o Presidente
 da para ordem do dia seguinte propoz,
 indicao, ou parecer de Camara fixou e
 expoz. Em seu officio de Oliveira seu
 taria que assenja
 Pregid. Prado. Santos Marty Almeida Longo

da S. J. das

Despacho de abril de mil e oitenta e quaranta
 nesta Villa de Juazeiro escripta da Camara
 onde se achavao presentes os Senhores Sena-
 dores Ferraz, Prado, e Montu, Almeida, La-
 margo, e Santos, faltando com causas os
 Senhores Teller, Puetrad, e Oliveira. Abriu-
 se a S. J. das, e se a esta antecedente, foi ap-
 provado

Leu-se hum requerimento de Henrique em
 quinto Ferraz de etudrade Fiscal desta Ca-
 mara pedindo augmento de sua gratif-

activa as Comradas para entrar com suas
contas do trimestre de Janeiro a Março.
Foi approvado.

Paraná.

Alcunipias agum foi presentada o requisi-
mento da Francisco de Paula Batista Car-
reiro desta Villa, e de parecer que abama-
ra indiffera agum requirer por sua opoeruo u-
cravo, e que a pratica tem sido seus donos
prezarem para os levas, e que o mesmo seu
praticado com este. Pare da Camara do de 10
de Abril de 1840 - Prado - Camargo, e Moraes.
Peto se discutio, foi approvado.

Alcunipias agum foi presentada o Secretario
do Fiscal do Bullen da annu parum que
quanto a travada de hum fornecedor, e as licen-
cas das vendas, fica abamara interrada, e
sobre a applicao que a fiscal contracta com
sua pessoa dando as contrahentes a terca
parte. Pare da Camara do de 10 de Abril de 1840
Prado - Camargo - Moraes - Foi approvado.

Alcunipias agum foi presentada o requisi-
mento de Henrique Ferrira de Andrade Fi-
cal desta Camara em que pede augmento
de ordenado, e de parecer que nao se
abamara dos augmentos que occupante
requirer attente aos diminutos saldos que
existem. Pare da Camara do de 10 de Abril de 1840.
Prado, Moraes - Camargo. - Foi approva-
do.

Nao havendo mais que tratar o senhor Pre-
sidente dos para ordem do dia seguinte

seguinte, por causa da Commissão, propo-
sta, emendação, e quanto a despesa: em
João Estevão de Oliveira Secretário que
assinou)

Ponte de S. Pedro Prado Ferreira São José Monte Camargo
Alameda

Ca. de S. Pedro

No dia seis de Abril de mil oitocentos e
quarenta e sete a Villa de fundição coal-
ta da Camara onde se achava presente
os señores D. Luis, Prado, Ferreira, Monte,
Camargo e S. José dos Santos, fallando com
causas os señores Ponteado, Oliveira, e
Alameda. Abriu-se a despesa, e a esta
antecedente, foi approvada.

Deu-se a voz

Requerimento de Henrique Augusto
Ferreira de Andrade pedindo demissão
do cargo de Fiscal desta Camara, por
quanto a gratificação concedida não
comprehende a trabalho da administração.

Porto a despesa, deliberou-se conceder-lhe
a demissão pedida, e que a Promovido sa-
tisfizesse a quem tiver a ver com o 1.º de Abril a
te hoje.

Informações sobre o que se originou por Antonio
Joachim de Camargo lido na sessão de
hoje. Deliberou-se que a Promovido
satisfizesse a quantia de 54320 reis.

Elle Promovido foi apresentado a as con-
tas do 1.º de Janeiro até ultimo de Mar-
ço do corrente anno. - Foi a Commissão

Pelo Edital de 11 de Maio de 1840, Francisco de Oliveira
foi oferecido o sumo lance, e arrebatou
a obra da cadeia pela quantia de hum
conto cento e oventa e nove mil reis, de que
se lavrou auto no respectivo livro, e deli-
berou a Camara que o Promotor fiscal
instrua as mezas da g. de hum conto de
reis na forma da condicao.

= Parum =

Admissões, tendo visitado a Escola de
primarias letas, e de parum, que a parum
dos prumos, e humos que tem, e prumos ad-
antamento, que se prum a attenção de
frequencia na Escola, e conforme o
parum. Paro da Camara 11 de Abril de
1840 - Prato - Camara - Montu.

Auto admissões, foi approvado.

e Vas havendo mais que tratar a sobre
Presidente proprio que se designa dia
para ter lugar a terceira humas desta
Camara, ao que deliberarás de qua
adida treze de Julho seguinte, e que a parti-
cipa os corretores e oentes: de hum
Presidente isto ruma por fenda, e levantou
se admissões, e em seu Estoriano de Oliveira
Secretario e assaz

Paro 11 de Maio de 1840, Francisco de Oliveira

Supp^o extraordin^o

Acto ante sete delib^o de mil ota autores
quarenta e ota delib^o de fundi^o e col-
ta da Cam^o arad^o onde se achava^o presen-
tes os doutores e mestrados Felles, Pardo, Ter-
reira, Alentejo, Alameda, Camargo
Alvim e a^o Alfaro.

O^s d^os Presidentes delib^oou ter convoca-
do uma sess^o por haver subido a lista
dos Guardas e Nacionaes qualificados pelo
Conselho de qualificac^oes desta Villa para
se proceder na divis^oes por Companhia
de tres e quatro annos, que sendo demittido a^o de
qual por algum tempo requirida, se possa
procurar a nomeac^o de um Cidad^o que
exerca este cargo. Foi approvada e no-
meada a^o Joaquin Pedro de Salda, e
que se com^ode ao mesmo para vi^o pres-
tar juramento nesta mesma sess^o.

Posterior^o se aduic^o dos Guardas e Nacio-
naes qualificados para a 1^a Companhia
treze Guardas; para a segunda dez; pa-
ra a terceira oito; e para a quarta cinco-
ve; e deliberar^o que se com^ode a este
Conselho.

Companha Joaquin Pedro de Salda no
meada final prouton juramento e to-
mou posse, e deliberar^o se fizesse publico
ao p^o Edital.

O^s d^os Presidentes propo^o que se meca-
reger ao final para aluzar^o de um
quanto para servir de quartel aos Guar-
das Policias detacados, e mais a^o provi-
mado a^o deo se fizesse possivel; e em como

como que faze por o que do abrigue em
humas das Casinhas que vai servir para
este fim, dependendo para isto as Casinhei-
ras que em tal estado, mandando o outro
seu campo acanal do Chafariz, donde
a agua se extrahira. Foi approvada

103
Silly

Requerimento do Carunio de unco da
Paula Batista pedindo a pagamento
de seu pedimento unco de 14 de 1800
de anno proximo pagado ate 12 de conu-
ta any. Deliberacao que juntado o
Titulo de quem faz unco e a pprunha
de os Promovado, satisfaca a quem tem
unco ate a termo de 1800 proximo
pagado.

Estas havendo mais que tratad o unco. Perri
deute prizon adunco: no seu 1800 de
Chirica Secretario any
Pared. Silly Prado-Servico Anuncia Monty

Tercera reunião.

1.ª Sessão.

As dez de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco mil de S. Paulo e sala da Câmara onde se acham presentes os señores vereadores Penteado, Prado, Ferreira, Monte, Almeida, Camargo, faltando suas participações os señores Villos, e Oliveira.

Abriu-se a sessão, e leu-se o seguinte:

Portaria do Sr. Presid. da Provincia de São Paulo de 20 de Abril do corrente anno acompanhada do oficio por copia da Secretaria do Estado do Imperio, que não devem as Camaras criar aquella alguma de Comercio sem que se faça por intermedio do Governo Imperial. - Inteirada.

Outra do mesmo com data de 25 do dito mes e anno enviando hum exemplar da Lei do Throno. - Inteirada.

Outra do mesmo de 24 de Junho pp. ordenando de certa Camara, que com a official brevidade para a distribuição das Guardas Nacionais das duas Companhias com parada na Praça do Pelim, e que havendo algum abitardo que não caiba em suas attribuições, proutize ao Governo. - O Comissario

Outra do mesmo Sr. Presid. de 24 do dito mes determinando que se remitta com a official brevidade copia autentica das Porturas da Camara que estiverem approvadas.

Inteirada e deliberar-se que em Secretario faça extrahir copia para ser remittida até o dia sete de Vto. seguinte.

Officio do Contador servindo de Supplente Gabriel Henrique Pison, de 2 de Junho pp.

pedindo ante Camara que informe de
dignos e dornos para servir de Collectores
das Rendas Publicas desta Vila. - e todo
da ate o dia 22 do corrente

104
Selly

Officio de Jui Goncalves Gamide Director da
Vacina pedindo que se esclarifica, se
ainda continua o vacinado Sr. Joaquin
da Silva Campos, e que gratificacao se tem
com elle comvencionado, e do contrario
se informe pessoa idonea para effectuar,
especialmente que abstaente, tem appren-
do ao regular andamento da vacinacao.

Foi abominado.

Officio de Jui de Paz do Bellon mandando
copiar os abstaentes dos Guardas qualifi-
cados naquelle Freguesia. - Foi abominado
com a Portaria ante referido.

Officio do Fabricante da Freguesia do Bellon
dando conta do rendimento de quatrocentos
e setenta e sete mil e setecentos, dez e seis centos
e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte
e sete, e que existe de saldo dez e quatrocentos
e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete. - Foi abominado.

Requerimento do Sr. Vigario da mesma Fre-
guesia pedindo attentacao sobre tem o mesmo
cumprido com seus devos Parochias, de
de 01.º de Abril ate ultimo de Junho, e con-
tinua a arrear. - Foi a attente affirmativa-
mente.

Officio de Joaquin Gamide de Siquiera pedin-
do por Data hum terreno que se acha de
valleto no fundo da Casa de Joaquin
Estorero utendo de Sao Carlos. - Foi em
a Fiscal ouvid a espedido.

Requerimento de Joaquin Pedro de Salla

Telles pedindo a hora de licença para
por sua casa de negocio vendendo nella
effeito de fora do país, excepto a aguas
dentro, visto que elle como final não pode
proseguir para si - Depe na forma requerida
entre do Portão da Camara pedindo seu
ordemado vindo dende a porem de a effe
ate do de Junho - Em o Promovido pague as
supplicado de unil equitentes -

Os Senhores Prade propoz que se fosse a nome
as Comissões - Approvado, e procedendo a
outro abstrair as maiores de notas para a com
missões permanentes os Senhores Pentead, Pra
do, Ferriva, Os Senhores Almeida, Monte,
Camargo para a vista da Sessão, eton
tas.

Estas havendo quem pedisse a palavra o
Senhor Presidente pizou a sessão dando
para a ordem do dia seguinte porem
da Comissões, propozta, em dicarves: na for
Estoriano de Oliveira Secretario a nome
Pentead, Prado Ferriva Monte Almeida Camargo

2^a Sessão

Os Senhores de Agosto de mil e cento e quarenta
e cinco nella de Junho de 1845 a Cam
mara onde se achava presentes os Senhores
Vereadores Pentead, Prado, Ferriva, Monte,
Almeida, Camargo. Abriu a sessão
em a a esta antecedente, foi approvada.
Os Senhores Prade propoz que os Senhores Telles cam
municion nella não podia comparecer na
presente reunião por motivo de que sabe
sua pessoa de sua familia, e que duto a

do anno proximo passado ate ultimo de
Junho do corrente anno. - Ollteste, quinze.

Outro do mesmo como Collector pedindo
que esta Camara ordene ao seu Procu-
rador para subornar um tuma pefora
idoma, para com outra nomeada
por elle Collector procederem na avalia-
cao dos Pedir nobares. - Foi a Camisera.

Outro de Dona Otima Carolina Guimaraes
pedindo a nomeacao de um Juiz
de Officio para a causa de Inventa-
rio dos bens de seu Casal por fallui-
mento de seu marido Antonio Damo-
ris dos Santos, visto que o actual e ir-
mas da Supp. e por isto nao pode servir
nesta causa. Deliberavos no nome de
J. L. Luis Antonio da Cruz e se nome-
vide ao mesmo para vir prestar juro-
mento ate adia 14 do corr.

Foi enviada a allacao de Luis Provincial
remetida pelo seu Ollmunicipal inte-
rino Francisco Antonio de Camargo,
dos Actos Legislativos deste corrente anno.
Intermada e que se responde.

Nao havendo mais que tratar usou Pre-
sidente do para adordem do dia seg.
procurer da Camisera e propositos, e em di-
caer: fixou-se a despesa, em seu orden-
mo de Otima Secretaria e assy.

Contado Praco Terceira Monte Almeida

Por meio de seguinte humil carta entos egua-
 mente muito bella de juramento esalla
 da Camara onde se acham presentes em
 os ditos Mestres, Doutores, Prades,
 Jurados, Alcaide, e Alcaide, fallando
 com eanna os ditos, e Alcaide.
 Alcaide se adjeitos, humil a esta antre, e
 foi approvada.

Len.º de argumto

Officio do Vereador Camara e prater fran-
 to nas composicoes por ter sido hum ato-
 gen de indigentes - Foi attendido.

Requerimento de ellam da Costa Guimarães
 Professor de poética desta Villa pedindo atten-
 ção se tem dado a esta effectivamente a os dias
 Alunos - Foi abanico de visita.

Parer do Camisero.

Abanico de encargo de ponderar sobre os
 ditos qurto indicados no Relatório do Es-
 cal, e de praver, que sendo alhofoar uma
 propriedade publica, e da primeira unif-
 idade de uma povoação nao deve por for-
 ma alguma sofrer deslizo da parte desta
 Corporação a fim de que se nao detriua, e
 por tanto deve se proceder a nomeação de
 uma Camisero natural a quem com o nome
 d'ual, e dos peritos se ha de examinar
 com toda individuação os concertos indica-
 dos no mesmo Relatório procedendo desde

1874
dele logo as unificao de cammto e
avaliao, afim de por se em pratica pu-
blica como e de costume.

Quanto porem ao segundo quesito sobre
a conta do Matheson, a Comissao e
de parecer que o mesmo Fiscal active
as unificao afim que conclua com
abreviada proficua surtinhante e con-
to pois que foy bem nas ditas de
seu estabelecimento de transcendente
utilidade relativamente a saúde publi-
ca.

Sobre o terceiro quesito a cerca da ponte
no rio Casquinha a Comissao julga oportuna-
tas aqui, de se que arrematante de par-
tes interessadas esta Camara deliberar a tal
respeito.

Nas sntes de menor utilidade e urgen-
cia e indicadas no quarto artigo do mes-
mo Relatorio a cerca da extirpao de tres
outras quantidade de formigueiros per-
tencentes a administracao da Camara
a Comissao nao foy de parecer de tomar
nada a deliberacao do Fiscal sobre que
nao pode promover a extirpao das
formigas por parte dos proprietarios ou
quente que por parte da Camara ou
feyr, e por tanto a Comissao e de parecer
que se ordene ao mesmo Fiscal aqui
quanto antes mande tomar a folha con-
sentidamente afim de extinguir-se
um insecto, digo insecto ou an prejudi-
cial que se da e pode em uma povoa-
cao eger de momento a momento con-
tinua e avizina os edificios. Ordena-
se por tanto ao Promotor da Camara a

107
Delly

agora fornecer ao Fiscal com adituna res-
pectiva tanto para matriculas, como pra
m os jornais dos que se encargarem
da mesma extincão. devendo o mesmo Fi-
scal dar de logo que der começo a semelhan-
ta dignidade promovendo a mesma extincão
por parte dos proprietarios providendo
Editaes varios na forma das Porturas re-
pública

Quanto sobre as multas que participarem
quanto quanto do seu Relatorio a bonif-
são e depararem agora no the ordeno que
fazer remissa ou participações ao Pro-
curador a fim de promover a respectiva co-
branca, quando ainda não tenha feito.

Além disso por se promover d'um delle
quizes julgam do Município agora esta
Ilustre Corporação se acha encargada de
levar ao sagrado juramento que prestou, mas
pode dizer de notar que actual o mesmo
trator em dito Relatorio sobre o estado em que
estão das estradas caminheiras, pois que com
quanto o actual Fiscal seja de novo empre-
gado na administração respectiva, todavia
é inevitavel que assim procederem de
ministraes. The os papéis e ordens tendentes
atas transcudente objecto, e por tanto a bonif-
são e depararem agora se requirer uma por-
tão participações a respeito, a fim de esta Ca-
mara entrar no conhecimento do estado
de ditas estradas caminheiras, e poder provi-
dençia sobre a que julgar indispensavel a
tas transcudente assumpto, mas por ser de
dizer ao mesmo tempo de indiar nesta

esta Camara aqua se faiz signifi-
ca no mesmo Fiscal o contribuinte de
seu relator procedimento sobre tudo q.
dese indicado em dos Relatores Paes
da Camara 12 de set.^o de 1840 - Curitiba
do Prade. Ferreira - Foi affirmado.

Ohissima Camara, ponderando sobre
aqua regim o actual Collector de Ren-
das Publicas em seu reguimento
acorda do lançamento dos prodivos ur-
banos afim de provider na cobrança
do respectivo imposto annual, reflectin-
do no Regulamento do Governo da Provin-
cia de 14 de Junho do corrente anno, e
Lei Provincial nº 9. de 9 de Oct.^o desta mes-
mo anno, e de prover que se lhe defer-
ra na forma seguinte por seu Dire-
to. Paes da Camara 12 de set.^o de 1840

Curitiba, Ferreira - Prade. - Foi af-

firmado.

Onde prudente fazer que se affine as
feiz de orfaõ aqua de annos exem-
pção provisoria, as prodivos, digi, a
fim de que se em prodivos devida por
lous, não seja saforimto mudado, fo-
me, status mismo sede, puto de
suo prodivos q. falta de tempo, ele-
quino da sua repa, aqua como pro-
dos orfaõ idas afirados, haja de dar
terminantes ordens ao seu Curado (u
i que atam) para que cuide do bono
tratamento do seu Curado, dando-lhe
bono suficiente alimento, e roupa limpa

Impra, e do contrario que orelha em huma
casa particular para facilitar a tratam^{to},
do mesmo em curado. — Foi approvado.

Tully

O Senhor Presidente propoz que se arbitrasse
a quantia suficiente para o sustento
dos Guardas Policias que em ditas
at^o cinco dias visto que se tem miseria
am^o parte delly, visto que pela Ley Provin-
cial designa quota para essa despesa.

Foi approvado, e se liberarao que a Dis-
cal mande fazer os pagamentos a cento e
vinte reis por cada Guarda, e vista da
Guia do respectivo Comandante, e q^o o
reis se dara por dia, bem como o mesmo
Fiscal das misas para o mais que se p^oder
a Cadea hum quarto que se usa para o
tel do d^o d^o Guarda, e q^o o mais parte da
cadea hum quarto para o serv^o do Quartel
dos mesmos.

Nao havendo mais que tratar a respeito do
ordem do para a ordem do dia, para
os de Comissao, propozto, e indicaco^o de
varia^o a respeito: e se f^o o d^o de
voto secretano que se em

Anteado Prade Tomira Mont^o Almeida

4.ª Sessão

As onze de agosto de mil oitocentos e quarenta e seis
da Cella de Fundic^o esatta da Com^o e
se achava^o presentes os Senhores Cavaleiros Portu-
go, Prade, Ferrira, Matta, Almeida, Feltan-
do, com aca^o os Senhores Tully, Almeida, e
Obriga^o a respeito, e se a dita aut^o de
foi ap^o

approvada.

Deu-se seguinte

Relatorio do Fiscal do Pellico Diego Luiz
Tavares. — Foi a bonifias.

Requerimento do Sr. Thomaz da Silva La-
chunho desta Pellica pedindo a pagamen-
to pelo caso de Fabrico de pagamento de
trinta mil reis de dois annos annos um
ano. — Foi a bonifias de contas.

O Fabrico de dita Pellica Joao Sufreiros
declarou a presentor as Livros de Fabri-
ca presentando suas contas. — Foi bonifias

O Sr. Tavares disse, que propoz a pa-
rticular de um para vaccinados des-
te Municipio, respondendo que quer se
deira servir em fins de ditos seguintes pa-
dentes, e que neste sentido se responde
ao Director geral da vacina, declaran-
do-se que a vaccinados nomeado Dr.
Campos mandou se deste Municipio,
e porisso com um expensas de pelo ditos ete-
riz, e que tem intelligencia da ma-
teria. — Foi approvada.

Parou da Bonifias.

A Bonifias encarregada de visitar a Es-
cola publica, e examinar seu estado, adi-
cionalmente a policia, achou ter somen-
te atotal numero de dezois Alunos,
entre estes, somente seis e que utao
escrevendo materias, e contanto que
o lettero declarasse que tan Alunos
ja tem d'Escola de tres e quatro annos

armos, todavia, mas demoras adianta
 muito. E isto que a Camisaria obteve
 em seu exame e portanto e de parecer
 que a Camara elleita conforme segue
 o respectivo extracto. Para da Camara
 do d. 14. de 1840 - extracto - estimo
 sobre a Camisaria. O Sr. Ferraria de
 se, que nos approva a parecer da Cam-
 isaria na parte que diz se attente o
 que o extracto segue - por quanto do
 mesmo parecer se colhe que nem
 se indeseja, e por isso a fim se deseja
 O Sr. Prado de se que concorda com a
 opiniao do Sr. Ferraria.

149
 Havendo unanime de dois votos, e dois
 contra a saber Presidente dividio com
 seu voto a favor d'elles, e contra o parecer
 da Camisaria. - Foi indesejado.

A Camisaria permanentemente avista da relacao
 dos Guardas Municipaes alistados em
 um pelo Conselho de Qualificacao do Terceiro
 da de Orlens, e de outras deliberacoes do
 mesmo Conselho, illuminando de serem
 ou Guardas, e fazendo alteracoes que pa-
 raem a realisar a distribuicao do fisco de ou-
 ta: intendo ser irregular e confuso a proude
 unanime do Conselho, e assim se corrigido na
 sua propria futura reuniao, mas se
 de a Camisaria propoz as distribuicoes com
 felicia dos Guardas, das deves Compantia
 as d'aquella Terceiro para a ordem
 da Governos, devendo responder a multa
 d'elles ao Ex. Presidente, e unanime
 de se

X Tocava ao Summto Coronel adistribui
as juntas dos alistados noasmonta,
pelas duas companhias. Para da
Camara da Ba e gorta de 1840 - Junta
de, Prade Ferreira. Foi approvada
de, promittendo se por copia edito ali
tamento

Estas herencias suas q em tratado adentado
Precedente des para adordem de dia
seguinte, procuras da Camara, pro-
prios, indicacion: pirausse a despa
cu foi adonario adlivra secreta
no q em adonary
Prestes Prade Ferreira Monty Almeida

PMI
de Sepas
L. P. AM

Os quatorze distritos de um adito unto equa-
rento mta Villa adfundado ab; adalla ad
Camara onde seacharás presentes cinco
adutores moradores, Prestes, Prade, Ferri-
ra, sobento, e adonaryo fahbando uno
camara ad adutores, Telles, e adonaryo.
Adonaryo ad despa, lousa ad edito adentado-
te foi approvada.

Comparando ad Summto Coronel Luis adito
mo adibus nomeado para servir ad fazer
delos ad especial para ad cursos de do-
na Carolina Guimarães, presentem pirausse
muito, itamun profu ad ditu emprego.
adiliberadas qm mta sentido se adifera
arguimento da mta.

Luza a seguinte

110
July

Officio do Ex. Sr. D. Manoel
Pellachado e Sr. D. Manoel
Camara e agradecendo cordialmente
a promptidão e especial cooperação que inter-
vieram em todas as autoridades da Prov. do
Rio de Janeiro abando a seguinte

Outro da Camara da Capital do Rio de
do corrente comunicando a esta tri dade
pelo Sr. Ex. Sr. D. Manoel Tobias de Aguiar do
Cargo de Pres. da Provincia. Referida
Requerimento de Catarina Estorvia julia
do por carta de Data hum termos que
se acha devoluto além do Com. Estorvia
hã visitado as cercas de Apolinarino Joã
Ferreira. - Informo a final unindo a estrea
do.

PMJ

Outro do Sr. D. Manoel Tobias de Aguiar
que esta insipida a que foi nino desta Camara
se sobre a iração com futuro a subida do Off. de
Superioridade a subido Dom Pedro segundo as
Throno, e que sendo feita tal orgenica
as subidos vindores, hajã de proprio, e de
berar-se amado de se fôr esta soluniracao.

Outro do Sr. D. Manoel Tobias de Aguiar
Reverendo ligario para hum Sr. D. Manoel
Soluniracao em hum dia que melhor convier,
e que convide por Edital ao povo para illu-
minar suas casas nas tres noites antes; e
se debetere a despara por conta do lofre desta
Camara. - Off. de Manoel, e de Manoel se publi-
casse Edital para se illumina as casas desta
provincia nas noites dos dias de hoje, am a
noite, e depois que e o dia 10 do corrente, e no
jo dia se devira soluniracao a de Manoel,

egue a fiscal faça a promptas hum a du-
ria de sejour, sua, e oitthominaças das
tres noites nesta Casa, egue a Promissão
satisfaca a despesa.

Osso. Oitthominaças proprios que sũdo marca-
do por Lei que se promissão as eleições no
dia sete de Setembro seguinte, porisso que
é de se fazer egue esta Camara debitor
ague lhe incumba a Lei para que ditos
eleiçõs se façam no dito dia. + Oitthominaças,
e debitorações que se fizesse publico por Edital
deliberando-se qua a renuncia da Assemblia Paro-
chial em de seu no dia 14 de Maio de 1777. as terras
Camareiras em comido, ou comistores das Paro-
chias dando cada estante uma Villa tres
sedulas, ou abas. humã contendo oitthominaças de
Cidadães para furo de Paz, outra sete jo-
vimentos da Camara, outra sete para eleito-
res desta Parochia: na Freguesia do Bellum
4 para furo de Paz, sete para juvenis, e
tres para electores, egue de offim aos furos
de Paz curando. Mas os livros das repeti-
ças de Actos, sũdo como se ordene no Promissão
do furo a promptas oitthominaças, assentos, papel,
tinta, serventes, e o mais que necessarios for.

Parou.

Oitthominaças encargadas de dar seu parecer
sobre a promptas, deys, a parturpães do Tabiqui-
no da Freguesia do Bellum a ser da Re-
culta a despesa da mesma, achã confusa
e sem formalidade, e por tanto é de se fazer
que va a Oitthominaças a Lei que a promptas
o ditos repetivos propo a Camara, inter-
na-se deliberando egue comido. Outthominaças

111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

dem segundo abelatores do Fiscal da mesma
Freguesia abomijon e de parcom agunice
nome ante mesmo Fiscal que mundo sem
tudo a parte que exige applicando para
tal dispensa a prouto das multas de que
faz mencao no seu abelatores. Paris da
Camara 14 de agosto de 1840 - Prouto, Fer
reira, Prado - Foi approvado

A Comissao segundo as contas desta Cama
ra proutadas pelo Procurador do 2º qua
rel de Janeiro e o Barco desta cidade achou
em prouto a Renta Ordinaria a quantia
de Contos e oitenta e sete centos e quarenta
que junto com o saldo do trimestre anterior
da q. de dez e oitenta e sete centos e um
whentes e oitenta e seis em facem a soma de
Reis 4054266, que abata da admissao da
quantia de setenta e oitenta e sete centos e
oitenta e oitenta e seis, fica de saldo contante
em cafo a quantia de 3224293 reis e
quatro a Comissao julga legais, e porisso
e de parcom que sejas approvadas.
Paris da Camara 14 de agosto de 1840 -
Prado - e Ferreira - Foi approvado.

Nao havendo mais que tratar adverteo de
vidente das para a ordem do dia de 7
passadas da Comissao, prouto, e as de
caem com o mesmo admissao, e porisso e de parcom
de 14 de agosto de 1840 - Prouto, Ferreira, Prado - Foi approvado.

Prouto do Prado Ferreira Montez Almeida Comissao

O. T. J. J. J.

Os direitos de imposto de mola sobre cento e quarenta
mil réis de fundação esalva das Camaras
onde se outorgava sumidos em diversos lugares
Porto, Prado, Fimiro, Elvite, Almada
e Camargo, faturado com causa os diversos
Telles, Almada, Almada e de fora, lica-se
esta antecedente, foi approvada.

Os de Prado fudis licença para se retirar
por outra mercancia de fudis de dos seus
mas que inter heje de partida para o bis
de Fimiro, unimo para arranjos que tem
defasado com elle. - Logo adunçãõs. Delib
raõs comuõs da almada fudida.

Os de Almada propoz que se nomeasse alcom
nista desta Camara para examinaõs annua
das comuõs no canal do Chafariz. Appro
vado e foras nomeados os diversos Prado, Elvite,
e Almada, e em doze de setembro no dia
noze de setembro seguinte, mandando se
plano que organisaõs.

Entrarãõs as Contas apresentadas pelo Promor
dor desde a 1.ª de abril a ultimo de junho do
corrente anno, e foi abomisaõs.

Requerimento de foi Mariano de fudis
Basilias Tabellaõs do fudis de Cidade de
San Paulo fudis e pagamto de mola
sobre cento e vinte e cinco de Contas do prof
no dia de abrevida pelo Dey da dita Cida
de Mano pagamto de abreviaõs.

Foi abomisaõs.

Paras das abomisaõs

Abomisaõs mandada de seer os lico da Fabri
ca e fudis das Contas sobre a Ponta da mola

doe principia as ditas ordinarias segun-
tu, e em sendo aprovadas designar-se o dia
doe de Setembro seguinte para a quarta ses-
sões, e em se pertuque aos ditos dias, e em
dicas seguintes da casa, fixou-se a ditas em
João Theodoro de Oliveira e Antonio Antonio
Pentecoste Ferreira Prado Almeida Lemos Monte

Acto extraordinario

Aos dias de Setembro de mil e oitocentos e
quarenta e cinco do Ilho de Fernando de Albu-
querque da Camara onde se acharam presentes
os ditos Senhores Senhores Pentecoste, Prado,
Ferreira, Monte, Almeida, e Camargo
Abreu e a ditas. Lemos seguinte.

Posto na dita Presidencia da Provin-
cia de vinte e cinco de Agosto seguinte em
resposta ao officio desta Camara em
data de quatorze de Julho muy congruente
tando-se com o mesmo Presidente. Sim
Ferreira, digo, se for utilizada

Outra do mesmo Ex. do dia do corrente
muy fixando para as ditas ordina-
rias o dia doe de Setembro, e para
as secundarias o dia vinte e sete do mes-
mo muy, assim como para a asse-
mbleia geral das actas de todos os Col-
legios na Camara da Capital
o dia doe de Dezembro, communican-
do a dita Camara para sua utilidade
e execucao na parte que toca segun-

regulando-se pelas Instruções de 26 de
 Março de 1824 com as alterações espe-
 cificadas no Decreto de 29 de Junho de
 1828 com as dos Decretos de 28, e 30 de Ju-
 nho de 1830, e em se accorre a reunião
 do Juiz intermunicipal, e em se affim aos
 Reverendos Parochos para que remittam
 aos autos Camara até adia quator-
 ze onzavos total dos fogos que exist-
 tem nas suas Parochias, e em affim
 das Editas na forma de ditas Instru-
 ções, em cujo dia deliberarás suas
 e em esta assim alvaras.

Officio das Officinas Parochias desta Mu-
 nicipio remittendo as Actas das elei-
 ções, e as respectivas Officinas das seden-
 ças. Foy intermunicipal deliberarás
 assignada adia quatorze para a assigna-
 ção que se fara publico por Editas.

Officio do Juiz intermunicipal interino
 Francisco Estevão de Camargo pe-
 dinte ser dispensado do dito emprego
 por se achad enfermo com vizo de
 remediação. Foy intermunicipal deliberarás
 nomear a Estevão paguim da cidade
 videte para ser puzto juramento
 no referido dia 14.

Officio do Juiz paguim Pedro de Salas de
 viande a nome da obra da Ponte do rio
 Guayma, por impando satis lançado
 de 1829 e 1830 em 1831. Foy
 adiado p. aspas ordinaria e em se par

remetendo a Proclamação em que se deu
 graças ao Estifernio, e se congratula com
 os honrados Pastores por suas favoritas ac-
 contimentos. O Juiz alcaide interveio
 e deliberamos mandam publicam solemnem-
 nente a mesma Proclamação, e de fãnd
 constar aos habitantes do Municipio e
 contimentos, e que amosmo Presidente se
 acha animado, e que se responda.

Officio de estuano paguin do a Naturoida
 de nomeado para servir alargo de fãnd
 Municipal interveio pela infirmitade
 de que esta servindo a dito cargo, pãnd
 pãnd não comparecer a tomar posse
 por motivos que a privas de nos poder
 exercer tal emprego, e que em outro ac-
 cãnd oportuna se prestara os servico.

Porto admissões, e olemos nomead
 a Defuzio fãnd de eloras que nomead
 os mesmos para ser pãnd juramento
 no dia de nove de corrente.

Ombos Presidente propoz que se procedet
 se na apuracao dos votos para a Ca-
 mara Municipal, digo, dos votos dos ve-
 vos vindores da Camara Municipal.

Approvado, e pãnd se a pãnd no usa
 me a pãnd dos votos, e em se pãnd
 concelms pãnd ja adelpãnd, deliberamos
 auctas na urna os sedulos, e pãnd se
 pãnd os elicos, e pãnd se levando ad-
 vto Presidente uma chave, e contra fi-
 com pãnd no estreitos, para se coctãnd
 no dia seguinte. Ombos Presidente levou

levantou a despesa: em Juri Etorniano de
Chivina Secretario geral
Pord. Ferraz Pardo Monte Camargo Almeida

Expas extraordinaria

Das quinze de Setembro de mil e oitenta e oitenta e
quarenta e cinco Villa de fundação
della do Camargo, onde se acham os pre-
sentes os Senhores Vereadores Ferraz, Pardo,
Monte, Almeida, Camargo; abreu
a seguir

O Senhor Presidente propoz que se continuasse
se com a abertura da apuração dos votos
para Vereadores, e que se expedisse esta delib-
eração e esta de tal apuração no respo-
do Livro, e d'elle se tirassem copias para se
remetterem aos novos Vereadores, e ao
Exmo. Presidente. - Approvado, e proceden-
do na apuração, foi lançada no Livro con-
tente, Deliberarão de se tirarem copias
mas de dute Livro, como tas de dute, etc.
Das delib. dos Juizes de Paz dos Dis-
tritos, e que se remittas aos novos Vere-
adores, e Juizes de Paz, e ao Exmo. Governador
Provincia, em arcação adia 19 do corrente
para se expedirem as officios e copias, bem
como para dar-se as providencias para das
delib. firmadas de 12 de Set. seguinte, e
levantou a despesa: em Juri Etorniano de
Chivina Secretario geral
Pord. Ferraz Pardo Monte Camargo Almeida

Ho decisorio de Setembro de mil e cento e quarenta e sete
 e quatro mil e trezentos e setenta e sete
 da Câmara onde se acharam reunidos
 os seus membros Vereadores Ferreira, Pa-
 re, Mattos, Almeida, Camargo, e Cap-
 itão Santo. Assim se assesta.

O Senhor Presidente propoz, que se editas-
 se as providencias necessarias que até
 ao alcance desta Câmara para que se
 effeteie as eleições primarias no dia doze
 de Outubro proximo futuro. Foi appro-
 vado, deliberaram se aprovasse Editar as
 a respeito contendo esta Paroquia nove
 Seitorias, cada Seitoria quatro vigas
 numeradas de sege das duas Paroquias, e que
 se affixe aos furos de Paz, e aos mes-
 mos Seitorias para sua execução a
 parte que lhes toca

Logo Bacharel Vicente Ferreira da Silva
 Bispo foi apresentado seu titulo de
 Superintendente do D. Circulo da Paz.
 Sendo pelo Ex. Governo aos 29 de Agosto
 de 1847. Foi ratificada.

Comparados a Carta de Freguesia foi de elle
 nomeado para seus cargos de juiz mun-
 cipal interino, promotor juramento, e libera-
 rão para os publicos por Edital
 Cam. da Com.

Chamados para os contos a honra de

24
Somado a Pecunia de quinhentos e vinte e tres mil
oitocentos e vinte e seis reis, e com o saldo do tri-
mestre anterior de trezentos e vinte e tres mil e du-
centos e noventa e tres reis, deduzida a despesa
seguinte noventa e cinco mil e cento e vinte e
dois reis, achou saldo existente um cofre
seguinte e cincoenta e duas mil e novecentos e
noventa e oito reis. Total Reis quinhentos e
trinta e sete mil e cento e vinte e seis e ope-
nido da Camara. Paço da Camara
12 de Maio de 1800. Camargo, Alentejo, Alentejo.
Foi approvado.

El Comendador de S. Paulo e S. Antonio da
Foz de Fervens Sal Christos da eleição
desta villa e em nome do Sr. Mandado
que pelo Sr. Capm da Fabrica de S. Antonio
de treze mil e seiscentos e doze annos e cinco
de S. Antonio da Foz de Fervens de mil
oitocentos e trinta e sete a Camara exami-
nando o livro de rendas achou ter jassen-
tido a quantia de doze mil e seiscentos e doze
reys de mil e oitocentos e trinta e sete, firmo-
do pago a S. Antonio de seis mil e doze annos
pelo que se deparou que se mande pa-
gar as treze mil e seiscentos e doze mil
reys de outro rendo de 20 de Junho do Cor-
reio. Paço da Camara 12 de Maio de 1800 -
Camargo, Alentejo, Alentejo. Foi approvado.

Ho havendo mais que tratar a respeito
do Sr. Foz de Fervens em Foz de Fervens
de Oliveira Secretario assento
João Antonio Prado Almeida Montez

22
Somado a Receita de quatro mil e trezentos mil
oitocentos e vinte e seis reis, com o saldo do tri-
mestre anterior de quatro mil e trezentos mil e du-
centos e noventa e seis reis, deduzida a despesa
de quatro mil e trezentos e cinco mil e cento e vinte
e seis reis, achou-se saldo existente um conto
de quatro mil e trezentos e noventa e seis
centos e vinte e seis reis. Total Reis quinhentos
e quarenta e sete mil e cento e vinte e seis
mil e setecentos e noventa e seis. Pago da Câmara
12 de Maio de 1840. Camargo, elmonte, elmonte.
Foi approvado.

Elaborei-se o novo orçamento de
fornos de salchichas da abadia
desta villa e em parte de elle se mandou
pagar pelo Capta da Fabrica de salchichas
de trinta mil reis de dois annos e meio
de salchicharia de dois annos de mil
oitocentos e trinta e sete a Camara exami-
nando o livro de recibos achou-se ter jassa-
bido a quantia de doze mil e setecentos e
setenta e seis mil e trezentos e vinte e seis
do pago ahi de furos de um e meio annos
pelo que se despendeu que se mandou
pagar os trinta mil reis abalidos os dez mil
reis de outro recibo de 20 de Junho do Cor-
reio. Pago da Camara 12 de Maio de 1840 -
Camargo, elmonte, elmonte. Foi approvado.

Elle hauredo mais que tratado o sub-
scripção de furos de salchichas em furos de furos
de Oliveira Secretarias assentadas
Paez de furos Prado e Almeida Montez

Das vinte e oito de Setembro de mil e oitocentos e quarenta e sete Villa de fernandopolis coal. da da Camara onde se achava reunidos os señores Donados D. João, D. João, Ferraz, Monte, Almeida, Camargo, e Branca de Aguiar. Ditos Presidentes declararam ter conuado a presentia de Aguiar para dar-se as providencias a Portoria subida do Co. Presidente da Provincia. Em se adita Portoria da data de discussão de corrente em que marcou a dia 25 de Set. seguinte para os Elitores concorrerem aos seus Collegios para a escolha de dois Deputados por esta Provincia em lugar dos ^{primeiros} Antigos Carlos Ribeiro de Andrada e Rocha de Silva, e Martin Francisco Ribeiro de Andrada os quaes etas nomearão e nomearão os Elitores dos Elitores de Infantis, e da Famida. Interuio e se deliberou que se offerecesse aos Elitores do Municipio para concorrerem aos seus Collegios do dito dia.

Officio do Contador da Thesouraria Gabriel Domingos de Aguiar exigindo que até ao dia 25 de Set. se fizesse esta Camara remitta a Thesouraria as contas das despesas feitas com a ^{ta} subida para a obra da Cadua, e a falta de tais contas para se resolver a causa Provincial até ao mesmo dia.

entendimento de pagar anualmente a comissão ex-
terna para a revista das prisões. - e ap-
provado, mandamos para esta Comis-
são os Cidadãos Estuários Joaquim da
Silveira, e Marçal Estuário da Silva,
Alvaros Estuários de Oliveira, Estuário
Marçal de Jesus de Al. e Joaquim Fran-
co do O. quem assistem aos encerrados para
prenderem a revista quanto antes.

Outros Prudentes propoz que no dia de
amanhã se prendesse na arrumada
das da obra da Ponte do rio que se havia
igualmente a outros de os prigioneiros de cativeiro.
Foi approvado.

Não houve mais quem tratou de outros
Prudentes prisioneiros de seu officio
no delictiva Secretaria de justiça
Pouco de J. de Prado, Monte, Alameda, e
Penteado.

D. Sepião.

Os dias de Outubro de mil oitocentos e quarenta
ta nesta Villa de fundação e salta da Ca-
marã onde se achavam presentes os senhores
Senhores de J. de Prado, Monte, Alameda, e
Penteado, faltando com causa o senhor Fer-
reira. e logo a seguir, houve a carta ante
cedente, foi approvada, tratamos da revista
dos senhores senhores que faltavam na des-
sa de proutem, julgamos attendivel.

Segue seguinte

Requerimento do Reverendo Vigário da
ta Villa pedindo attenção, se elle tem, ou

110
118
119

seus cumprido com seu deus, caso
chiar desde 01.º de Julho anterior de 1180
deste anno, e continua a serid na Pa-
rochia. - Lem se attente pela affirmativa

Requerimento do Porteiro desta Camara pe-
dindo apagarmento de sua gratificacio
venida desde 01.º de Julho ate 30 de Ho-
do corrente anno. - Deliberarao que a Pro-
curador satisfereza aquentia de 4850

Os livros Paroquiaes proprios que se precedis-
se no exame da obra da Cacia, avia se-
sta conforma a Plans. - Approvado, e que
seu precedido por esta Camara.

Por estatuto paguim da Costa Guimaraes
foi apresentado seu titulo de inventaria-
rio citativo do Officio de Tabelião do Ju-
dicial e Notas desta villa em termos, em
quero verbalmente, quina fard seu sinal
publico por seu termos perante esta Ca-
mara. - Deliberarao fard publico por
sental, e lavran. e termos no Livro argua-
mentos onde firmou adito Tabelião com
o seu sinal publico.

Ordem do dia

Proceder-se a arrematacao da obra do rio
Quapora, e si arrematada pelo ellejor
salvador de Albuquerque Bom, e que se le-
vem termos no respectivo Livro, pelo quan-
tia de cento e nove mil e novecentos e noventa

Proceder-se a arrematacao da Camifcaes, e

e prae nomeados os Senhores Felles, Pa-
do, e Pintado.

Não havendo mais que tratar a respeito
do presente do qual acordou do dia de
quinze, parecerem da Comissão, propositos
das, sindicarias, pizeiras e asepção: e foi
determinado de Oliveira Secretário a seguinte
Parecer de João Pedro de Lima Monte e Almeida

3.º Sessão

Doz oito de Outubro de mil oitocentos e qua-
renta e cinco a Villa de fundações e sala
da Câmara onde se achavam presentes os
Senhores Vereadores Felles, Prado, Faria,
Pintado, e Monte, e asepção. A respeito
a sepeção, houve a seguinte deliberação, foi appro-
vada. Assim se segue:

Requerimento de Manoel da Costa Gurma-
raes Professor de Letras da dita Villa pedindo
atuação de progressão na Escola des de H de
Hil até a presente. - Foi a Comissão.

Requerimento de Luiz Galvão de Franca pe-
dindo o deferimento de outro que a mais de
anno se acha na Comissão no qual requere
a extinção da multa de quarenta mil
reis, por ter sido absolvido della no foy.

Foi a Comissão.

Parecer da Comissão.

A Comissão encarregada de ver, e mandar ex-
car o documento do Caval de Chafariz, tendo
examinado, e de parecerem que se authorize a

119
Sully

o Real para mandar examinar todo o en-
canamento desde a embocadura até a Chafais,
mandando abrir de pronto em ponto para ver
se aonde precisa de telhas, ou tijolos, que
sejam quebrados, e mesmo limpar algum
entupimento que se encontrar no canal; e para
isso devia o mesmo Real mandar mandar
que as telhas e tijolos para supprir os
que estiverem quebrados, sem mais man-
dar limpar a mesma embocadura da aque-
da, e fazer huma cova a traspassado abixo
afim de augmentar a agua, e como se as
peças orcaem em quanto montarem estes cana-
es, a Comissão achou conveniente que se
procederá, devendo o mesmo Real ordenar
deve a Com. a sentença do Juiz desta Ca-
mara que deu feição authorizada para de-
terminar o que couber. Paço da Cam-
ara de S. Paulo em 24 de Junho de 1780.
Porto admissões, for. approvadas.

A Comissão encarregada de dar seu parecer
sobre o requerimento do Sr. Promotor Publico
da Cidade de São Paulo em que pede domini-
o, que lhe pertence por ter accusado a bli-
ciana Joaquina que matou a filha de Leme, que
sendo ella condemnada pelo Jury desta Villa,
tendo appealado, foi absolvida por aquelle Jury
de São Paulo, e condemnado nas sentenças
for desta Villa. Os membros da Com-
missão tendo assistido a esse Jury desta Villa,
e qual a dita Pa. confessa ter matado a
dita Leme, ficou em duvida ao Promotor
deu verba a mencionada quantia, e por
tanto se passou que se possa reclamar

relativamente ao Ex. Presidente da Provin-
cia formado em seu procedimento de
Junho de São Paulo, e pugnando se ab-
lucava de um pagamento condemnado
sem injusta, que lhe foi imposta. Para da
Câmara de São Paulo de 1840 - Paulo, Ferreira.

Foi approvado, e em se offerecer

Por seu Excmo. de Oliveira foi apresentado
de sua Carta de circumstancias estatutivas do
Officio d'heranças d'Orçãos desta Villa. - Foi
com alguma alteração, e em se fizesse publi-
co por Editas.

Estão havendo mais que tratam adentro Presi-
dente de para o ordeno de dia seguinte
porem da Comissão, propoztos e indi-
cacos, fizesse a admissao: em seu Excmo.
de Oliveira d'heranças a serem.

Porio. Selly Prado Penedo Ferreira Monte Alencida

PMJ
UGC - AH
L. de S. Paulo

✕ Com a voz de Outubro de mil e cento e quarenta e
vinte nesta Villa de Juiz de Fora, e outras da
Câmara de São Paulo e outras presentes os señores
os Vereadores Selly, Prado, Ferreira, Penedo,
do, Monte, e Alencida. Abriu-se a sessão,
luz-se a acta antecedente, foi approvada.
Luz-se seguinte:

Relatorio do Juiz desta Villa Jozeim
Pedro de Sallado dando conta de sua admi-
nistração. = Foi abremissão.

Requerimento do Porteiro Francisco Jui de
Oliveira pedindo attenção de elle tem um
prezo com seus deves com premissões,

deixá em sua commissão se adimplirmente
esta carta em não para se dar deferido no
requerimento. Paes da Camara de S. Paulo
do S. Paulo - Tullus - Penteado - Prado venido.

Foi approvado, e proficua a favor avarias
eas, e suas nomeadas os ditos Tullus, Pen-
teado, e Furvira, para a compra de virita
da terra.

Provedor na vista da obra da Cadia
ditta villa, e achava conforme, as taipas
que utas piltadas.

Elas havendo mais que tratar a respeito de
vidente des para avarias do dia seguinte
e pareceres da Comissao proprietaria, in-
dicacion, e achou-se a despois. em Joze Maria
no de Oliveira Secretario avarias
Paes, Tullus, Prado, Penteado, Monte, Almeida e da Furvira

5. de Setembro.

Por vir de Outubro de mil e oitocentos e quarenta e
seis a villa de fundacao e a villa da ba-
maria onde se achava presentes os ditos
Penteado, Tullus, Prado, Furvira, Monte, Pen-
teado, e Almeida, abria-se a despois, e havia
a carta antecedente, foi approvada.

Quem hum officio do Estado Capitão Paes
de Oliveira Cantoreo participando de um pe-
didio comprando no seu collegio por causa
de suas moléstias, e que se achava em uso
de remédio. - Foy a camara inteira

intimada, deliberou que se affirmasse
ao Suppente Officio Juri de Godos

125
Silly

Officio da Commisao externa dando
conta do exame que se procedeu nas pri-
sonas publicas desta Villa propondo os
conventos e segurancas de quem necessitas
as mesmas prisoes, e no mesmo sobre cla-
timos citados em que se achou o mesmo
rel do Juri da Corte Brandao firmes por
loucos, e qual isto soffendo meritas por fôr-
sede, mudeza, e a immundicia da sua pri-
sao. - Foi o Commisao q'arto pela parte
que diz respeito ao reparo e conventos das
prisoes, e quando a segunda parte que
novamente se affirme ao Juri de Officio
respondeo o respeito do dito Brandao q'ar-
ta, digo, para que se proceda a tal
respeito.

Parou.

Commisao encarregada de ver os Relato-
rios dos Fiscoes desta Villa da Freijencia
do Pelam e deparou que quanto a exten-
sao das formigas, das de ja deve providencia
e que se extingua tal prejudicial insecto
para que não possa haver formigues que se
não possa extingua com elle. Quanto ao
Chafariz ja se acha providenciado: e quanto
a cisterna que inda precisa actual do
Pelam ja em outra occasiao foi deliberado
e por tanto a sumaria agora sinta. Sobre
aquele artigo o respeito do ordinado venha
a Commisao e deparou que se pague para

Para da Comarca do d. d. d. de 1840 - Prade
Telles - Penteado. Pute a simulação foi ap-
provada.

Estas havendo mais que tratam a respeito da
dente das penas acordam do dia seguinte
pararam da Comarca, propostos e indica-
ção, pessoas a respeito, em fim e de mais
deleitura de escritura a respeito

Para da Comarca do d. d. de 1840 - Prade
Telles - Penteado Monte Almeida
Ferreira

P. Penteado

Os quatro de Outubro de mil oitocentos e quaren-
ta e cinco a Villa de Juazeiro de Minas de Caruaru
entre os achados presentes e presentes Penteado Tel-
les, Prade, Penteado, Estanislau, e Almeida. Abin-
te a respeito, houve a acta antecedente foi appro-
vada
Luz e seguinte

Officio das Officinas Parochias de Santaella
da Paroquia do Belun, enviando os Livros
das Actas dos Livros dos Eleitores. Deliberar
que se apresente aos Eleitores para serem
aos seus Collegios Eleitorais no dia vinte e
do corrente para procederem na eleição dos
Deputados, e que se participe ao Collegio de
Capital da Prov. e nome dos Eleitores, e nome
dos.

Officio do Reverendo Vigario Titular da
Paroquia de Juazeiro pedindo providencias pa-
ra se combaterem os abusos e excessos
por o actual subdito emigrante, por
isto ou comendo que de facto os interve-
los dentro da Paroquia de Juazeiro, em que foram
Porturas atal respeito. Foi abominação.

complete synthese a corte do infelix puer, e
alias abcamara devia levar ao Conselho
do Governo da Provincia, para que a sermos
indiferentes atas lastimosa estado de nro
sumamente tornas nos-buons respromiam
perante Deus. Passa da Camara 14 de Maio
de 1840 - Paredo - Paredo - Tullis. - Foi
approvado.

A Comissao nomeada para vintad a escola
de parletas, vintad a, observou que com quan-
to abcamara sempre telava pelo interesse pu-
blico necessase um a despois preparada attitud
no theatro por motivos graviss ima maior fur-
derias todavia vultas ora de fado tam mo-
tios, sperando que dora em diante come-
cara humad nova ordem, tanto no ensino das
letras, como a copia dos principios de Reli-
giao, spero que foi um occasiao de que se
occupava o theatro um minima adoe. Alham-
nos a doutrina Christa, que succede vntad
abomissas, do que a humad nos podia dei-
sar de applaudir. Finalmente abomissas
reprovaada (como ja disse) sobre que dora em
diante comencia a escola a tomar uma no-
va ordem, e por congruencia appropria para
que mesmo as escritas parecem ter melho-
rada e fado e de parerem que indefeso
supplicante na forma requerida. Passa
da Camara 14 de Maio de 1840 - Paredo -
Tullis. Foi approvado, e quem attente.

Alomissas intervegada de doo seu parcer so-
bre a quem requer D. Carlos Galeas de Franca Pa-
chito tendo consultado sobre as devidas que
tinha, e de parerem que abcamara man-
de restituir a multa de, quaranta mil
reis, vnto ter sido aliviado pelo fero. Pa-
so da Camara 14 de Maio de 1840 - Paredo.
Foi approvado, em despacho requerian

123
Tilly

Atamizão examinou o Balanço do Exercicio
municipal dado no ultimo trimestre do anno
financieiro proximo findo somando a Receita
aguarda de R\$ 258,558, e a Despesa em R\$
154,999, de que resulta a existencia do saldo de
R\$ 103,559, que passa para o corrente anno,
e achou tudo conforme: julgando ter sido con-
sultado o Fiscal que cumpre
a deliberação da Camara, que mandou
ministrar seus para alabado por lampi-
ses; pois que a lamizão achou excessiva a
despesa feita com vitas, e mais, economicos e
suzo do arite. Atamizão entende que
se deve logo formar o Balanço Geral, in-
completo, que, na forma da Lei, se deve
remetter a Assembleia Legislativa da Provin-
cia; e cumpre que celebre o mesmo na pri-
meira reunião desta Camara. Para o la-
mizão de 14 de Abril de 1842 - Penteado - Prodo
Tilly. - Foi approvado, e que igualmente
se organizasse o orçamento da Receita
e Despesa da Camara para os annos de
1841, a 1842. calculado sobre o orçamento paga-
do.

Não havendo mais que tratar a respeito
do orçamento deu por finda a presente ses-
são, e convidou as Srs. Vereadores para
adiantem de Janeiro proximo. fuctura pa-
ra dar posse aos novos vereadores. foi
pouco a respeito. em Jau e tomamos de Oliveira
Sertão e assim
Pres. Tilly Prodo. Alameda Penteado Montz

Supp^o extraordinari^o.

Os nomes de ~~estados~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
equivalentes nesta Villa de juridicij e villa
da Camara e de se acharem presentes os
doutores Vinaderos Felles, Prado, Ferreras,
Monte, Almeida, e Camargo. Aberto o officio
de outro ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
apresenta ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
Portarias de ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
Luzes originaes

Portaria de ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
do de Outubro proximo passado ordinan-
do que se abanque remissao das fizes de
Paz de Torres em ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
apara se ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
reducir na forma da ley. Intimada
deliberamos se ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
doutos, ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
Paz.

Outra do mesmo ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
ordenando a Camara para que satisfi-
ca o honorario ao Promotor Publico do Conju-
tel Sr. Joao Carlos Leite Pintado por ter sido
absolvida na fize daquella Capital a Pe'lla
ria Joaquina e condemnado a cope dita Ca-
mara nas costas. — Deliberamos que abso-
cunado satisfizesse aquante de don mil e
Officio do Promotor da Procuradoria del'9.
do dito meiz exigindo o rucido do arruato
em Torres da arruato de obra da
Cadea. — Intimada e que se ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
Officio de ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
pudendo se aliviado do cargo de fize de
Paz da fize de ~~de~~ ~~seu~~ ~~comit~~ ~~entre~~ ~~seus~~ ~~estados~~
victo se acham com

124
Tilly
com a empenha de fabricarem da illa de
moima. - Deliberarao attendido não só por
suas razões comestadas por seu Escrivão
de Paz daquelle Distrito, e porqto se cha-
me ao immediato.

Foi presente á Camara o Balanco de sua
Receita e Despesa do anno Financieiro de
1.º de Jho. de 1839 á 30 de Jho. do corrente anno.
Como tam bem o Documento para o anno
contado do 1.º de Jho. de 1841 á 30 de Jho. de 1842.

Deliberarao se encasfu com officio ao Ex.
Presidente da Provincia na forma da Lei,
para dar-lhe a devido destino.

Não havendo mais qm tratar aduntes Pre-
sidente fizeu assepar: em Jho. Estevão de
Almeida Secretario accoruy

Pasei Tilly Ferraz Montz e Almeida Camargo Prado

Supas extraordin.

Por quatos de Dezembro de mil oitocentos
e quaranta e oito Villa de Fundiapy val-
la da Camara onde se achavão presentes
os Senhores Senhores Guimarães, e Monte,
e Almeida, e Supplementes Almeida, e Almeida
de. aberta assepar asuntes Presidente
desta cam. ter convocados a presente assepar
por haver recebido officio do Sr. Juiz
Direito da Comarca designando o dia
desta do corrente para os principios

a segunda defesa judicial dos herdeiros
em 18 de Junho de 1780, para agem já com
voto o Promotor Publico para a sentença
e sortio das Juizes. — Foi approvada,
procedendo-se no sortio dos cinquenta juizes,
estabelecidos as sedulas por humo me-
uio, deliberando que quanto antes se
enviase aos Juizes de Paz do Termo as
Cartas na forma da Ley.

Leu-se os Officios das Ellees Parochias desta
Villa, do Pelam enviando os Livros das
autos das eluções de moradores, e os respecti-
vos Officios das Sedulas. — Intelectada, e
deliberando se procedesse na apuração final.
Procedendo-se na dita apuração, lavrou-se
a Acta no Livro competente, e quem della
se extraher copias para os moradores, e
humas para ser remittida ao Ex.º Governador
da Provincia em tempo competente.

Officio do Juiz de Paz da Freguesia do
Pelam informando sobre a representa-
cao dos moradores do Bairro do elleos,
incluindo o requerimento por elles assigna-
do, a cerca da mudanca do atalho do
humo Caminho para a Freguesia. — Foi
addido.

Estas havendo mais que tratar a melhor
tendencia fixar a defesa em prisão
na da Officina Secretaria e unio
Prisao. Juiz. Monty Almeida Holvira.

Aspas extorquend.

125
July

Oto: don de Dezembos demil oitocentos
e quarenta e oito villa de fundação e
salla da Camara onde se acharas pre-
sentes curio d'ultra, buscadores, Ferreira
Prado, Guimaraes, estonte, e Oliveira sup.
plente: abesta aspas declarou o senhor
Presidente ter convocados a presente ses-
são por haver requerimento de parte
pedindo juiz Municipal.

Leu-se o requerimento de Rouana
Oliveira pedindo Juiz Municipal
proal para despachar na sua causa
com os herdeiros do fallecido Manoel
Favara vito e actual e ter dado de
surpinto. - Deliberamos officialmente
ferrão foi de elle e que estava ser-
vindo a dito cargo interinamente para
de baixo do juramento que se outou ser-
vir de juiz especial na causa do sup-
plicante.

Fizem-se aspas em Juiz ex-
traordinario de Oliveira Secretario a seguir
Pereira Ferrão Montez Louco Juiz.

Leitas extrahend.

No cinco de Janeiro de mil e setecentos e quarenta e cinco
chegou nesta Villa de fundiaby esalla do
Camara unde saccharas presentes os Senhores
Veredores Jullu, Prado, Guimaraes, Ferreira,
e Monte: aberta adpato. O Senhor Presidente de
clama ter convocada nos Senhores Veredores
para uma dyta responderie ao Sr. Presi-
dente univars copia da eteta da apurac-
ao dos dinhos dos novos Veredores nova-
mente apuradas: - Intirada, e deliberarao
de univars pelo Correo.

O Sr. Presidente proprio que utando aconunto
do estatuto de combido pelo imprietiro
alijante Manoel Francisco de Oliveira, cuja
imprestancia e de vinte tres mil reis, segun-
do lhe havia participado a Fiscal de citad
e comento nos termos de receberse, em an-
dad satisfar, por isto que se ordina no
Comandado que pagem ao mesmo imprie-
tiro adita quantia. - Approvado, e que
se pagasse.

Requerimento do Tenente Coronel Luis de
Lima da Cruz pedindo ser dispensado
de tomar posse do cargo de univars des-
ta Camara por ser-lhe incompativel
acumulada ambos os cargos, que apurad
dos seus espacos mal podera desimpunido
de cargo que acualmente exerce. - Deli-
berarao attendelo, tendo em consideracao
as razoes allegadas pelo supplicante, des-
pensando-o de comparecer.

Requerimento do Teveiro da Camara Fran

Das atas de Juizamento de mil e oitenta e cinco e
quarenta e duas mil e oitenta e duas de fundição
deij e oitenta de Comarca onde se acham
presentes os seguintes Vereadores Felles, Pa-
do, Pontalva, Ferreira, Guimarães, e Mor-
te, e o Juiz de fora aberto a seguinte

Comparou-se os novos Juizes de Paz deste
Districto Capitão Francisco Antonio de
Cruz - Offizal Antonio Joaquim de A
Ovidade, Capitão Antonio Estanislau
de Alentejo, e Refugio Joze de Moraes, e
do Districto da Freguesia de Pedern
Simplicio de Almeida Franca, Joaquim
Francos do Amaral, e Capitão Rai-
mundo Cardoso de Oliveira, os quaes
reubrao a juramentação na forma da Lei
estabelecida a fim de se suspenderem de
taliaes, deste Districto e Juiz Joze Refugio de
Faria Pais - e subscrivam-se a seguir publici-
co por Letras

Comparou-se os novos Vereadores Offi-
cials Francisco Simão Favares, Capitão
Antônio Antonio de Almeida Barros, e Juiz
Francisco Antonio de Camargo, Sel-
vete de Santa Guimarães, e o Juiz de fora
de Refugio Joze de Moraes, os quaes
o Presidente de fizesse a juramentação em
santos Evangelhos na forma da

de Lij deym i larron Ferruz no 127
mputas lano Selly

Nao havent mais qe trator
Ferruz no usifim en foz e dria
no de Alimna Secretaria em
orig

Prud Selly Guim. Prade. Moray Alameda

Pendeado Ferruz
Sarava Barros Camy Guim Moray

PMJ
UGC - AH

340
P. Sepião de 1845

Por acto de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e hum nesta Villa de Funda e de esalla da Camara onde se achavao fuesen-
tes cinco Surtos de Venadoz, eahi aberta
adefas - Lei-se seguinte.

Officio do Juiz de Paz Joao Pacheco Pinto
de Castro enviando a Lista da revisao dos fues-
dos do seu Distrito formada no dia primeiro de
Corrente. - Deliberarao fuesse usada pela Li-
ta do Belim, usada inte. de Officio no Juiz de Paz
respetivo para que quanto antes convocar abve-
rudo Parochos, e hum homem bom do povo na
pella de veriaad (quando ja nao troubera fues) pa-
ra proceder na revisao da Lista dos fuesdos
dequella Distrito e immediatam^{te} remetter ante
Camara.

Relatorios dos Fizeas desta Villa, da Freque-
ria dando conta do estado da administra-
cao Municipal. Dito. adismissao.

Ord. Burg, sendo. Ou dada a palavra para
con, que ambas os Relatorios fossem remitti-
dos a Comissao, que unta mesma defias
severa nomear. - Approvado.

Requerimentos dos Reverendos Vigarios Cas-
dos desta Villa, da Frequecia de Belim am-
bo pedindo attestado se dar tao an uas
comprido com seus deveres desta a primu-
ro de St. Iuliano de Dambro lo anno
proximo passado, e a seguiras, e continuas

128
unidas nas duas Paróchias. Porto admissões. Sily
Deliberamos se elles attitagem pela affirmati-
va, ou deprehensiva.

Catro de Elbanos e da Costa Guimaraes pedin-
do que para os seus apozentados se lhes
attentem se elle tem effectivam mta das eta-
las nos seus Alvarães, se tem escripto o seu
preço de Ellos se sum nota. - Deliberamos
pelo abomissão para dar seu parecer.

Catro de Jm. Antonio de Oliveira pedindo
pagamento da quantia de omm mil e se-
tenta e cinco reis de multa, e de omm
da Pi. Maria Joazeira, que como Cur-
vas do Jm., tem de levar desta Camara,
stando a dita Pi. sido abalorada no Jm.
da Capital para a qual tem a appellad
vinda apim a ficar pago, por já levar reubi-
do outra mta de em 1839. - Porto ad-
missões. Deliberamos que o Promovido pague
a quantia pedida.

Os. Presidente propoz, que tendo esta Cama-
ra tomado posse no dia de hojtem, acha
dum dever politico que se communiquem
ao Ex. Presidente da Provincia esta mes-
ma posse. - Foi approvado.

Os. Barros indicam que nos termos compare-
do os venadores de Jm. Elbanos e da Foz de
Jm. Cantans de Elbanos para tomar posse, em
prestipados a parte de comparecimentos, por
isso que se officia nos mms para compare-
cerem em Jm. de omm de corrente. - Foi appro-
vado.

Procedendo-se a nomeação da Cammisação de pa-
roues salinas nomeados com maioricia de votos
os Senhores Camargo, Guimarães, Barroz,
Não havendo mais que tractar adunados Presi-
dente do para a ordem do dia seguinte
a requisição verbal das novas Juizes de Paz
pedindo que esta Cammisação lhes fornecesse
os distintivos para o exercício de suas func-
ções: fecho-se a sessão: em féi Elviano de
Oliveira Secretário annuo

Pezzi. Tavares Barros Camargo Moray Guimarães¹⁰

2ª Sessão

Nos nove de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e
hum nesta Villa de Funchal, e Villa da Cunha
na onde acacharão presentes os Senhores Vereadores
Tavares, Barroz, Camargo, Guimarães, e Mo-
ray: abriu-se a sessão, lendo a acta da ante-
cedente, foi approvada.

Lendo-se seguinte:

Requerimento do Mayor Joo Pereira de Queiroz
tido na Sessão de quatorze de Outubro do anno
proximo passado, que por falta de numero le-
gal na casa, ficou assignado. - Peto assignar:
O Sr. Barroz, pedio, elle foi dada a palavra,
edific, que requerido pelo supplicante, avista
do exposto no Estreito novo das Pasturas des-
ta Cammisação não pôde conceber que se faças
casas nas ruas, e que é de parecer que se
indiferença em requerimento. Não havendo in-
quiza pedisse a palavra o Sr. Presidente foi
avotado a favor do Sr. Barroz, foi approvada

Requerimento de Joaquin Christino de las
 cunillas pedindo se remitta do cargo de
 Comandante da Freguesia do Bellem, por mais ter
 se rendido naquelle Freguesia, e non se
 domiciliado na mesma. Posto admissões,
 o Sr. Baroz pedis, elle foi concedido, a pala-
 vra, desde que nas devidas juramentas
 se para o dito cargo supposto que nas terras
 residencia naquelle Freguesia seu parente
 e que se dispunha o supplicante, e em offi-
 cal respectivo propunha outra pessoa para
 dito cargo e por tempo abarnada para deli-
 taras arripito. Posto admissões, seu ha-
 vendo quem pedis a palavra a Sr. Baroz
 desta por avotação, foi approvada a pa-
 cid do Sr. Baroz.

Requerimento de Joaquin Antonio de Siqueira
 pedindo se remitta da multa de dez
 mil reis que elle fora imposta pela Câmara
 Parochial do Bellem, por mais ter concorri-
 do com sua dívida nas se por ignorancia,
 porque nunca foi contemplado para dar
 voto algum pela mesma potestade, como
 por que e notorio a sua incapacidade.

Posto admissões, deliberarás despendas que
 o supplicante se defenda perante o Juiz de
 Paz respectivo.

Dato de Jari Joaquin de Lavrada pedin-
 do por Data hum terreno que se achava
 annexo a sua propriedade, como abecco que
 existe no dito lugar mas sem saída para
 parte alguma, quer se elle conceda tapar
 arripito buco na fronteira de sua proprie-
 dade.

propriedade. Isto admissão. O Senhor Bar
ros decidiu que o Fiscal devia informar
assim, e quando por escrito o estivesse,
para depois esta Câmara tomar a re-
solução que julgar conveniente. Foi aprovado.
Officio do Juiz de Paz Cap. Francisco et al.
modo em arrolamento apropriado para
Inspectores de Quartilhas desta Districto, de
clarando que pessoas não podem exercer
este no Bairro do rio das pedras para di-
to campo, além dos Guardas e Casimiros, por
isto que incluiu no processo o guarda eta-
cional Jacinto Soares de Campos. Isto ad-
missão, deliberamos fazer a Commissão para
dar seu parecer.

Ordem do dia

Entrou um despacho requerido pelo Juiz
de Paz acerca dos Distintivos para os me-
mros, que expensas suas seja fornecido por esta
Câmara. - O Sr. Barros pediu, elle foi
considerada a palavra, e viram que a sua pa-
ravra era que se ordenasse ao Fiscal para
mandar apropriadas oito fitas, sendo de
fita a detinadas, e de musino sitim, confor-
me achad mais commodo preço, bem como
duas Bandejas verdes de tomarcha de hum
covado de tafeta, e pintadas com as Ar-
mas do Imperio, e em approvada satis-
faca admissão. - Foi aprovado.

Elto havendo em ai, quem pedisse a palavra
o senhor Br. des para a ordem do dia
quinta Câmara da Comissão, e fubon-

Requerimento de João Baptista de Figueiredo, 135
da Villa de Coimbra concelho para despendido
com telhas e cedros para a casa da
cathedral que se achava a sermado. Logo adis-
cussão, deliberamos auctorizada e supplicante
para fazer a despesa seguinte:

Ordem. O Sr. Pedro, elle foi para a palatava e
indicou que se ordene ao fiscal para mandado
comprar as pedras da porta e chãos da
della d'ouro, e bem assim algum comesto que
percorra nas pedras para boa segurança,
e que achando de alguma das folhas das
janelas das encostas que se acham por fora,
e que isto mesmo deve em vista a limpeza
externa, segunda a parca que se usou depois
de 1760 do anno proximo passado, e coinci-
dendo com ella e de parca que se ordene
igualmente ao fiscal para mandado tirar
das folhas de janelas, e que para por uma
boa guarda para dar-se dentro a serm-
ado um tempo oportuno. Logo a despesa,
nao havendo quem se achasse a ser-
vicio, foi auctorizada, foi approva-
da a despesa do Sr. Pedro, e que a fiscal em
para a sermado.

Pelo Fabricario desta Villa João Baptista de
Oliveira foi apresentada a Livro da Ta-
bela para tornarem a sermado. Foi auctorizada.
Ordem do dia.

Ordem. O Sr. Pedro, elle foi para a palatava e
indicou que se ordene ao fiscal para mandado
comprar as pedras da porta e chãos da
della d'ouro, e bem assim algum comesto que
percorra nas pedras para boa segurança,
e que achando de alguma das folhas das
janelas das encostas que se acham por fora,
e que isto mesmo deve em vista a limpeza
externa, segunda a parca que se usou depois
de 1760 do anno proximo passado, e coinci-
dendo com ella e de parca que se ordene
igualmente ao fiscal para mandado tirar
das folhas de janelas, e que para por uma
boa guarda para dar-se dentro a serm-
ado um tempo oportuno. Logo a despesa,
nao havendo quem se achasse a ser-
vicio, foi auctorizada, foi approva-
da a despesa do Sr. Pedro, e que a fiscal em
para a sermado.

de Obis ead. do Costa e Guimarães, e de pararem que
se lhe attente, digo sobre praxe e attenção, que
presentemente tem cumprido com summa
devoção. — Obis ead. mundo o Officio de
col. do Pellico participando as despesas que
per com a compra d'uma casa e consua
cao do mesmo na importancia de seis mil
mil e trezentos e vinte e seis e de pararem que a
Camara se figur inturada: quanto a quinta
ta em dito officio sobre o arceamento das
casas e de pararem que abusem as lojas de
das Porturas. — Obis ead. mundo o Pellico
no do Final ante Villa, e de pararem que
do primitivo antiga a Camara se figur intu-
rada. — 2.º Participando que os moradores
nao tem tirado licença, e em mandado af-
firmar em termos, e de pararem que o mesmo
Final abusem as Porturas total respeito. —
3.º sobre a nomeação de Officio, e de pararem
que coude a mesma para continuar no
dito officio. — 4.º Consultando se devem ou
nao serem tributadas as Fabricas que ven-
dam unicamente effectos de terras e de pararem
que os mesmos sendo em seu poder as Por-
turas nada tem a consultar total respeito.
5.º E de pararem que o Fiscal nomeie Sur-
pretores emargue o praxe de tres muez pa-
ra a abertura das estradas caminhos, ex-
ceptuando a do Pellico de ultima licença su-
ta Camara, por quanto deveu pedir nela
rainhaes ao Sr. Joze de Almeida se deu em car-
teiros como estrada publica, e se partici-
por. — 6.º Obis ead. mundo e de pararem que a Camara
se figur inturada de um em consuetudo

132
1847

em tempo oportuno. - 4º Alvará de admi-
nistração que o Fiscal sendo o executor das Portu-
gas ignore uma expedição. - 5º Alvará de
i. de praxe que o Fiscal mande comprar
a caixa da cidade no canal do portuário
o selo. - 6º Alvará de i. de praxe que
as câmaras sejam autorizadas sobre a praxe
para que se faça do cumprimento que des-
de as deliberações da câmara passada em
primeiro termo tanto do que falta pro-
ceder. - 7º Alvará de i. de praxe que
o Fiscal mande fazer as lampiões pelo mo-
delo de da Caixa da Cidade. - Alvará
de i. de praxe a proposta dos Inspectores de
Luzes, segundo ter a favor de Par rela-
tado em seu officio nomeado hum guarda
da municipalidade para ter no bairro outro
suficiente, o que avisa da Lei Provincial
de 15 de Maio de 1827 de 11 não poder a Câ-
mara a proporção ao guarda formado de
os de Lampiões para duto expurgado como
se quer depende d'informações de seu Che-
fe e com a aprovação do Governo.
quanto aos outros que se approvem parti-
cipar-se ao dito Juiz para fazer o costume
aos merces para serem tomados para se
da q. n. de corrente. Para da Câmara
1º de Janeiro de 1847. Camargo, Governador
Guimaraes. - Todos as expedições foram
aprovadas.

Estas havendo mais quem pedissem a palavra

apalavra adutor. Presente des para avoado
do dia seguinte, e parou da Commissão de
tas da Fabrica, e puzon se a sepa. m. f. m.
Eduardo de Oliveira do Couto acauado.
Peraid. de Tavaroz Barros Camargo Moray Guimaraes

4^{ta} Seção

Por este de Janeiro de mil oitocentos e qua-
ranta e cinco mil e setenta e sete de fundação sal-
ta da avaria e da a achados porem-
tes os senhores Vereadores Tavaroz, Barros,
Camargo, Guimaraes, e Barros, e o abito
a sepa, e se a e da da antedente,
foi approvada.

Leu-se seguinte.

Officio do Juiz de Paz do Pelim Graçia
da Silvina Branco enviando a Lista de
revisão dos Jurados daquelle Districto. —
Ficou a Camara approvada, e deliberou
designar o dia vinte e nove do corrente para
apromação da Lista geral dos Jurados do Ter-
mo, que se faça publico por Edital para
o cumprimento dos Juizes de Paz e Parochos
dos Districtos.

Por este de Janeiro de mil oitocentos e qua-
ranta e cinco mil e setenta e sete de fundação sal-
ta da avaria e da a achados porem-
tes os senhores Vereadores Tavaroz, Barros,
Camargo, Guimaraes, e Barros, e o abito
a sepa, e se a e da da antedente,
foi approvada.

Este aditamento, foi approvado e parou no
Senhor Barão, que o officio.

133
Fily

Officio da Fabrica da Frezencia do Reino
Antonio Pires Pimentel Junior encerrando
edictos da Fabrica para tomarem os seus
contas, e pedindo que esta Camara seja
a Assembleia Provincial alguma quantia
para a continuacao da nova edificaçao
do quarteo da Frezencia, e juntamente a con-
cepção para vender se as terras do Pa-
trimonio da mesma Frezencia. Foi abençoado.

Officio Camargo publico, elle foi dada a pala-
vra, e propoz que esta Camara em ou que
abia em que deve ter logar a primeira
reuniao da Junta de Paz em ta villa.
Foi approvado, e deliberar as marcas
da vinte nove ees e llaes proximo
futuro, e que se faça publico por edito
com officio aos respectivos Juizes de Paz.

Officio Baroz publico elle foi dada a palavra,
edictos que incumbendo a esta Camara vi-
giar sobre a empresa dos empregados Publi-
cos no cumprimento dos seus deveres;
propoz que se officio ao Juiz de Direito
da Comarca para providencia a fim de
que haja um livro de registro de devin-
ta, que ainda os seus nomes, cujo registro
e do interesse publico. Foi approvado.

Officio Camargo, publico, elle foi dada a pala-
vra, e pediu o seguinte. Esta Camara de-
termina no Fiscal, que d'ora em diante
cumpra exactamente com o oblijo novo

competente a tomada de contas.

134
1872

Não havendo mais quem se dispôs a ir
aos autos findante no prazo assen-
do dia seguinte, porcuras da Comarca, se
chou-se a despois, em seu et. ramos de
viva Secretarias a serem
Razid. Tavares Barros Camargo Moray Guim^{es}.

5.º Supra.

Por quitação de Janeiro foram oitocentos e qua-
renta e cinco mil réis de fundação e dadas em
Camara e nos de achados presentes e ausentes
Diretores Tavares, Barros, Camargo, Guimara^{es},
e Moray, sobre a despois, em-se a conta
de antecedente, foi approvada.

Despois seguinte:

Despacho do Ex.º Governante da Provincia de
12 do corrente no requerimento do Tenente Pa-
guim Benedicto de Lencinas, comendado. Na
despois do cargo de Promotor Publico.

Foi a Camara interada, e que se podesse
arrolar proposta.

Requerimento do Collector Salvador d'Albuquerque
que se podesse se lhe dadas que as
limites, ou subditos desta Villa, para se
regular na cobrança dos Direitos da Cam-
da Publica. Foi a Camara interada, deliberada
despachar, marcando para limites para
a cobrança da décima urbana, e as outras
que se podesse em lencinas em lencinas.

abandonamento de suas, transições, em fusão de pre-
te, e que o Reino da União e até os ellargos.

Seguimento de ellas e do Privado de Segura-
do pedindo suas demissões do cargo de Co-
curador desta Camara por tres annos mais
de quatro annos. Foi abomifado.

Ordem do dia.

Ordem da Camara Relator da Comissao em a
parar os seguintes.

Abomifado da verita da cedula de primicias
letras desta Villa tendo satisfeito, achando
algunos estannos com alguns adiantamentos,
e de parar que abomifado atista o sempre
dito. Pae da Camara de 14 de Janeiro de 1744
Camara, Barros, Guimarães.

Logo admissao, foi approvado, e deliberado
de se fazer um attestado.

Abomifado o Livro da Fabrica do Pelu-
achos importas a receita Ordinaria de 1743
por quatro verso ate dez nove verso a quan-
tia de quatro centos e setenta e sete mil e setenta
e tres reis que com a salda existente em ver-
nas contas tomadas a folhas treze verso seis
centos e sessenta e sete mil e setenta e tres reis, so-
mas ambas as quantias Reis 1.096.523, que
abatida a despesa, de folhas de vinte a vinte,
a quantia de Reis oito centos e quarenta e nove
mil quatro centos e vinte dois reis, fica a sal-
da a quantia de 24.900.000 reis. E sobre mais
importas a Receita Ordinaria de 1744 a
folhas de vinte e seis verso ate vinte duas a
quantia de Reis dez e sete mil quatro e

contos e dez, que com o saldo supra dito se
 mais seis quatrocentos e cincoenta e sete mil qua-
 trocentos e onze, cabalada a despeza de seis
 cento e vinte e nove mil quinhentos e cincoenta
 e tres folhas e vinte e tres, fôr de saldo um
 conto seis 324808 e de praxim que se appro-
 ve utas contos e que se laire e termos no per-
 puetivo deuro. Pelo da Comandte de Juniors
 del'Est. Camargo, Baroz, Guimaraes.
 Isto admissao foi approvada.

Alcomissao examinando a obra da Cadea
 achou utas conformes com o plano, e achando
 muitas mais utilidade alterarse em parte o
 mesmo plano e de praxim que o etronatante,
 em lugar de ser sempre direito no meio da
 sala de baixo-freixo, e incerto a altura
 do todo de baixo: outro sem que um logar do
 ferro se tire - facao de saia e camira, ou
 de as saias de mais palmas de largura: bem
 como as janelas deuroas se ter de alteradas
 de o asfalto-ou de palmas, e quanto as mais
 na forma do mesmo plano. Pelo da Co-
 mandte de Juniors del'Est. Camargo, Bar-
 roz, Guimaraes. - Isto admissao foi appro-
 vado, que se faza constar ao etronat.

Pondera a nomeacao da proposita para
 o Conselho Publico, cuja recada nas pessoas
 de Luiz Galvao de Franca, Chancel deo de Ter-
 raz de Sampai, e Joaquin Rodrigues de Almeida
 da, deliberando se leve a approvacao do
 Sr. Govern.

havendo quem pedisse a palavra em nome do
Presidente por avocação, e foi approvada
a emenda offerta pelo Sr. Barros.

Comprou-se os nomeados para Juris-
tas de Quartéis dos Bairros de Supri-
mamente foi de Oliveira: Theodoro, foi
Alves dos Santos: Rio abaixo Luis Bo-
no da Silveira: Jundiahi-mirim e An-
to Francisco Picundo: Sertãozinho
foi Joaquim Barbosa, e Francisco Bo-
no de Silveira, aos quaes adto, digo, aos
quaes foi deferido o juramento de que se
havem de cumprir no termo com jurante, e de-
liberaram se participasse ao Juiz de Paz
para fazer comparecer a quem faltas
para adia vinte e nove do corrente.

O Sr. Barros informou que uma Câmara de
vira mandado comprar hum par de
Tinteiros de tres vidros com sua com jurante
salva de esquinha, e em a fim se determi-
ne ao Fiscal que manda comprar igual-
mente humas horas, e comparecer a quem
consta ja ter uma Câmara determinad
atal respecto. Logo a derempção, foi appro-
vado, e em o Fiscal manda comprar, e
abstrair a satisfação e importes.

O Sr. Barros informou o Officio que deve ter
dirigido ao Sr. Presidente informada
digo informando sobre a mesma, que
proprio por ser Officio, bem como

publicidade ao mesmo. Logo tendo sido notificado
muito a cerca da estrada desta Villa para
a Freguesia de Bellim, segun de as ditas
leis que se offerecem os moradores para
nas concertarem seus trabalhos e ajeitar
seus fechos e for approvada.

O Senhor Camaragá pedindo a palavra offereceu
hum artigo de Costuras prohibendo os fechos
dentro da Villa na forma seguinte. Coligis
meos - e tingim-se podera das terras e campos
de fogo dentro das Paroquias da Villa da
Freguesia que a dia, que se demore, e con-
traentes tera annuita de seis acris milreis
equando não tuba, ou não quiza pagar
annuita de seis acris milreis a pena de

priscos de quatro acris dias de prision ^{de delictos}
Pois da Camaragá 10 de Janeiro de 1844. ^{nao seia}
Camaragá. ^{denias =} Posto adempção foi approvada ^{Juan}
e praputo quando adiado a de dia vinte
suces do corrente para se decidir sobre
outros approvacoes do Governo.

Officio do Juiz de Paz desta Villa por ter
pando ter feito aviso aos viciados sus-
pensos de Guarantias arrempeção de al-
guns que durava no mesmo officio.

Intervinda, e que se responde ao dito Juiz

O Senhor Barros indicou que esta Cama-
ra deira ao arbitrio do Sr. Presidente
para convidar a deplente Capm Joaõ de
sua subleiros logo que sairem desta
Villa para ir tomad fuzil em arcan-
do de dia para ser com parcissimo

com parcimonia. Foi approvada.

Rebentos Camargo indicoem que se ordene ao
Suaal para mandad comertor e pantano
que este no fim da rua da Boa vista tra-
veja da Cabca mandando fazer egote, e se
Orquethas, ficando a fim mais duravel.
Como como para comertor e buos que este
e quase intramittavies com algem mo-
dica comerta, reparanda. e a fim odun-
no que resultat ao publico - Por adicenf-
sas, foi approvada.

Novo havendo mais que tratado adunco
trucidat proprio que se marqua
o dia em que se ha ter logad a seguir
da separa ordinaria, deiti anno. deiti
teraras marcad adia de noose dectbul
seguinte pichar se adicenf. in foi et dria
no de lloira deventario que anem

Dono J. Soares Barros Camargo Nono Guim

Os vinte e nove de Janeiro de mil e trezentos e
quarenta e cinco nesta villa de funden
by villa da Camarda e de naschasis
presentes a doutores Curcadores Tara-
res, Barros, Camargo, e Guimaras,
por nos haver numero na comarca
deve sepa in foi et dria ano de llo
reja deventario anem
Soares Nono Guim Camargo

137A

Leitas extraordinarias

Das tantas de fannos demilites ceter, equaruntare
hum mudo Villa de fundiary esalla da Camara da
orde se achariao presentes os Senhores Vereadores de
vamos, Barros, Camargo, Guimaraes, Albornoz, abin
se adeseo, e lura a seguinte:

Portaria do Sr. Presidente da Provincia de 16 de junho
te, mandando que esta Camara informe, oco
furo de Direito da Camara abin ofeij mudo
Villa noo annos de 1838, 1839, 1840, e quanto nas, que
se embarcos que se offeruras - Interrada, edilibera
rao que se informase que nas tem levado falta dos
suas de fannos de fannos.

Officio do Major Jose Pereira de Lemos da
Grande nos poder vid tomad posse do cargo de
Vereador, visto que a outros do numero com
plido que ainda nos compareceras atomad
posse, e que nelleo primario compute. Posto assim
supra, atomad Barros, pedio, e lura foi dada a pala
vra, edifei que, e fite varios Vereadores, que de die
nas compareceras atomad posse das atomad Co
rouel Luis Antonio da Cruz, que foi despenhado
pela Camara fonda a cinco de corrente mes, e don
tao fite e lura da fannos que deo fronte to da
a fann parte da Assembleia Provincial como hum
dos seus membros; e fite Carteiro de Lemos que
tem participado dehor. se informo, e lura os
demunidos, e que vistas circunstancias achad
mas fite que esta Camara fite uela
reunimento ao Sr. Presidente relatando sobre
o cumprimento do primario, e fite, e lura legal,
por que a ord compute officios da Guarda Na
cional teras outros a lura varias possu
devid a cargo de lura. Foi approvedo
poras do Senhor Barros, e que se officio no
Sr. Presidente da Prov.

Requerimento de João Gonçalves de Lourenço pedindo
confirmação de suas Cartas de Dotor dadas que tem
pou na sua nova da Bica por ter se passado a prazo
concedido ao Donatario em que beneficiou a terra.

Posto a d'icafas, foi alomunifias.
Outro do arrumante da Corte do rio que pede a
pa' o Albuquerque pedindo alteraçoes de flaus quan-
to o que se respeito as terras de dous palmos de
vada; por que tem hum ja tirado que tem
se cinco palmos de cada metro tres de seis palmos.
Posto a d'icafas foi concedido por que hum de cinco
com os tres de seis palmos.

Officio do Juiz de Criminos paguim da Corte que
envia copia do sumo de condemn-
nação das furtivos que tem a quem ao X de Junho X
de dezambros de anno passado. - Que se envie
se ao Promotor para promover a obra

Compromissos os Juizes de Paz e Pariter,
apud a d'icafas formaçoes da lista geral das
furtivos, e foras lançados seus nomes no com-
petente livro, e deliberou a camara a d'icafas
se a lista na porta principal, em armaria o
dia 12 de Junho para a prepara das d'icafas e
conferencia com a lista, e que se offerece ao Juiz
Municipal interino, digo, Municipal para
nomina hum Promotor interino, pelo caso do
artigo 28 doCodigo de Processo.

Compromissos de Juizes de Criminos da
pulo de Guantiveras de Laguna; paguim ella
noel etrus, e paguim Francisco do O do
esta villa. Pretoras juramento de que se
lavoura hum de reputado livro.
O Sr. Camargo publico e se foi dada a palavra, e
indicou que para dar as providencias que
pode o tribuquiro do Ocum, offerecia o of-
ficio de Juiz a d'icafas Provincial pa-
ra designar alguma quantia para a obra
daquelle estado, e manifestação de d'icafas.

quatro contos vinte e seis mil dez e oitenta e
 cinco, que abalada a despesa de seis e oitenta e
 e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis
 mil e no total a quantia de cento e oitenta e seis
 mil e oitenta e cinco e oitenta e cinco, e de pagar a
 se approvada ditas contos, e quanto aos tres mil e
 oitenta e cinco que nos mesmos contos mencionados deviam
 ser pagos e honorados exigidos quanto antes. Para da
 Camara do de Janeiro de 1844 - Camargo - Bar-
 roz - Guimaraes. Posto admissao foi approvada.

Elhomifun recendo a conta do effeito da
 tabella achou nao estar legal visto faltarem
 camantos de folhas, e omissao de duas que nao
 foy delle mencioes na dita conta e de pagar a
 se foy revertido a referida conta ao mesmo eff-
 feito para foyd alcancaamento exato de quillo
 que ainda faltas. Para da Camara do de Ja-
 neiro de 1844 - Camargo - Barroz - Guimaraes

Posto admissao foi approvada.
 Levantouse a despesa em foy e o mesmo a
 Oliveira Secretario que assinou
 Omeo. Lavros Barros Camargo Guim. Moraes

de Turquia por um profeta circumcisa
da do Egipto de vinte e cinco de Janeiro de
comme anno de lxxxviii que as Cama-
ras de vossa Magestade da mesma vertidura
que foram antes da Lei do 1º de Maio de 1828,
que foram abrigadas atrazado assim nos seus
actos solennis. — Fizeo interçada.

Officio do Secretario da Assemblia Provincial
de São do corrente communicando ter sido
aprovada pela mesma as Leis des-
ta Camara — Interçada.

Officio do Juiz de Paz desta Villa alcaide
Francisco Antonio de Cruz mandando
a lista dos Escrivães e Variaveis qualifica-
dos — Officio do Juiz de Paz de São do Silveira
Francisco Antonio mandando a lista qualificado
magistral Francisco — Fizeo abomifear.

Officio do Fiscal do Reino D. João Luiz Teixeira
pedindo providencia a que se forme tua
Porturas para que ninguém possa edificar
casas fora do arruamento, e que se marque
hum peguinho para os que já edifi-
caram, pellaes de muros suas frentes. Igual-
mente informando sobre a obra da obra do
Cemiterio, a qual se achá apuro com os ali-
eres pellaes, e que se murem a obra a fa-
zer as interramentos por já estar aberto o lu-
gar. Posto a discrição, fizeo interçada
quanto a informações, e quanto a providen-
cia que se pede por abomifear para dar se
fazerem a obra.

Regimento do Escrivaõ e Chancel. Fran-
cisco de Oliveira amantando da obra

111
Tilly

obra da badia pedindo prorro de mais
quatro meses para dar prompta obra,
sem que se lhe rebata os por cento segun se
abrigou pelo termo d'arrumatacao, visto
que um beneficio desta Camara baixou
p'os officios de varios orcaes. - Posto admissivel.

O Sr. Barros indico que se indifferente
requerimento por que a arrumatacao deve
sempre orabate de todos atempis que expedia
das condicoes.

O Sr. Camargo propoz que visto utro a
esta obra um bom andamento, e prorro
falta para uma conclusao, e pelo expor-
co, que tem feito a arrumatacao, prorro
vareavel que esta Camara lhe conceda
o cento prorro que pede. - Posto admissivel, como
havendo quem produz a palavra de utro
Presidente por avatacao, e prorro impati
de utro, e prorro de utro de utro de utro
de utro da indicao do Sr. Barros, e se indiffe-
rente requerimento.

O Sr. requerimento do Major Salgado d'Albuquerque
que Barros arrumatacao da obra da badia
no Luapuna pedindo prorro de dois meses
para concluir a obra, e que nas se se rebata
ta os por cento na forma das condicoes.

Posto admissivel - O Sr. Barros disse que
esta requerimento utro na mesma extensao
tambem, e que por isto tambem se deve indiffe-
rente. - Foi approvado.

O Sr. de Officio Raimundo Cardoso de Oly
vira arrumatacao da obra do Cemeterio
de Freyria do Rio pedindo prorro
de seis meses para concluir a obra arruma-

armatada. Posto admissão - foi abençoada.

Outro requerimento de Ignácio Marcano Sachista da estadia do Posto pedindo que esta Câmara antecesse ao Fabriciano da mesma para pagar. Um aquando de cinco mil e duzentos reis annuaes que lhe esta devido a Fabricio, de Lavagem, e Siraquia D'Alfaias, de tres annos, vencidos, e que continue a fazer esta despesa d'ora em diante. Deliberarao que o Fabriciano pague a quem devia a Fabricio, e que continue a pagar quando vencido.

Comparou o D.º frei Manoel da Formosa prestou juramento, e tomou a juramento da fidelidade, e o Sr.º Frazar tomou seu juramento de venado.

Requerimento do Padre Luiz frei de Santo pedindo attestado se tem ou nao servido as obrigações de Coadjutor, e se tem servido a estima dos habitantes. Deliberarao attestado pela affirmativa.

Outro. Damos noticia que se affirmo novamente ao Venado frei Custodio de Alencar, e Supplente ellajoy frei Jeronimo de Almeida para viram recebido o juramento, e tomou a juramento, e que se marque humo seffrao para esse fim. Outro sim que se affirmo ao Sr.º Presidente da Provincia pedindo que haja de responder o Officio que elle desiguo pedindo relaxamento sobre a circumstancia do Inimico Coronel para a cargo de venado. Posto admissao. foi approvado, e delib.

142
1774
e deliberar-se-ia amanhã dia Terç d'elReil
seguinte para a posse dos creadores Cha-
mados, e que segun cargo do Sr. Presi-
dente officia ao Sr. Presidente da Provincia
acusa do exigido por esta Camara.

Por min. Secretaris foi requerido me
conceder-se-ia demissão deste cargo, por não
podar attender com o de Curias d'Arças
cuyo expediente me he bastante trabalho-
so, e por isto porcoso he deixar o mesmo cargo
de Secretaris desta Camara. - Posto admissões,
Deliberar-se-ia conceder a demissão pedida, e em
de por um ato que se juramentasse contra
pesso para o d'elReil, que menciona a
Antonio Joaquim da Costa Guimarães, e que
se comide a demissão para comparecer nesta
sella no dia Terç d'elReil proximo seguinte
para receber juramento.

O Sr. Presidente suspendeu a defesa por tem
espaço, e entretanto favor-se-ia ao officio deli-
berar, e a demissão dar-se-ia por um ato que
juramento do effeiro Raimundo Cardoso
celleriro. - Abriu-se a defesa.

A demissão a procurator suspendido sobre
requerido pelo dito effeiro Raimundo -
Luz o supplicante deu-se-ia comparecer nesta
sella no dia Terç d'elReil seguinte pa-
ra contractar com esta Camara sobre a
maneira do proveo que pede para construir
a obra do Cemiterio da Freguesia. - Posto
admissões foi approvado, e sem se de qua
ção requerimento. Luz se

Levantados os Offícios, foram approvados, e
deliberação se lhes fez o seguinte Decreto.
Estar havendo em se tratar os escriptos
Prudente fazer os adjeitos: em face do Dia
no de Oliveira Surtorio seguinte

Thomaz Paulo.
Thomaz Camargo Guim. (M. A. 13)

Supra extraordinaria

Este tra d'el'ebri de mil e cento e quarenta e
hum mil e setenta e duas de fundiary idella de Camara
aonde se achava presentos cinco senhores Venan-
dos Fonseca, Soares, Camargo, Gerimiro, e
Ceboray, fathendo sem postergação escripto
Barral, abren se adjeitos, em se a escripto de
antidade, e foi approvada com a unido, que
em lugar de dizer se fiquem a cargo do Senhor
Prudente officiar ao Sr. Prudente da Provin-
cia (na deliberação sobre a ultima indicção
do Senhor Barral) e deliga - fiquem a cargo d'esta
Camara.

Sur se seguinte:

Portaria do Sr. Prudente da Provincia de vin-
te dois do proximo passado muy de ellar se a
comprando por copia o officio do Sen-
te Coronel Comandante da Guarda Nacio-
nal desta Villa, para proprio se fizesse para
officiars que fathes no Battallas. - Ficou
adidiada para adjeitos ordinaria.

Outra do mesmo Prudente, datado de vin-
te da dito muy, approvando a Elias Gal-
vas de Franca Puchero para a cargo de Pro-
curator Publico. - Adidiada para a ordinaria.

113
114

Officio do Juiz de Paz do Pelmo Simão da
Oliveira Franco, primeiro - propozendo para
o cargo de 1º Comandante da Guarda Policial
daquelle Freguesia Ignacio Franco de Ca-
margo, por ter deixado vago este posto devi-
nham do Lardoso de Oliveira, pelo proprio do
cargo de Juiz de Paz. 2º - que se deliberou
o numero de praças da Policia que de-
verão delectar na Freguesia, marcando-
do-n-lhes a diaria. - Ponto adiunção.

Quanto a primeira parte do Officio, foi
approvado o proposto Ignacio Franco de
Camargo para Comandante de Policia.

Quanto a segunda parte, foi alocução
Officio do Major José Pereira de Lencos
participando não poder comparecer pa-
ra tomar posse do cargo de Vereador, por
infirmidades que soffrem filhos de sua
familia. - Deliberar-se attendo-o, e que
se comide o numero para comparecer na
sesão ordinaria.

Outro de José Baptista de Oliveira também
participando não comparecer por suas
necessidades, e que para tanto, se houverem
neste Villa Facultativos, mas q' se faça
em tempo oportuno, marcando-se para
este feito humas sessões. - Ponto adiunção.

Outro de Camargo, pedis este foi dada
a palavra, e disse que se tornasse a offi-
cia do dito Officio, responsabilando-o.

Ponto adiunção, não havendo quem pedisse
a palavra, assumto pendente por avatação, e
foi venendo que se offereceu para vir tomar
posse na primeira sessão ordinaria, par-
do-n o outro, que não comparecendo se pro-

procederem contra elle conformem a Lei. - Votou
contra, adunha trinta e sete, sendo de parecer,
que se dispensasse ao dito illudido, como
ella quisea, mas por persuasões de da virazi-
dade das suas enfermidades, mas sem pod
se averiguar abomara de participações fizes
verdadeiras idignas.

Requerimento de Francisco Pedro de Moraes
pedindo por dote deo brenos de terras que
se acham de volutas na estrada de San Car-
los, unidas as de esantissimo Joaquin Govern
Porto adicissimas - Deliberarons despachos, que
o fiscal conforme arripente.

Outro requerimento com replica do espedante
illudido Francisco de Oliveira arrumante
da obra da Cadeia, instando pelo prava de
quatro muros por ad canelid a dita obra
sem que soffra rebato algum. - Porto adic-
issimas. - Obedes Santos, tendo perdido a pa-
lavra, se dularon suspirito neste ergou pa-
ra com o supplicante, e por ipso, mas havem
do numero na casa, ficou addicido.

Estando presente o dito espedante illudido
Francisco de Oliveira, pedio, elle foi dada a
palavra, e representou, que tendo esta Camara
augmentado servico na obra alem do plano,
sem que se contrahisse com elle sobre tal arg-
mento, por ipso nao duvida acrescentar mais
este servico, humo vez que seja compensado
por ipso trabalho com a quantia de doze mil
reis. - Porto adicissimas. Deliberarons argum-
tar elle a quantia pedida.

Obedes Moraes pedio, elle foi dada a pa-
lavra, e por ipso que esta Camara mande

166
167
monde foram abirad em quanto esta em obra,
apresentando assim os andaimes ja feitos
cuja altura de pouca. - Posto admissões foi
aprovada, e deliberarao nominao de Bartolomeo
de Antonio da Alketa, e de Antonio Joazeiro da Costa
tudo para procederem no pagamento de
dito forro, e em se comido aos mesmos para
este fim, e apresentando o orçamento no despacho
Ordinaria.

Outro requerimento de Estanislau Peres de
vinda, pedindo demissão do cargo de Escrivão
da dita Camara. - Deliberarao despatchar
que ao supplicante compareça na sessão or-
dinaria para contractar com a Camara
sobre a continuação do dito cargo.

Adunha Presidenta por admissões suas compa-
rimento de Luiz Barro, seu participante.
+ Deliberarao fazer notada a sua falta, e em
aviso o Sr. Escrivão para haver a multa de
dois milreis.

Requerimento de seu escravo de Oliveira pe-
dindo sua gratificação, vinda em quati-
dade de Setenta e cinco mil e quarenta
e sete e oitenta. - Posto admissões. -

Deliberarao, que o Sr. Secretario que o
substituir, informe se tem concluido com
tudo os serviços pertencentes ao seu tempo.

Comprouse Estanislau Joazeiro da Cos-
ta Guimarães convidado para o emprego
de Secretario da dita Camara, e rubricou o Sr.

ofuramento de que se lavou termo nos
pontos Livros, ao qual deliberou abombar
que rembeu de ex- sentando tudo aquilo
que pertenceu a secretaria da camara

Não havendo mais que tratar, se sentou
durante fecho a despa. Em fecho
de 20 de Junho, que assenti

Francisco Peixoto - Francisco Camargo Guimarães

Segunda Memória Ordinária

1.ª de Junho.

Por vinte de abril de mil e oitocentos e quarenta e cinco
vinda a camara com a carta de fundação da villa da
da camara onde se achava a memoria
os senhores vereadores Francisco - Camargo
Francisco - Guimarães, faltando com pratica
pessoas e senhores Barros: não podendo se
abrir a despa por não haver numero le-
gal natural. - Comprouse o senhor vereador
do senhor Cartão de 20 de abril de 1745, e
seu diploma ao senhor Príncipe de, e
seu de fecho e cumprimento juramento, e
seu nome aposto, e outas o senhor Príncipe
de declarou a carta de despa. - Foi se a carta
antiga de fecho - foi aprovada - O senhor
Príncipe de fez com a despa por já terem
duas vezes de dar de, e de se o de fecho
para a seguinte despa. - Com a seguinte
de 20 de Junho de 1745 de 20 de Junho de 1745

Francisco Peixoto - Francisco Camargo Guimarães
Santo Mauro.

participando nas vir honras posse de terra
dos D.ªs Camara por achar com infer-
midade grave. Ficou interdicta

Foi perante o Relatorio de Fiscal de Pel-
lau - Foi a bem da paz -

Requerimento do Porteiro D.ªs Camara Fran-
cisco José de Oliveira pedindo que se lhe venha
de pagar sua gratificação vencida desde
o primeiro de Janeiro de 1811 até ao ultimo de
Junho - Porto adjucação - Deliberado que
o Procureador de Justiça seja o que se lhe inter-
dicta

Foi perante o Relatorio de Fiscal de D.ªs
Vila - Porto adjucação - Deliberado que se
menue o numero de Relatorios a elle assigna-
do especificar quais os ditos Relatorios que
concorda, e quais os que não concordam; ca-
no este ultimo em que se acham menudas co-
mo conta a dita Camara, e arcação por
que não concordam, reformando assigna-
do Relatorio que de novo deve apparecer
em tempo que se possa dar providencias
naquelle tempo ordinaria

O Senhor Camargo como Relator de com-
mão appareceram hum plano de adu-
tação das guardas e racionarias por Compa-
nias - Ficou adiado -

O Senhor Barro pedio a patarria, e vi-
do que se chama a José Francisco Ba-
rro dos Santos para tomar posse e assento
na dita Camara como Vereador suplente
visto a falta do titular - Porto adjucação -
foi approvado, e quem se chama a com-
mão para tomar posse hoje mesmo na dita Camara

Requerimento do Procurador de Justiça de

Desta Villa de Lourenço foi sworn de Lourenço, seu
deus de seu attido de seu veridade em sua
Parochia desde a primeira de Janeiro de 1788
mo de 1788, de corrente anno de seu campo
de com os diversos Parochianos. Porto a diligencia
Deliberarao attestar que seu campo de com
os diversos Parochianos, e continuando a veridade
em sua Parochia pelo tempo que requer

Officio de Juri de Lar desta Villa remettendo a
piza da Acta da Junta de Lar em que foram
muitados os Juri de Lar que faltaram nas
ses da dita Junta. Deliberarao que se in
vie os Procurador para proceder na cobran
ca d'ellas.

Companheiro e Fabricheiro da Matriz desta
Villa Joao Enfrirano e apparentou os li
vros da Fabrica para se lhe tomar suas
contas. Porto a diligencia foi abominada pa
ra examinaras.

Companheiro Joao Francisco Xavier das Santos
comidade para prestar juramento tomar
afunto de Juriador suplente desta Camara
de que se trata.

Adutor Barros protestou a palavra em alcon
que combatendo que com a mudanca de Li
mitario, tem havido muitos Prejudizes de
Provincia de mitta, e que prode taler, e
carisar de agradavelis consequencias de
rejaras a os diversos Juriador, que em essa Pro
vincia haja algum protesto de descontente
mento, por isto implicava que esta Camara
se represente a sua Magestade o Impera
dor a os diversos de Ex. M. S. J. P. de
dente Raphael Tobias de Juriador, e Juriador
de officio a representas a sua Magestade
fado o Imperador. Porto a diligencia. Tican
adivida.

Procedo na executiva para abominar.

111
11/12

Indicações de Conselho de corrente anno - Porto
adiscussão. - Deliberarão se fazer ao Excmo
Supremo Tribunal da Província para delibe-
rar a tal requerito.

Requerimento do Professor de Jurimera, Leitor
D. João de S. Paulo da Corte de Guimarães, pe-
dindo se lhe attente sobre a dita frequência
em sua Escola de Direito de Juizos de apre-
sentar - Porto adiscussão. - Foi a Comissão
para examinar o supplicante sem fre-
quência a Escola, e comparecer embaixador de
votos.

Officio de Superior Juri de Thezouraria parti-
cipando nos compromissos negociantes de
seu Ordinaria por lhe ter de urgente neces-
sidade de dirigir-se a São Paulo a tratar de
D. João de S. Paulo, requerendo se por esta Camara
atendidos os seus pedidos sem ser de
terceiro supplicante em seus lugares em
quanto a Curadoria dos de maiorias, e qua-
lyora de achados porem os estabelecidos
o Porto adiscussão foi attendido durante a
sua Curadoria.

Requerimento com Republica de S. João de S. Paulo
no do Francisco de S. Paulo, requerendo que
esta Camara lhe conceda a mesma habi-
tudo para a concluir a obra da Bahia
por elle assignada, sem que soffre o re-
bate como lhe foi arbitrado pela Camara no
acto da assignação. attenta a razão que
já expoz no requerimento - Porto adis-
cussão. - Foi a Comissão para examinar
e embaixador de votos, e a Camara
quatro votos, e a Camara de S. Paulo
de S. Paulo - Porto adiscussão. - Foi approva-
do. Foi approvado, e a Camara de S. Paulo
de S. Paulo em nome de Superior Juri.

Entre os indicados: amshicações. Deputados
Barros natifas passada acerca da regu
relogos adua e bagutadi o jurado do
bre a conservação do Brasil e o Príncipe
de uma Província e de outro Rafael Tobias
dizganas - Porto adiscuas, e discutida,
indicou de novo o outro Barros, que em
muita que abarara nas requereu a parte, nem
afavor, nem contra sobre a conservação do
dito Príncipe, e assim se venceu unanimi
mente.

Por mim Secretário foi requerido que a
Camara mande fornecer hum novo livro
para as contas d'os factos e actual já
se findando, bon senso, papel almofado, e
de puro para o expediente da Camara, por
nas haver mais no Archivo - Porto adiscu
cas. Deliberação de terminas que o Procura
dor se satisfaca o pedido quanto antes.

Deputados Barros judis a palavra, e indicou
que sendo esta Camara feita humo artigo
de Porturas sobre os termos da Lei de esta
Villa, e não estando ainda approvada
pela assemblia; que se ordene a des
cal passadas dar execução a ellas em
quanto nas forem approvadas - Porto
adiscuas. adua in efficacias. Foi appro
vada.

+ Deputados Barros judis a palavra, e indicou
que se supria do Jur. de Direito da Lei
marca a terminas do Jur. de Direito nes
ta Villa sobre a guarda Nacional visto
nas Leyes evidente de se approvando, offi
ciando de aelle nos termos da Lei suprita
- Porto adiscuas. Deliberação officiar
acumens a fim de que couzque quanto

1488

4.º de Maio

Por vinte e tres de abril de mil e oitocentos e quarenta e cinco ante a Villa de fundação e Villa da
 Camara e ouvidor achavao presentes os senhores
 Almeida - Taveira - Taveira - Camargo - Jim
 marais - Barros - Alvares - Santos - Albi
 dias - Santos - Alvares - e ad hoc - sendo a
 Obediencia antecedente - Foi approvada
 Comprehensivos Juroes Barbara Pires de Castro
 guaria de Lisboa, e juramento para
 se servir o cargo de Juiz de Paz daquelle
 Freyria.

Lease o seguinte

Officio do Excellentissimo Presidente da Provin
 cia comunicando a esta Camara que por
 vicio da Secretaria de Estado de Negocios do
 Imperio do Estado de vinte e nove de Maio
 de mil e oitocentos e quarenta e cinco
 foi participada, em sua obsequencia de
 Juiz de Paz designou sobre vinte e tres de Maio
 proximo futuro para o effecto solunio
 sua Coracao, e agracia - Logo adreueas -
 o Senhor Barroo Juroes analava, e indicou
 que esta Camara deve candidatar aos Poses des
 te Municipio por Capital para no dia
 vinte de Maio, e vinte e tres de Maio proximo
 factura illuminar as suas Casas, offician
 de as Reverende Padre para solunio
 de de de de, e a oclutre da Curia, e
 que se comide ao Tumb Coraui Coman
 dante da Guarda Nacional da Villa pa
 ra reunir o Batalhao e dar fogo no dia
 de de de de, e arcando se para a pa
 vida do Pais da Patria, e de de de de
 se esta Camara para a de de de de,
 e se se nomear um Comissao para tra
 zar os arranjos necessarios - Logo adre

as que ligã - Porto a discueças - Foi ap-
provada a indicação de Senhor Bessa
e prejudica da a do Senhor Macie - Des-
tado porante o que se ante apim con-
trator com a Camara, e o Superior por
seu termo que se lavrou no termo com
público -

Foi novamente promovido o Relator de Fiscal
dada Villa - Foi a Camipã -

O Senhor Presidente indheou, que se alterari
na actuação, que quanto antes mande com
por apante de corrigo e Arhangabau mala
tida dada Villa para a de fôr, fazendo ta-
par orburaco, que tem, caber huns esgo-
to de apante para baixo no lito de corrigo
para dar espedicão de dyas, de modo, que
nao possam nappente d'ambificandoa. De-
to sim, que mande corrigor, e a par or-
buraco nappente de his - Juridicã na es-
trada para dam Castel, e a fim de que o dia
mancho naõ vá amais - Porto a discueças.
Foi aprovado -

Ordem de dia

O Senhor Camargo como Relator da Comissã
são approvada a distribucão das pa-
ças de guarda nacional por Compañias
onde a primeira Compañia de a de fôr
- Porto a discueças - Foi aprovado, e que
se sumta as Compañias Compañias de a de fôr
de.

Centros indicueças. a Portaria de a de fôr
dizima fornos da Provincia de a de fôr
com a de fôr. dos officios da guarda a de fôr
na, que fôr. Compañias de officios de a de fôr

Para de Conselho Comandante de guerra e
 das lidas e mda mesma tempo a cerca de fal
 ta de outros mais officios - Deliberarao.
 proprio obsequios - Para capitao da
 quinta e companhia, e tenente da mesma
 Joao Rodriguez Puchad = Para tenente e
 primeiro sargento Joao Barbosa Reis =
 Para alferes obsequio sargento Joao Pina
 de Jesus = Para alferes companhia Joao
 Cis de Moraes de Jesus para capitao e pa
 ra a primeira companhia e obsequio do
 mesmo Francisco Simas Tavares para
 tenente = Para alferes obsequio sargen
 to da mesma Antonio de Aldeia de Aldeia
 da = Para obsequio companhia, para
 tenente e obsequio da mesma Antonio
 Joaquim da Silva de Aldeia = Para alferes
 obsequio sargento da quarta compa
 nhia Manuel de Barros Tavares =
 - Aprobados -

São haendo mais qumbradas e subor
 Privilegio do para o dclm de Aldeia, Pa
 rucios de Aldeia e pms, e indicacões. e fizesse
 se a de pms. e mchitacões Joaquin de Aldeia
 da fizesse de Aldeia e mchitacões
 Francisco Puchad, Tavares Camargo Juim.
 Santo Nuno

5ª de pms

Para vinte qumbradas de Aldeia e mchitacões
 e qumbradas de Aldeia e mchitacões de Aldeia e
 de Aldeia de Aldeia e mchitacões de Aldeia e
 os de Aldeia de Aldeia e mchitacões de Aldeia e
 mchitacões de Aldeia e mchitacões de Aldeia e
 de Aldeia de Aldeia e mchitacões de Aldeia e
 de Aldeia de Aldeia e mchitacões de Aldeia e

obtidos, e lida a acta e auctorizada,
e foi approvada.

Leitura seguinte

Officio da Sargento-mor Juri Perreira de Lima
nos participando ter sido concedido por
esta Camara a guarda dos para tomar pos-
se de libertador da mesma, e que sendo elle
chefe da guarda municipal, sendo a opor-
tunidade favor, se utilisasse ditta tenen-
ta de cargo de libertador por não poder
acumular ambos empregos em virtude de
seu estado marriedo. — Interada.

Officio do Juri de Par ditta ditta, e ditta
do antea Camara a lista dos guardas
policiaes, e acompanhada com sua propos-
ta para varios officios de policia
— e Homipao.

Officio do Fiscal ditta ditta, e ditta
Lito, fizesse e ditta Bandeira para as in-
signias dos Jures de Par, bem como suas hon-
rarias, e ditta, e ditta, e ditta, e ditta
de ser mandado por esta Camara, e que quanto
a mais ainda não chegou de Rio. — Inter-
rada, e de libertação que se deveu quatro
fizesse e ditta Bandeira para a ditta de
Par do Districto de Belém, e ditta ditta
para o ditta ditta.

Requerimento do Porteiro ditta Camara
pedindo licença por quinze dias, para se
ir tratar de seus arranjos, abixando Fran-
cisco de Paula Baptista para substituir
em sua falta. — Foi attendido.

Requerimento do Fiscal Joazeiro Peres
de Toledo pedindo se lhe mande pagar

para sua gratificacao. Vencida desde
sua sede de abril de anno pasado, de'o
juramento — Deliberacao que o Procurador
defeffa, e ajem substituir de novo.

Informacao minha sobre a deliberacao da
Camara ungar mandou informar de
no secretario Jani Thoreano de Oliveira hum
concluindo com todos os officios decripturacao
quintarao ados cargo unta Camara, deus
me omnia que foi por mim informado acerca
dos Luis que existens no Archivo, e pedindo pro
vederias para que os negociantes concorras
com os Bittelles de afidencia para serm de
gustados — Honnissas —

Ordem do dia

Antonio Camargo como Relator da Camara
apresentou a seguinte proposicao — e Honnissas
sao. incumbida de dar seu parecer a respeito
do officio de Reverendo Vigario desta Villa
de parcer, que se discute, e que as lousas
tipicas de dentro da Provincia de quinta de
Alora = Antiga iunco — suas pedras em
sua corpor, nos Bittelles de San Paulo, e
Capellas de Pararis, e da Villa desta Villa
sem qvencia pagamento de cinco mil
por cada corpo de jappa maior, e deis mil
por cada de jappa menor para a fabrica de
nra sra de jappa desta Villa. O Procu
rador, Protector, e vigante, que se ha de igual
que de unanimes. Hiver aqvencia em unanimes
trago de dito estorho de Capellas, que causou
fisturas e unanimes de unanimes unanimes
conhecimento de unanimes fabricada de unanimes
pelo Reverendo Vigario de unanimes foi paga a
toda, sua multada no unanimes de unanimes
unil para a Camara, e de unanimes unanimes
cian — Aprovada in unanimes discussao.

Alfonso Reyendo en Contas de Procurador de
Camara de la Villa, a cheu en pos de a cuenta
ordinaria no quantia de Reis cento e cinquenta
e cinco mil e sete centos e vinte, que junto ao saldo
existente nas contas anteriores Reis cento e cin-
conta e seis mil e nove centos e setenta e nove
aguantia de Reis trezentos e quarenta e cinco mil
e seis centos e setenta e sete, que abatida a dupeza
de Reis cento e trinta e nove mil e nove centos e setenta
e sete, fica em ter no bofse aguantia
de darentos e seis mil e seis centos e setenta e seis
e seis, hi de parecer que se approve a dita
mas contas - Poes da Camara em furdia hi
vinte e tres de abril de mil e oitocentos e quarenta
e cinco - Francisco de Sousa de Camargo -
Antonio de Barros e Guimaraes - e Miguel de
Sousa de Barros - Foi approvada.

Alfonso Reyendo en Contas de Fabrica de la
Cidade de Juazeiro, a cheu en pos de a cuenta
ordinaria no quantia de Reis vinte e qua-
tro mil e quatrocentos, que junto ao saldo exis-
tente nas contas anteriores de darentos e setenta e cinco
de corrente anno Reis e setenta e seis mil e seis centos
e setenta e seis, soma Reis cento e cinco mil
e darentos e setenta e seis, abatida a dupeza
de Reis vinte e cinco mil e quatrocentos, fica
em ter no bofse da Fabrica Reis e setenta e
cinco mil e cento e vinte e seis, hi por isso de pa-
recer, que se approve a dita mas contas - Pa-
gos da Camara em furdia hi vinte e tres de abri-
l de mil e oitocentos e quarenta e cinco - Fran-
cisco de Sousa de Camargo - Antonio de Barros
e Guimaraes - e Miguel de Sousa de Barros
de Barros - Foi approvada.

Alfonso Reyendo en Camara de examinar a
conta de Professor e Aluno e da Fabrica de Juazeiro
em hi de parecer que se attente o ordena-

13
Tudo
revisão e Deliberamos. que os mesmos Collectores
formem o seu contrato com o mesmo legal com o seu
poderes devidos, e conforme a lei, para poder
fazer a dita cobrança, visto que o Longo
tr, que approvamos nos istos conformes por
faltarão todas as ditas maldades de Direito,
sajornando de sua conta a dita Câmara na
seguinte de pães ordinaria

Orden de dia

Ordeno e mando como se sabe da Câmara que
prevejam os pareceres seguintes. — O Comissario
incargado a respeito do contrato que se fez de
Villa, para o Comandante da guarda Real,
de parecer, que se approve da forma seguinte
— Para a primeira Companhia — primeiro Coman-
dante Manoel Nobrega de Almeida — segundo
Manoel José de Almeida — segundo Comandante
— primeiro Comandante José Baptista de
Almeida — segundo José Joaquim de Almeida — terceira
Companhia — primeiro Comandante Elze-
vir Dias de Almeida — segundo Francisco de
Almeida — primeira de pães — Comandante José Jo-
aquim de Almeida — segunda de pães — Comandan-
te José Joaquim de Almeida de Almeida — Quanto a
devidos dos guardas Reaes, de parecer, que
se faça a terceira de pães, para a primeira Com-
panhia, por se approvarem os mesmos, e das or-
denas que se approvarem da forma seguinte
devidos de pães de Almeida em função de
devidos de Almeida de mil e setenta e quatro
de Almeida de Almeida de Almeida — Quanto a
O Comissario examinando os feitos de Almeida
rio José de Almeida de Almeida, a quem se deu
conforme, e ao orden, de parecer, e de
manda pagar os devidos de Almeida, quanto
da informação de Almeida de Almeida, de Almeida
receber, que se manda pedir as lras peras de
mil e setenta e quatro de Almeida, mil e setenta e
trinta de Almeida, que não se pague nada a

Colunho Presidente propoz, que visto a chance
congrua de se abrenharem Elias Galvão de França
agoravando para Promotor Publico de se abrenharem
para, que se proceda a favora proposta para outro
digo proposta de tres candidatos para Promu-
tor pela camera de se — Deliberarao propoz
em primeiro lugar a Joazeim e Camo e de se, em
segundo a Antonio Joazeim de Moraes, em terci-
ro a Joze Joazeim de Saaveda —

Entrou em discussao as propostas para Capitao
Promotor de Mattheos da Guarda Nacional
e para Tenente Secretario de se — Delibera-
rao propoz para Capitao Promotor o Capitao
Joazeim e Antonio Joazeim e para Tenente
Secretario a Antonio Leite de Barros Gajago

Logo se humo requerimento de Joze Antonio de
viva, pedindo que se lhe abrenha de se de se
bem, ou nao, o cargo de Secretario de se da Camara
de se mil oitenta e oitenta e oitenta e tres doze
rente e seis — Posto a discussao — Deliberarao, que
digo Deliberarao abrenhar que obuplicante com
esta Camara de se de se o cargo, e que se
bem com se de se de se com a Camara de se
atas —

Colunho Barros pediu agradecimento que se
de se a designar o dia de se de se de se
prestaro para a de se de se de se de se
Pa se de se de se — e agoravando — e que se de se
e que se de se de se de se de se de se de se
de se para se de se de se de se de se de se
de se de se de se de se de se de se de se

Colunho Presidente propoz, que se de se de se
de se de se de se de se de se de se de se
extraordinaria de se Camara para de se de se
de se com de se de se de se de se de se de se
de se de se de se de se de se de se de se

Entrou em discussão a falta de comparecimento
do doutor Barros na sessão passada, e a do
doutor Soares na presente sessão — Foram am-
bos multados em dois mil reis, e quem se comu-
nicou ao Procurador para arrecadá-las. —

Doutor Urbano publico a palavra, e pediu, que
se lhe concedesse licença por huius modum, para
pôr a tratar de sua banda de por Sachar Bandeira
de incômodo com moléstias graves — Por
to admissão — Deliberamos conceder-lhe ali-
cença pedida.

Não havendo mais o que tratar ficou-se a
sessão em substituição de João de Albuquerque
em substituição de João de Albuquerque — Declaro em tempo,
que o doutor Prudente propôs que se nomeasse
uma Comissão externa para examinar as
proposições e outros estabelecimentos publicos, e in-
formar ao Conselho de Estado, e os membros do
Conselho, — Encomendo a dita Comissão a
doutor João de Albuquerque e doutor João de Albuquerque
e doutor Manuel de Jesus de Alentejo e doutor
Martim de Sousa — Messrs. Francisco de
Lima de Sousa — e doutor João de Albuquerque
e doutor João de Albuquerque da
atividade.

Quão havendo mais o que tratar ficou-se a
sessão em substituição de João de Albuquerque
em substituição de João de Albuquerque —

M. D. Prud. — Soares Camargo Juiz. Santa
Herra

Arquitetura e engenharia, e mais a cutralinha que se
em 1714 tem de 1714 de 1714 = 1714

Manoel Pereira de Sousa
Mauo Moura Junr

Tem este Livro cento e cinquenta e seis
folhas todas rubricadas com o nome
appellido que diz = Selly = ma primeira
mura folha a abertura. Segue
mandado foydo em 1714 e 1715 que
afirma. Jurei em 28 de Outubro de
1737

Antonio de Siqueira Selly
(Barão)

C 7156

PMJ
UGG AH

João de Selly
Jurei em 14 de Junho de 1738
João de Selly

Manuscrit de L. P. Delabranche de 1837

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC-AH

PMJ
UGC - AH

Sept 1950
10/2
10/2

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

